



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC)

**ANÁLISE DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO  
GOVERNO DO ESTADO E OS EFEITOS DA  
FRAGMENTAÇÃO TERRITORIAL NO OESTE  
CATARINENSE**

Dissertação de Mestrado

Márcia Regina Sartori Damo

FLORIANÓPOLIS

2006

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)  
Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil(PPGEC)

MÁRCIA REGINA SARTORI DAMO

**ANÁLISE DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO  
GOVERNO DO ESTADO E OS EFEITOS DA  
FRAGMENTAÇÃO TERRITORIAL NO OESTE  
CATARINENSE**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial exigido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), para a obtenção do Título de MESTRE em Engenharia Civil, Área de Concentração: Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial.

Orientador

Prof. Dr. Carlos Loch

Florianópolis – SC

2006

MÁRCIA REGINA SARTORI DAMO

**ANALISE DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO  
GOVERNO DO ESTADO E OS EFEITOS DA FRAGMENTAÇÃO  
TERRITORIAL NO OESTE CATARINENSE**

Esta Dissertação foi julgada e aprovada para a obtenção do grau de Mestre em Engenharia Civil no Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil, área de concentração em Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 13 de julho de 2006.

Prof. Dr. Glicério Trichês  
Coordenador do PPGEC (UFSC)

**Banca Examinadora:**

Prof. Dr. Carlos Loch  
USFC – Orientador

Prof. Dr. Jurgen Philips  
UFSC – ECV/UFSC

Prof. Dr. Nelson Casarotto Filho  
UFSC – Engenharia da Produção

Dr. Pedro Silveira Bandeira  
UFRGS – Ciências Econômicas

## DEDICATÓRIA

*“Dedico este trabalho, com amor  
e saudades, a minha querida mãe  
Manira Sarquis Sartori (in memoriam),  
meu exemplo de vida, que sempre  
me inspirou e incentivou  
à ir em frente”*

## **AGRADECIMENTOS**

A elaboração de uma dissertação de mestrado nunca é um esforço solitário. Ter chegado até aqui se deve a muitas pessoas que, de formas diferentes, contribuíram para o término deste trabalho. Gostaria então de reconhecer aqueles que muito me ajudaram a chegar aqui:

Primeiro, meu agradecimento a Deus, por todas as oportunidades que me tem concedido ao longo da vida, por ter me dado à força necessária na perda da minha querida mãe, permitindo transpor este e todos os outros obstáculos surgidos durante o percurso, por se fazer presente em cada pessoa que encontrei, em cada situação que vivi, me permitindo sempre aprender e conhecer algo novo todos os dias.

Ao meu marido Célio e aos meus filhos Eduardo e Thiago, que em todos os momentos me incentivaram a prosseguir nesta caminhada, mesmo que para isto tenha sido necessário não compartilhar tantos momentos familiares. Sem este apoio, certamente não teria conseguido esta vitória que é de todos nós.

Ao meu orientador e hoje amigo Carlos Loch, que desde o primeiro dia me abrigou, me incentivou, me ensinou, e me fez crescer. Obrigada sempre, pela oportunidade maravilhosa deste mestrado na UFSC.

Aos professores que fizeram parte da banca, Nelson Casarotto Filho, Pedro Silveira Bandeira e Jurgen Philips, obrigada pelas contribuições preciosas a este trabalho e nas importantes recomendações para uma futura proposta de doutorado.

A amiga Anita Pires, pela oportunidade valiosa de compartilhar da estrutura da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado, coordenando o projeto Meu Lugar/Pnud, experiência sem igual, para o meu crescimento pessoal e profissional.

Aos amigos Celso, Valério, Marlene, Cidinha, Neuza, Cecília e a minha nova amiga de São Joaquim, Elaine. Obrigada! O pensamento, a torcida, o afeto, as palavras carinhosas quando tanto precisei, foram fundamentais nesta caminhada.

A minha irmã Miriam, por tantos momentos juntos, fazendo um pouquinho o papel da nossa mãe, no estímulo a não desistir deste sonho.

A querida Michele pela enorme ajuda na construção dos meus belos mapas.

Finalmente a minha amiga de todas às horas, que acompanhou desde o primeiro dia, que ajudou, torceu, vibrou, sofreu, Jussara Maria Silva. Obrigada de coração. A sua amizade me será sempre valiosa. Valeu!!.. A todos.... Esta conquista é nossa.

## RESUMO

DAMO, Márcia R.S. **Análise da Descentralização Administrativa do Governo do Estado e os efeitos da fragmentação territorial no oeste catarinense.** Dissertação de Mestrado (Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil). UFSC, Florianópolis. 2006, 205p.

A pesquisa se propõe a analisar a descentralização administrativa do Governo do Estado de Santa Catarina, como um projeto inovador de regionalização do desenvolvimento e da municipalização das ações e a conhecer o padrão de descentralização espacial da administração direta do Estado, bem como de outras iniciativas regionais, examinando principalmente a fragmentação dos diversos recortes territoriais. A área da pesquisa é o oeste catarinense, espaço que coincide com a mesorregião grande fronteira do mercosul, onde estão situadas 13 Secretarias de Desenvolvimento Regional. A estruturação espacial de todas as atividades da administração pública estadual, sem dúvida é uma realidade concreta no estado, mas que, em algumas regiões, como no oeste, pela fragmentação existente, provoca conflitos para o planejamento regional tendo em vista ser uma prática que não contribui para uma consolidação territorial, bem como para a gestão administrativa no nível municipal, estadual e federal. Esta nova configuração administrativa para o Estado de Santa Catarina, implantada a partir de 2003, tem causado no aspecto da regionalização conflitos dentro dos territórios já consolidados culturalmente, com os próprios órgãos técnicos das secretarias setoriais ou suas autarquias, bem como, com as vinte e uma associações microrregionais, consórcios intermunicipais, fóruns e agências de desenvolvimento regional. Em relação aos conflitos municipais, dos 131 municípios analisados, identificou-se que 67 deles se relacionam com 4 ou mais sedes regionais, sendo que destes, 14 se relacionam com 05 sedes, municípios considerados os que necessitam de uma maior atenção para o rearranjo territorial. Na sobreposição dos órgãos regionais institucionalizados identificaram-se conflitos com instituições que atuam diretamente com ações e programas que visam o desenvolvimento seja ele rural, local ou regional, aprofundando os conflitos nas escalas dos projetos e não permitindo a consolidação de uma identidade territorial. A realização de um cadastro técnico multifinalitário com adequada cartografia temática, poderá contribuir mais eficazmente para a definição técnica destes recortes, visando a solidez e viabilidade dos projetos regionais.

Palavras chave: ***descentralização, regionalização, recortes territoriais.***

## ABSTRACT

DAMO, Márcia R.S. **Analyzis of the administrative decentralization of the Government of Santa Catarina and the territorial spalling effects on the west region.** Dissertation for MsC Degree (MsC Program in Civil Engineering). UFSC, Florianópolis.2006, 205p.

The research intends to analyze the administrative decentralization of the Government of the State of Santa Catarina, as an innovative project of regionalization for the development and municipalization of the actions and to know the model of space decentralization of the direct administration of the State, as well as of other regional initiatives, mainly examining the spalling of diverse territorial clippings, each one of them implanted from political and technical criterion not always very clear.

Words keys: ***decentralization, regionalization, territorial clippings.***

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	20
1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS	20
1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA	22
1.2.1 Objetivo geral	22
1.2.2 Objetivos específicos	22
1.3 JUSTIFICATIVA	23
1.4 METODOLOGIA E ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	25
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA</b>	27
2.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	27
2.1.1 Temas e conceitos	27
2.1.1.1 Território	27
2.1.1.2 Região	29
2.1.1.3 Lugar	33
2.1.1.4 Espaço	35
2.1.1.5 Desenvolvimento	37
2.1.1.6 Desenvolvimento sustentável	39
2.1.1.7 Desenvolvimento regional	43
2.1.2 Critérios de regionalização	47
2.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS	52
2.2.1 A configuração normativa da ocupação dos espaços regionais	53
2.2.2 A organização do estado brasileiro	54
2.2.3 Aspectos constitucionais da organização político-administrativa no Brasil	55
2.2.4 Aspectos constitucionais e legais do modelo catarinense de desenvolvimento baseado nas microrregiões	57
2.2.5 A organização associativa dos municípios em Santa Catarina	58

2.2.6	Mesorregiões e microrregiões homogêneas do IBGE	60
2.2.7	Unidades territoriais polarizadas (microrregiões)	61
2.2.8	As Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	63
<b>3</b>	<b>REGIONALIZAÇÃO: MODELOS, EXPERIÊNCIAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	<b>65</b>
3.1	O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO NOS PAÍSES EUROPEUS: FRANÇA, ALEMANHA E ITÁLIA	65
3.1.1	Regionalização na França	65
3.1.2	Regionalização na Alemanha	66
3.1.3	Regionalização na Itália	67
3.2	INSTITUIÇÃO DAS UNIDADES TERRITORIAIS ESTATÍSTICAS EUROPÉIA (NUTS)	70
3.3	POLÍTICAS DE DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NO BRASIL	71
3.3.1	Experiência do Estado de Pernambuco	73
3.3.2	Experiência do Estado do Maranhão	74
3.3.3	Experiência do Estado do Rio Grande do Sul	75
<b>4</b>	<b>MODELO CATARINENSE DE ESPACIALIZAÇÃO REGIONAL</b>	<b>77</b>
4.1	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	77
4.2	ORGANIZAÇÃO REGIONAL NO OESTE CATARINENSE	85
4.2.1	Caracterização das regiões institucionalizadas	85
4.2.1.1	Critérios ambientais	85
4.2.1.1.1	Regiões delimitadas pelas bacias hidrográficas	85
4.2.1.1.2	Regiões Edafoambientais Homogêneas	89
4.2.1.2	Critérios legais	91
4.2.1.2.1	IBGE – mesorregiões e microrregiões	91
4.2.1.2.2	Constituição Estadual – microrregiões polarizadas	97
4.2.1.2.3	Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul	97
4.2.1.2.4	Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	98
4.2.1.3	Critérios políticos, administrativos e de planejamento	105
4.2.1.3.1	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) – unidades de planejamento	105

4.2.1.3.2	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) – gerências regionais	106
4.2.1.3.3	Santa Catarina Turismo S/A. (SANTUR) – territórios turísticos	111
4.2.1.3.4	Policia Civil – Secretaria de Estado de Segurança Publica (SSP)	111
4.2.1.3.5	Corpo de Bombeiros – Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP)	111
4.2.1.3.6	Departamento Estadual de Transito (DETRAN/SSP)	116
4.2.1.3.7	Ministério Público	116
4.2.1.3.8	Justiça Federal – Subseções judiciárias	117
4.2.1.3.9	Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC)	121
4.2.1.3.10	Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)	123
4.2.1.3.11	Gerências Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia (GEREI)	123
4.2.1.3.12	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)	126
4.2.1.3.13	Justiça do trabalho – Varas	126
4.2.1.3.14	Companhia de Águas e de Saneamento (CASAN)	130
4.2.1.3.15	Fundação de Amparo e Tecnologia do Meio Ambiente (FATMA)	130
4.2.1.3.16	Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC)	131
4.2.1.3.17	Territórios de Desenvolvimento (SDT/MDA)	135
4.2.1.4	Critérios culturais e iniciativas espontâneas	137
4.2.1.4.1	Associações de municípios	137
4.2.1.4.2	Consórcios intermunicipais de saúde (CIS)	141
4.2.1.4.3	Agências de desenvolvimento regional (ADRs)	142
<b>5</b>	<b>ANÁLISE DOS CONFLITOS REGIONAIS</b>	<b>150</b>
5.1	RECORTES TERRITORIAIS FRAGMENTADOS	150
5.1.1	Conflitos regionais – Abrangência Municipal	150
5.1.2	Conflitos regionais – Sobreposições territoriais	178

<b>6 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b>	<b>190</b>
<b>7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS</b>	<b>194</b>

## **LISTA DE FIGURAS**

1 Estado de Santa Catarina com destaque da área de abrangência da pesquisa	77
2 População urbana da Região Oeste	80
3 Densidade demográfica da Região Oeste	81
4 População rural da Região Oeste	82
5 Municípios que perderam população na Região Oeste	83
6 Secretarias de Desenvolvimento Regional	101
7 Instalações das unidades regionais da EPAGRI (Centros de treinamento e estações experimentais)	107
8 Regiões agroecológicas	108
9 Área de abrangência dos Batalhões do corpo de bombeiros	112

## LISTA DE MAPAS

1	Localização da área de pesquisa: Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul – porção catarinense	84
2	Área de abrangência das bacias hidrográficas sobre a região pesquisada	88
3	Área de abrangência das regiões edafambientais homogêneas localizadas na área da pesquisa	90
4	Área de abrangência dos territórios do Instituto brasileiro de geografia e estatística – mesorregiões – pertencentes à área da pesquisa	95
5	Área de abrangência dos territórios do Instituto brasileiro de geografia e estatística – microrregiões – pertencentes à área de pesquisa	96
6	Área de abrangência das microrregiões polarizadas, pertencentes à área da pesquisa	102
7	Área de abrangência do território da Mesorregião Fronteira do Mercosul	103
8	Área de abrangência dos territórios das Secretarias de Estado do desenvolvimento regional, pertencentes à área de pesquisa	104
9	Área de abrangência das unidades de planejamento da Empresa de pesquisa agropecuária e extensão rural de Santa Catarina (EPAGRI), pertencentes à área de pesquisa	109
10	Área de abrangência das gerências regionais da Empresa de pesquisa agropecuária e extensão rural de Santa Catarina (EPAGRI), pertencentes à área de pesquisa	110
11	Área de abrangência dos territórios turísticos de Santa Catarina, localizados na região estudada	113
12	Área de abrangência dos territórios da Polícia Civil de Santa Catarina, localizados na região estudada	114
13	Área de abrangência dos territórios do Batalhão do Corpo de Bombeiros	

Militares de Santa Catarina, localizados na região estudada	115
14 Área de abrangência dos territórios do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, pertencentes à área de pesquisa	118
15 Área de abrangência dos territórios do Ministério Público, pertencentes à área de pesquisa	119
16 Área de abrangência dos territórios da Justiça Federal – subseções judiciárias, pertencentes à área de pesquisa	120
17 Área de abrangência dos territórios da Junta comercial do Estado do Estado de Santa Catarina, pertencentes à área da pesquisa	122
18 Área de abrangência dos territórios da Secretaria de Estado da Fazenda, pertencentes à área da pesquisa	124
19 Área de abrangência dos territórios das gerências regionais de educação, pertencentes à área da pesquisa	125
20 Área de abrangência dos territórios da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, pertencentes à área da pesquisa	128
21 Área de abrangência dos territórios do Tribunal Regional do Trabalho, pertencentes à área da pesquisa	129
22 Área de abrangência dos territórios da CASAN, pertencentes à área da pesquisa	132
23 Área de abrangência dos territórios da Fundação do Meio Ambiente, pertencentes à área da pesquisa	133
24 Área de abrangência dos territórios das Centrais Elétricas de Santa Catarina, pertencentes à área da pesquisa	134
25 Área de abrangência dos territórios do Ministério do Desenvolvimento Agrário, pertencentes à área da pesquisa	136
26 Área de abrangência das associações de municípios, pertencentes à área da pesquisa	140
27 Área de abrangência dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, pertencentes à área da pesquisa	143
28 Área de abrangência dos territórios das Agências de Desenvolvimento Regional, pertencentes à área da pesquisa	144
29 Municípios com mais de quatro conflitos com sedes de órgãos regionais,	

pertencentes à área da pesquisa	176
30 Municípios com maior número de conflitos com sedes de órgãos regionais, pertencentes à área da pesquisa	177
31 Sobreposição da área de abrangência das microrregiões polarizadas com as SDRs, pertencentes à área da pesquisa	180
32 Sobreposição dos territórios do Instituto Brasileiro de Geografia – microrregiões com as SDRs	181
33 Sobreposição dos territórios do Instituto Brasileiro de Geografia – mesorregiões com as SDRs	182
34 Sobreposição das Associações de municípios com as SDRs	183
35 Sobreposição das Agências de desenvolvimento regional com as SDRs	184
36 Sobreposição das Bacias hidrográficas com as SDRs	185
37 Sobreposição das Regiões turísticas com as Unidades de planejamento da EPAGRI	186
38 Sobreposição dos territórios do Ministério de desenvolvimento agrário com as SDRs	187
39 Sobreposição das Regiões de turismo com as SDRs	188
40 Sobreposição das Mesorregiões com as Bacias Hidrográficas	189

## LISTA DE QUADROS

1	Competências administrativas da estrutura federativa italiana	68
2	Divisão regional e sub-regional das NUTs – Europa	70
3	Municípios integrantes das mesorregiões e microrregiões do IBGE (2000)	92
4	Relação das Secretarias de Desenvolvimento Regional	98
5	Resumo das Secretarias Regionais e dos municípios com conflitos	169
6	Maiores conflitos com sedes regionais	172

## LISTA DE TABELAS

1	Resumo dos recortes regionais pesquisados	145
2	Confrontação da SDR – Caçador com órgãos regionais	151
3	Confrontação da SDR – Campos Novos com órgãos regionais	152
4	Confrontação da SDR – Chapecó com órgãos regionais	153
5	Confrontação da SDR – Concórdia com órgãos regionais	154
6	Confrontação da SDR – Curitibanos com órgãos regionais	156
7	Confrontação da SDR – Dionísio Cerqueira com órgãos regionais	157
8	Confrontação da SDR – Joaçaba com órgãos regionais	158
9	Confrontação da SDR – Maravilha com órgãos regionais	159
10	Confrontação da SDR – Palmitos com órgãos regionais	161
11	Confrontação da SDR – São Lourenço d’Oeste com órgãos regionais	162
12	Confrontação da SDR – São Miguel do Oeste com órgãos regionais	164
13	Confrontação da SDR – Videira com órgãos regionais	166
14	Confrontação da SDR – Xanxerê com órgãos regionais	167
15	Municípios, população e áreas das SDRs	168
16	SDR – Caçador – Relação de municípios e distância até as sedes regionais	173
17	SDR – Campos Novos – Relação de municípios e distância até as sedes regionais	173
18	SDR – Concórdia – Relação de municípios e distância até as sedes regionais	174
19	SDR – Curitibanos – Relação de municípios e distância até as sedes regionais	174
20	SDR – Maravilha – Relação de municípios e distância até as sedes regionais	174

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADRs	Agências de Desenvolvimento Regional
AMAI	Associação dos Municípios do Alto Irani
AMARP	Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe
AMAVI	Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí
AMAUC	Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense
AMESC	Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense
AMEOSC	Associação dos Municípios do Extremo Oeste Catarinense
AMERIOS	Associação dos Municípios do Entre Rios
AMFRI	Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí
AMMVI	Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí
AMOSC	Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina
AMMOC	Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense
AMNOROESTE	Associação dos Municípios Noroeste Catarinense
AMPLA	Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense
AMPLASC	Associação dos Municípios do Planalto Sul Catarinense
AMREC	Associação dos Municípios da Região Carbonífera
AMUNESC	Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina
AMUREL	Associação dos Municípios da Região de Laguna
AMURES	Associação dos Municípios da Região Serrana
AMURC	Associação dos Municípios da Região do Contestado
AMVALI	Associação dos Municípios do Vale do Itapocu
GRANFPOLIS	Associação dos Municípios da Grande Florianópolis
CDR	Conselho de Desenvolvimento Regional
CIDASC	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrário de Santa

	Catarina
CIS	Consórcio Intermunicipal de Saúde
COREDES	Conselhos de Desenvolvimento Regional
CTM	Cadastro Técnico Multifinalitário
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e extensão Rural de Santa Catarina
FATMA	Fundação do Meio Ambiente
FECAM	Federação Catarinense de Municípios
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
JUCESC	Junta Comercial do estado de Santa Catarina
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
NUTs	Unidades Territoriais Estatísticas (Européia)
SDRs	Secretarias de Desenvolvimento Regional
SUDESUL	Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
SANTUR	Santa Catarina Turismo S/A.



# **ANALISE DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO DO ESTADO E OS EFEITOS DA FRAGMENTAÇÃO TERRITORIAL NO OESTE CATARINENSE**

## **1 INTRODUÇÃO**

### **1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

No Brasil após a década de 40 com a revolução industrial e o incremento da agricultura, pôde-se sentir uma forte expansão econômica, com o crescimento da produção interna e conseqüente redução da dependência exterior para os bens de consumo.

Os avanços que gradativamente foram se acumulando, levaram à criação de políticas públicas para incentivo ao desenvolvimento das regiões mais distantes dos grandes centros. Assim, foram criadas as superintendências regionais, órgãos e instituições que pudessem contribuir e levar o desenvolvimento para o interior.

Apesar de um período de mais de vinte anos de governos autoritários, a expansão da economia brasileira se fez sentir fortemente. Grandes projetos foram se estruturando graças à descentralização do poder, das ações e dos recursos financeiros, que eram transferidos para as regiões. Não entra esta pesquisa no mérito do custo desses projetos e investimentos para o país, muitos deles inócuos e mal executados ou não concluídos.

Foi a partir dos anos 80, quando a sociedade brasileira viu-se livre do autoritarismo e dos desmandos, que se desenvolveu no Brasil uma avassaladora corrida à autonomia das regiões e sub-regiões, da participação da sociedade organizada na busca de alternativas para o seu desenvolvimento sustentável.

Quer pelos governos estaduais, quer pelas próprias iniciativas regionais ou porque os municípios passaram a ter mais autonomia administrativa, recursos financeiros e criatividade para investir no social, em projetos e planos de desenvolvimento, acumulam-se as transformações na cultura local e regional.

Santa Catarina desperta atenção de estudiosos por ser um estado onde inexistente uma grande metrópole, ou mesmo uma grande cidade centralizadora. Singer (1974) afirma que Santa Catarina apresenta um aspecto curioso: “o Estado se divide em várias zonas economicamente autônomas, cada uma delas contanto com uma capital regional”.

A verdade é que, de fato não existe um centro urbano que centralize a economia catarinense. Esse fato determina um processo peculiar de regionalização, com características marcantes que motivaram inicialmente nosso estudo a esse respeito.

A consolidação do modelo de associativismo municipal implantado e revigorado em Santa Catarina e o surgimento de consórcios intermunicipais, com as experiências em cooperativismo privado, estão sendo fundamentais para o processo de organização dos espaços territoriais fracionados que se identificam no Estado.

Repensar esse modelo, quando o governo estadual se propõe a contribuir para a consolidação das regiões, com a descentralização do poder, a regionalização da gestão e o incremento à municipalização, é uma excelente oportunidade para esta pesquisa.

Este trabalho se propõe a conhecer o padrão de descentralização espacial da administração direta do Estado, em termos de regionalização, examinando principalmente a fragmentação dos diversos recortes territoriais, cada um deles elaborado a partir de critérios nem sempre muito claros, assim como os recortes originados em iniciativas espontâneas, muitas destas existindo há mais de 30 anos.

A estruturação espacial de todas as atividades da administração pública estadual, sem dúvida é uma realidade concreta do Estado, mas que em algumas regiões, como no Oeste, pela fragmentação existente, provoca conflitos para o planejamento regional tendo em vista ser uma prática que não contribui para uma consolidação territorial, nem para a melhoria de práticas administrativas em nível estadual, federal e municipal.

Conforme Clelio Campolina Diniz(2001), cada região ou localidade possui atributos e herança histórica próprios e inigualáveis, incluído os meios físicos construídos, os quais condicionam a recriação de seu próprio espaço social. Assim, o espaço, conforme o autor é, ao mesmo tempo, uma estrutura subordinada e subordinante e, portanto, elemento ativo e agente de sua própria construção histórica.

O reconhecimento dessas regiões no nível microrregional também depende de aspectos como extensão territorial, porte demográfico, número de municípios e características físicas ambientais, e poderia, de forma eficaz, ser obtido através de um cadastro técnico multifinalitário com adequada cartografia temática, contribuindo para a solidez e viabilidade dos projetos regionais.

É claro que entre modelos de desenvolvimento territorial em sentido amplo, são necessários estudos de experiências bem sucedidas e reflexões sobre os avanços que estão consolidados, mas que, em geral, requerem uma melhor organização da sociedade e compreensão do seu verdadeiro papel na construção do desenvolvimento e da melhoria de sua qualidade de vida.

A motivação para realizar esta pesquisa está correlacionada à nossa atuação profissional com instituições municipalistas que vivenciam diretamente esta temática, assim como à nossa coordenação de planos e programas de desenvolvimento regional, os quais requerem que se aprimorem os conhecimentos.

## **1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA**

### **1.2.1 Objetivo geral**

Analisar a descentralização do Governo do Estado de Santa Catarina, especialmente a proposta de regionalização do desenvolvimento com a criação de 30 Secretarias de Desenvolvimento Regional, considerando os vários recortes territoriais em curso no Estado, com reflexões a respeito de experiências de outros estados e países quanto ao processo de organização para o desenvolvimento regional e a gestão do território.

### **1.2.2 Objetivos específicos**

1. Analisar a evolução do processo de formação da regionalização nas vertentes político-administrativa, físico-territorial e socioeconômica;

2. Delinear fisicamente as regiões analisando-as sob os aspectos ambiental, administrativo e de planejamento, em 131 municípios catarinenses pertencentes ao território da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul;
3. Verificar as redes e sobreposições existentes, e as relações de hierarquia espacial do território;
4. Analisar os diversos recortes territoriais existentes, identificando geograficamente os principais conflitos, buscando verificar os entraves ocasionados para a implementação de mecanismos e instrumentos de desenvolvimento local e regional.
5. Possibilitar que a pesquisa e a análise do processo de desenvolvimento do território organizado seja uma fonte de orientação para a participação da sociedade envolvida, com o fim de encontrar alternativas para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida.

### **1.3 JUSTIFICATIVA**

O candidato ao governo do estado de Santa Catarina, nas eleições majoritárias em 2002, inseriu em sua plataforma de governo denominado “Plano 15”, proposta para implantação de uma nova forma de governar, baseada nas palavras-chave “descentralização, regionalização e municipalização”.

Ao vencer as eleições para ser o governador do Estado, o eleito deu início ao processo de organização da nova configuração administrativa na gestão do governo de Santa Catarina, nela contemplando o processo de criação das Secretarias de Desenvolvimento Regional e dos Conselhos de Desenvolvimento Regional.

Ao assumir, imediatamente submeteu à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, projeto de lei propondo a descentralização administrativa, a regionalização do governo com a marca da municipalização. Da análise, discussões e votações foram criadas vinte e nove Secretarias de Desenvolvimento Regional e seus respectivos Conselhos de Desenvolvimento Regional, ampliadas para 30 a partir de 2005. Em 2004 essas secretarias foram dotadas de orçamento próprio e, aos poucos, estão sendo viabilizado às equipes técnicas para a execução de atividades fim.

Essa nova configuração administrativa para o Estado de Santa Catarina tem causado, no aspecto da regionalização, conflitos dentro dos territórios já consolidados culturalmente, com os próprios órgãos técnicos das secretarias setoriais ou suas autarquias, as quais ocuparam um espaço geográfico ao longo dos anos e prestaram os mais variados serviços, tais como nas unidades da educação, saúde, agricultura, meio ambiente, desenvolvimento social, segurança pública, fazenda, entre outras, com as mais variadas formas de divisão territorial.

Por outro lado, os municípios estão organizados em vinte e uma associações microrregionais, algumas delas abrigando consórcios intermunicipais das mais variadas categorias de serviços, na sua maioria seguindo a divisão geográfica dessas associações. Nos últimos oito anos, surgiram as figuras dos fóruns de desenvolvimento regional, dos institutos e das agências de desenvolvimento regional, com configurações territoriais, conforme a divisão geográfica das associações de municípios.

O próprio Estado submeteu projeto à Assembléia Legislativa e criou as regiões metropolitanas e microrregiões com as mais diversas configurações e finalidades, com base no disposto nos arts. 113 e 114 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no capítulo que trata das regiões e microrregiões.

O atual projeto catarinense merece um estudo aprofundado, refletindo com a implantação de modelos de gestão territorial em outros países e outras regiões do Brasil, com a finalidade de compreensão do modelo de gestão catarinense.

Sabe-se que não é tão fácil como se pressupõe, modificar a cultura individualista das pessoas e corporativistas dos órgãos e instituições públicas e privadas para desenhar e implantar um novo modelo de divisão territorial, mas estudar estas variadas configurações e propor os devidos ajustes é, além de um desafio para o pesquisador, uma obrigação e um compromisso a ser cumprido, no exercício pleno da cidadania.

As variadas subdivisões territoriais precisam ser estudadas; conhecer suas origens é o passo inicial para a compreensão do processo de organização da sociedade no território catarinense.

Por fim a justificativa que embasa esta pesquisa está na intenção de contribuir com o Estado de Santa Catarina para a planificação do seu desenvolvimento, assim como, por esta poder contribuir como embasamento teórico e empírico para uma futura proposta de doutorado.

## 1.4 METODOLOGIA E ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

Nesta pesquisa foi utilizada metodologia descritiva e comparativa, com a análise de outras experiências práticas, de modo a tornar claro o objeto pesquisado, detalhando as várias formas de aplicação do processo de organização do território, em especial em relação aos resultados práticos do projeto de modernização administrativa e regionalização em curso no Estado de Santa Catarina.

O método de pesquisa utilizado foi o de linha de raciocínio indutivo, no qual a generalização deriva de observações de casos da realidade concreta, com uma análise descritiva.

As técnicas de pesquisa foram a pesquisa bibliográfica e a documental, e consulta aos órgãos institucionalizados em Santa Catarina, referidos na quarta seção.

Pesquisado estes recortes territoriais os quais foram configurados através de mapas, elaborou-se, através de *software* específico, a sobreposição dos mesmos, os quais identificaram os principais conflitos territoriais, que serviram para selecionar os municípios atingidos pelos maiores números de sobreposições territoriais, vinculando-os com diversas sedes regionais.

Segundo Loch (2005), a gestão territorial precisa obrigatoriamente de um referencial geodésico e cartográfico que permita que todos os demais produtos, progressos e/ou futuros possam ser a ele correlacionados.

Tendo-se os diferentes mapas que caracterizam um espaço e coordenadas que identificam todas as propriedades, fica evidente que o Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) é uma ferramenta indiscutível em termos de respostas globais até as necessidades pontuais.

Assim, o cadastro técnico multifinalitário configura-se como um instrumento primordial, capaz de gerar informações gráficas detalhadas e relevantes nos aspectos físicos, ambientais, econômicos, sociais e políticos do espaço regional, o qual, por não existir na área da pesquisa, inviabiliza a divisão territorial com meios mais adequados.

Analisando critérios de delimitação territorial para fins de planejamento, é de fundamental importância a posse desta ferramenta para informações tais como: ordenamento territorial, limitações, riscos e potenciais ambientais, áreas de risco, informações do espaço rural.

O uso de técnicas do Cadastro técnico multifinalitário associado ao sensoriamento remoto pode contribuir efetivamente para um diagnóstico regional de forma que as políticas públicas possam de fato ser eficazes, que podem ser representadas pelo mapeamento temático, e atributos geográficos associados a um sistema de informações geográficas, base para o planejamento e a tomada de decisões dos gestores públicos.

Portanto, percebe-se que além de todo este processo de descentralização administrativa, o Estado e os municípios ainda precisam investir na questão do cadastro para se chegar à sustentabilidade municipal. Para isso existe um grande esforço de integração do Estado, da Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para se levar esta cultura aos municípios.

A dissertação está organizada em 6 (seis) seções. Na primeira seção, introdução ao tema, utilizou-se considerações iniciais importantes para situar o leitor no tema, na justificativa, nos objetivos e na metodologia da presente dissertação. Na segunda seção faz-se a revisão da literatura abordando, além dos principais conceitos e critérios sobre a temática, também sobre a fundamentação legal e princípios constitucionais. A terceira seção contextualiza modelos, experiências e ações governamentais do processo de descentralização e regionalização em países europeus e em alguns estados do Brasil.

A quarta seção identifica a área de abrangência da pesquisa, caracterizando as regiões institucionalizadas sob critérios ambientais, legais, políticos, administrativos e de planejamento, assim como aquelas iniciativas culturais e espontâneas surgidas nas próprias comunidades. A tabela um sintetiza os dados apresentados descritivamente nesta seção e os mapas dois a 28 ilustram essas regiões.

A quinta seção analisa os recortes territoriais da área de abrangência da pesquisa, identificando os principais conflitos regionais existentes, através da sobreposição dos mapas, apresentando os resultados, sintetizados nas tabelas dois a 15 e mapas 29 a 40. Finalmente a sexta seção apresenta as conclusões e recomendações diante do que foi pesquisado ao longo dessa dissertação.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

#### 2.1.1 Temas e Conceitos

Na fundamentação teórica realizada através de levantamento bibliográfico, foram resgatados e estão sendo apresentados conceitos e critérios considerados primordiais para o entendimento da pesquisa e do processo catarinense de descentralização administrativa, tais como os aspectos sobre território, lugar, espaço, região, desenvolvimento, desenvolvimento sustentável, desenvolvimento regional e critérios de regionalização, tendo em vista a interligação presente em cada uma dessas definições, as quais permeiam cada um dos temas, especialmente em função de que o Governo do Estado de Santa Catarina coordenou a elaboração dos planos de **desenvolvimento** nas 30 **regiões administrativas** sob a denominação de “Projeto Meu **Lugar**”, o qual objetiva transformá-las em **territórios de desenvolvimento**. (grifo nosso)

##### 2.1.1.1 Território

O termo território tem sua origem na língua latina – *territorium*. Numa compreensão mais ampla, pode significar uma porção de terra delimitada, com características físicas, estando muito próximo aos conceitos de terra e terreno.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (2005), território é um espaço geográfico caracterizado por aspectos comuns de cultura, solo, clima, rios, organização e coesão social marcados pelo sentimento de pertencimento dos habitantes.

Entretanto, Souza (1995, p. 78) afirma que o território é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir das relações de poder. O autor afirma que a questão primordial não é a realidade, quais as características geoecológicas e os

recursos naturais de certa área, o que se produz ou o que produz em um dado espaço, ou, ainda, quais as ligações afetivas e de identidade entre um grupo social e seu espaço. Segundo ele, esses aspectos podem ser importantes para a compreensão da gênese de um território ou do interesse por tomá-lo ou mantê-lo, mas o importante é compreender “quem domina ou influencia e como domina ou influencia esse espaço”.

Assim, pode-se dizer que o território é o espaço de poder regional de um estado ou sociedade organizada, podendo ser definido pela cultura e identidade social, o que pode ser protagonizada a partir dos atores locais e das relações políticas, econômicas e culturais.

Saquet (2003, p. 03) ainda complementa que o território é compreendido como fruto de processos de desapropriação e domínio de um espaço, inscrevendo-se no campo de forças, de relações de poder econômico, político e cultural, com sua história de vida, com seus atores e sujeitos, com suas potencialidades e deficiências.

Para Balbim (2001, p. 166), “o território se forma a partir de uma relação espaço/tempo; ao se apropriar de um espaço em um determinado tempo e com todas as perspectivas de possibilidades acarretadas, o ator territorializa o espaço”. Nesse sentido, Souza (1995, p. 81) argumenta que territórios são construídos e desconstruídos dentro de escalas temporais as mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses ou dias; territórios podem ter um caráter permanente, mas também podem ter uma existência periódica, cíclica.

A partir desses conceitos, é importante observar que um espaço só pode ser considerado um território se estiver constituído pelo poder ou pela disputa de seu controle, estabelecidos entre os atores que fizeram parte desse processo.

A formação do conceito de território deriva da vida em sociedade, ou como demonstra Souza (1995, p. 87), “territórios [...] são no fundo antes relações sociais projetadas no espaço que espaços concretos”. Uma vez tomado em seu sentido social, ou seja, em uma conjuntura na qual encontramos dois ou mais indivíduos cujas relações são regulamentadas, pode-se chegar à noção ideal de território: a sociopolítica, uma vez que sociedade política é toda aquela que apresenta um princípio mínimo de organização, que só é possível quando existe um poder capaz de coordenar todos aqueles que se encontram em determinado espaço.

Portanto, pode-se dizer que um território não é construído isoladamente, pois ele acontece a partir das articulações estruturais e conjunturais a que esses

indivíduos ou grupos sociais estão submetidos, estando, portanto, intimamente ligado ao tempo e ao modo de produção vigente.

Para Soja (*apud* GIL, 2004) “um território é composto por várias territorialidades, sendo esta última, uma palavra de espectro com significação intensa. É a totalidade das questões concretas e abstratas, objetivas e subjetivas, materiais e imateriais, emotivas e perceptivas”.

Sack (*apud* GIL, 2004, p.07), entende a territorialidade como a tentativa de um indivíduo ou grupo social influenciar, controlar pessoas, recursos, fenômenos e relações, delimitando e efetivando o controle sobre uma área. O autor, ainda, destaca que a territorialidade é fruto das relações econômicas, políticas e culturais que se apresentam de diferentes formas, “imprimindo heterogeneidade espacial, paisagística e cultural, fatores que compõem a gestão de um território”.

Entende-se que a gestão do território está baseada na parceria entre todos os atores do desenvolvimento que, através da discussão direta, estabelecem normas e ações, definem responsabilidades e competências.

Na verdade, a gestão é uma prática que visa superar a crise do planejamento centralizado, associado à crise do Estado. Assim, define-se a gestão do território como a prática estratégica, científico-tecnológica do poder que dirige, no espaço e no tempo, a coerência de múltiplas decisões e ações para atingir uma finalidade, e que expressa, igualmente, a nova racionalidade e a tentativa de controlar a desordem (BECKER, 1988).

Mas, o que se deve destacar na definição de território é a ocupação do espaço que, ao ser ocupado por um grupo social, gera identidades culturais e sociais, ressaltando a idéia de que a identidade sociocultural das pessoas estaria ligada diretamente aos valores desse espaço concreto que é o território.

#### 2.1.1.2 Região

Na Antigüidade, o Império Romano estava dividido em unidades territoriais denominadas *Regio*, palavra derivada do verbo *regere*, que significa governar, reinar. Deste modo, região significaria uma área de dominação de controle político-administrativo de conquista territorial. (CUNHA, 2000, p. 01).

Gomes (1995) afirma que a denominação *região* remonta os tempos do império romano, quando a palavra *regione* era utilizada para designar áreas, independentes ou não, que estavam subordinadas ao império. O autor constata que alguns filósofos interpretam a emergência desse conceito como uma necessidade de um momento histórico em que, pela primeira vez, surge de forma ampla, a relação entre a centralização do poder em um local e a extensão dele sobre uma área de grande diversidade social, cultural e espacial.

Cunha (2000, p. 01), afirma que “a região tem também um sentido bastante conhecido como unidade administrativa, pois a divisão regional é um meio pelo qual se exerce freqüentemente a hierarquia e o controle na administração dos estados”. Sabe-se que, desde o fim da Idade Média, as divisões administrativas foram as primeiras formas de divisão territorial presentes no desenho dos mapas. Ainda que, muitas vezes, sob denominações diversas (*Régions*, na França, *Províncias*, na Itália ou *Laender*, na Alemanha), o tecido regional é freqüentemente a malha administrativa fundamental e define as competências e os limites das autonomias dos poderes locais na gestão dos estados modernos.

É importante destacar que o conceito de região como uma unidade administrativa é amplamente utilizado por instituições e empresas, como estratégia de gestão dos seus negócios, delimitando circunscrições e hierarquias administrativas.

Para Balbim (2001, p. 161), a noção de região expressa a localização e/ou extensão de uma ou várias características que a distinguem. Não há necessariamente, a preocupação com limites, escalas ou critérios.

Ribeiro (1993, p. 214), em seu texto que discute as *Questões Regionais do Brasil*, afirma que não há um só conceito, mas sim quatro classicamente definidos, que vão refletir as diferentes correntes que marcaram e vêm marcando o pensamento geográfico:

- a) **Região Natural:** é o conceito que primeiro foi elaborado, e é até hoje um dos mais utilizados, sendo, portanto, um dos mais tradicionais. Ela é entendida como um trecho da superfície da terra caracterizado pela uniformidade resultante da combinação ou integração em área dos elementos da natureza: o clima, a vegetação, o relevo, a geologia e outros adicionais que diferenciam ainda mais cada um desses elementos;

- b) Região Geográfica:** Este conceito é entendido como uma extensão territorial, onde as combinações entre os fenômenos humanos e naturais lhe dariam uma homogeneidade e uma individualidade. É baseado na idéia da evolução das relações entre o homem e a natureza, como um processo que partiria de uma adaptação do homem ao meio para atingir uma etapa em que, graças ao seu estágio cultural, transforma o meio e cria uma paisagem. Este conceito, em muitos casos, confunde-se como a idéia de região como espaço vivido, porque os geógrafos, ao reconhecerem uma região pela observação da paisagem, levam em conta o reconhecimento que a própria população aí residente tem na sua individualidade regional;
- c) Região Homogênea:** constitui uma extensão territorial definida a partir da agregação de áreas que apresentem características estatísticas semelhantes em relação às variáveis consideradas, como densidade demográfica, percentagem da população rural e urbana, produção agropecuária, níveis de renda da população, os tipos de clima, entre outras. No Brasil, este tipo de região é oficialmente utilizado para fins de recenseamento e de planejamento, dividindo-se os estados em microrregiões homogêneas; e
- d) Região Funcional:** constitui uma área definida a partir dos fluxos de pessoas, de mercadorias, de comunicação, entre outros, também definidos estatisticamente. Geralmente, esses fluxos dão margem ao reconhecimento de áreas de influência de cidades sobre o espaço vizinho. Daí esta região ter recebido também o nome de Região Polarizada, ou seja, região de influência de uma cidade sobre um espaço em redor, compreendendo zonas rurais e outras cidades.

Outro aspecto relevante nessa discussão de conceitos, de consenso na bibliografia atual, é que a região sempre surge como um ato político. Porém, a clareza dessa afirmação é necessário para podermos analisar a região não como algo isolado. Nesse sentido, Kayser (1966, p. 284) afirma que “a região é o quadro territorial no qual se aplicam as decisões, para o qual são estudados os programas de ação”.

Castro (1994) não se detém em propor uma alternativa de forma exaustiva, mas apenas em indicar linhas gerais de reconsideração do conceito de região. O que há de mais importante na sua proposta é que sugere uma certa aproximação

entre os conceitos de região e território. Para tal, ela recorre a Ferrier (1984) que considera o território como desempenhando o papel de “acumulador da história”. Assim, para Castro, a região pode ser vista como um “acumulador espacial de causalidades sucessivas, perenizadas numa porção do espaço geográfico, verdadeira estrutura sujeito na relação histórica do homem com o território”.

A definição proposta por Castro (1994, *apud* GOMES, 1995) também defendida por Gomes é que, se a região é um conceito que funda uma reflexão política de base territorial, se ela coloca em jogo comunidades de interesses identificadas a uma certa área e, finalmente, se ela é sempre uma discussão entre os limites da autonomia em face de um poder central, parece que estes elementos devem fazer parte dessa nova definição, em lugar de assumirmos de imediato uma solidariedade total que, como senso comum, pode obscurecer um dado essencial: o fundamento político de controle e gestão de um território.

Acredita-se que, em determinadas situações, faz-se necessário analisar uma região, levando em conta a dimensão política, dentro do conceito de território, principalmente se o objetivo é a formulação de políticas públicas que venham transformar e dinamizar comunidades específicas.

Essa caracterização territorial é que permite identificar as relações de poder, gestão e controle, próprias de um determinado território, o que pode dar visibilidade ao exercício do poder relacionado a grupos, classes e instituições que atuam a partir de heranças culturais, políticas e econômicas específicas de uma determinada região. Assim, conforme já citado, a definição de região e sua análise devem considerar todas as dimensões próprias de uma determinada região.

Nesses termos, torna-se importante o posicionamento de Haesbaert (1999) quando ele parte para a definição do conceito de região no contexto atual, levando em conta o avançado processo de globalização. Seu ponto de partida é a constatação de que:

A diversidade territorial do mundo contemporâneo é resultado de duas grandes tendências ou lógicas socioespaciais, uma decorrente mais dos processos de diferenciação/singularização, outra dos processos de des-igualização, padronizadores (mas nem por isso homogeneizantes).

Assim, para este autor, a diversidade territorial, tomada como fundamento para a regionalização como processo geral, acontece de duas formas:

[...] pela produção de particularidades, do desigual (diferenças de grau), que vincula os espaços em distintas escalas [e pela] “produção

de singularidades, do específico (diferenças de natureza), em geral, mas não exclusivamente de base local e sem relação obrigatória com realidades geográficas em outras escalas. Os dois processos socioespaciais contemporâneos que determinam essas manifestações, a partir de um jogo complexo de articulações mútuas na dialética constantemente transformadora da quantidade em qualidade, [são o] aviltamento das desigualdades pelo capitalismo global altamente seletivo e, portanto, excludente [e] o reafirmar das diferenças por movimentos sociais baseados no resgate ou reconstrução de identidades (religiosas, étnicas, nacionais e outras).

Dessa forma, observa-se a necessidade de uma atualização do conceito de região, considerando os recortes regionais e os agentes sociais atuantes nos processos de globalização.

Atualmente o conceito de região ganhou importância, principalmente porque a globalização torna mais complexos os processos de regionalização. Alguns conceitos de região consideram o espaço geográfico como catalisador de ações fundamentais na transformação de comunidades regionais e locais. As novas alternativas e possibilidades de consideração e aplicação do conceito de região estão disponíveis para serem enriquecidas por novas pesquisas que as utilizem, num círculo virtuoso que, com certeza, proporcionará avanços consideráveis nas ciências humanas e sociais.

### 2.1.1.3 Lugar

A noção de lugar contém duas idéias complementares em um sentido, e antagônicas em outro. Se o lugar refere-se a um âmbito espacial delimitado e pode ser identificado como base, território, microrregião ou outras designações que sugerem constância a uma certa inércia, contém, igualmente, o sentido de espaço abstrato de relações sociais que se quer privilegiar e, portanto, indica movimento e interação de grupos sociais que se articulam e se opõem em torno de interesses comuns. (FISHER, 1993, p. 10).

Segundo Duran (1998, p. 58),

o lugar, do ponto de vista geográfico refere-se à localização [...], pois, segundo os geógrafos, lugar é o espaço vivido, é o horizonte cotidiano, que tem sentido de identidade. É o lugar de cada um de nós. Em conseqüência, para que o espaço seja lugar, deve ser transformado em algo fundamental para que as pessoas possam torná-lo significativo.

Cabe lembrar, ainda, que o lugar “não se limita aos limites administrativos do bairro e/ou da cidade. O lugar é a possibilidade da empirização do mundo, ou seja, é o lugar que o mundo – a totalidade – se faz sentir”. (STAFORINI, 2001, p. 3). Nesse sentido, o autor afirma que um lugar não pode ser considerado em si mesmo, isoladamente, seja nas suas condições naturais, seja nas suas condições sociais. O estudo do lugar precisa estar ligado a situações e espaços que vão além da escala geográfica considerada.

É necessário que se tenha sempre presente

a dimensão da formação socioespacial em qualquer análise que se faça [...]. Ao mesmo tempo em que se estuda o lugar ele tem que estar referido a uma identidade nacional, que é, por exemplo: o Brasil, a sua história, o seu espaço, acontecendo num determinado ponto do território. (SANTA CATARINA, 1998, p. 178). Não é compreender o local sem relacioná-lo com outros espaços. Esse entendimento é fundamental para que o estudo do lugar considere os demais níveis da escala geográfica: o nacional e o global. Cada lugar não pode ser estudado isoladamente, como se fosse único, mas no conjunto, como lugar que interfere e recebe interferências econômicas, sociais, políticas e religiosas de outros lugares.

Duran (1998, p. 62) faz lembrar que “será imprescindível compreender a unidade do planeta e a diversidade característica dos lugares no mundo pós-moderno, de redes intangíveis e aldeia global”, já que nenhum lugar pode escapar do processo conjunto de globalização e fragmentação.

Nesse sentido, complementa Callai (1998, p. 67), quando afirma que

o processo de globalização impõe uma lógica que fragmenta os espaços além de suas divisões político-administrativas e, nesta perspectiva, torna-se indispensável, considerar essa nova lógica; entender de modo crítico qual o novo lugar que se atribui aos velhos lugares; como operar com o local, o regional, o nacional, o global nos estudos, nas análises, nas descrições dos lugares.

Assim, pode-se dizer que o lugar caracteriza-se pela sua identidade, pelas relações e história dos membros do grupo cuja cultura o constituiu. Lugar é a idéia que os habitantes têm de suas relações com seu território, com suas famílias e com os outros.

#### 2.1.1.4 Espaço

A palavra espaço é utilizada diariamente nas diversas ciências. No *Novo Dicionário Aurélio*, o “espaço” recebe inúmeros qualificativos, podendo ser expresso como espaço sideral, espaço topológico, espaço econômico, espaço pessoal, entre outros.

Para Corrêa (2003, p. 15), a expressão espaço geográfico ou simplesmente espaço aparece como vaga, ora associada a uma porção específica da terra, identificada seja pela natureza, ora por um modo particular como o homem ali imprimiu as suas marcas, seja como referência a simples localização.

De acordo com Moraes (1990, p. 23), o espaço é visto como base indispensável para a vida do homem, sendo tarefa dos geógrafos descrever e analisar a interação e integração de fenômenos espaciais. O autor ainda considera que o espaço organizado pelo homem desempenha um papel na sociedade, condicionando-a, compartilhando do complexo processo de existência e reprodução social.

No conceito expresso por Santos (1997), o espaço constitui um sistema de objetos e um sistema de ações

formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como um quadro único no qual a história se dá. No começo era a natureza selvagem, formada por objetos naturais, que ao longo da história vão sendo substituídos por objetos fabricados, objetos técnicos, mecanizados e, depois, cibernéticos, fazendo com que a natureza artificial tenda a funcionar como uma máquina.

A formação espacial consiste no fato de que uma sociedade só se torna concreta através de seu espaço, do espaço que ela produz e, por outro lado, o espaço só é concretizado através da sociedade. Não há, assim, por que falar em sociedade e espaço como se fossem conceitos separados, mas sim da formação socioespacial conjunta.

Nessa linha de raciocínio, a formação socioespacial pode ser considerada como um conceito e está contida nos conceitos-chave de paisagem, região, espaço (organização espacial), lugar, território.

Segundo Tuan (1979, p. 404), no estudo do espaço no âmbito da geografia humanista, consideram-se os sentimentos espaciais e as idéias de um grupo ou povo sobre o espaço, a partir da experiência. O autor argumenta que existem vários

tipos de espaços, um pessoal, outro grupal, onde é vivida a experiência do outro, e o mítico-conceitual que, ainda que ligado à experiência, extrapola a evidência sensorial e as necessidades imediatas em direção a estruturas mais abstratas.

Yi-Fu Tuan, desde o início dos anos 70, tem apresentado novos conceitos fundamentais para a compreensão do ambiente e das aspirações do homem em termos de qualidade ambiental, tais como topofobia e topofilia. O que está em questão são os sentimentos de indiferença, de afeição ou de aversão do homem pelos lugares com os quais tem alguma forma de contato. Esses sentimentos e valores, seguramente, têm um papel importante na formação de juízos de valor, de atitudes e, em última análise, de ações sobre esses lugares e essas paisagens.

O conceito de **topofilia** pressupõe a importância capital da noção de lugar, em comparação com a de espaço, para a afetividade humana. Admite-se que o reino por excelência do exercício do sentimento topofílico são os lugares valorizados. Este conceito parte de um sentimento predeterminado pelas experiências pessoais e culturais, a partir de percepções individuais. O sentimento pelo lugar é reflexo de experiências agradáveis, vividas num determinado tempo. É claro que o mesmo é válido para o sentimento contrário à topofilia, ou seja, o que pode ser definido como **topofobia** e que conduz à noção de “paisagem do medo” (TUAN, 1979).

Por sua vez, Milton Santos se inspirava em Lefébvre e em sua concepção de espaço social. A contribuição de Milton Santos estabelece o conceito de formação socioeconômica submetida a intenso debate na década de 1970. Santos (1977) afirma não ser possível conceber uma determinada formação socioeconômica sem se recorrer ao espaço. Segundo ele, modo de produção, formação socioeconômica e espaço são categorias interdependentes.

Segundo Lefébvre (1976), o espaço não é só um instrumento político, um campo de ações de um indivíduo ou um grupo, ligado ao processo de reprodução da força de trabalho através do consumo. Mas sim, é o *locus* da reprodução das relações sociais de produção.

De acordo com Bernardes (2003, p. 244), para este tipo de análise de espaço, podem ser considerados certos pressupostos:

- a) a construção do espaço é, na aparência, um fato técnico, mas na essência um fato social;

- b) o elemento estruturador de base das sociedades históricas são as relações de dominação e subordinação que se estabelecem entre os homens durante o processo de trabalho;
- c) os conflitos constituem o elemento dinamizador da totalidade social, e resultam da necessidade objetiva de os grupos dominantes manterem e fortalecerem sua posição de classe através dos processos de acumulação, sendo o espaço um instrumento material para consegui-lo; e
- d) o sistema político-ideológico, tendo por base o sistema econômico, que dá coesão ao funcionamento do todo social.

Franklin Dias Coelho (1996, p. 266) faz esta reflexão:

Em que momentos estas perspectivas de intervenção e de mudanças espaciais se encontram, em que medida o espaço herdado e espaço projetado se integram num movimento contraditório de reorganização do território, são perguntas que exigem repensarem-se totalidades e singularidades. Mas a reflexão sobre o território e as identidades construídas pelos sujeitos sociais pode ser estimulante para pensar-se a materialidade de um processo em que nem tudo que é sólido se desmancha no ar.

Vai mais longe Franklin Dias Coelho, quando expressa suas observações sobre o papel dos sujeitos e a sua relação, ao afirmar:

A noção de identidades territoriais nasce da história do lugar, do papel dos sujeitos identificados com a especificidade de construção do território. Identidades que nascem da especificidade do lugar, representações que se tornam elementos constitutivos de uma realidade social e se integram na constituição de ideologias dominantes ou do espírito da época (p.269).

#### 2.1.1.5 Desenvolvimento

Como estamos relacionando os recortes territoriais com o desenvolvimento local e regional, é importante que possamos definir tanto desenvolvimento, como desenvolvimento sustentável e desenvolvimento regional.

Desde após a II Guerra Mundial, discute-se a idéia de “desenvolvimento” nos meios intelectuais, grupos sociais interessados e na política. Durante a Guerra Fria, os Estados Unidos propunham a modernização dos países considerados atrasados. (DENARDI, et al., 2001, p. 05). Um dos critérios considerados como sociedade atrasada era a economia baseada na agricultura. Já uma sociedade moderna seria aquela em que houvesse predomínio industrial e que fosse predominantemente

urbana. (MDA/PRONAF, 2002, p. 07). Com o tempo, o conceito de desenvolvimento foi sendo ampliado, entendendo-se que este não pode ficar restrito a apenas uma área, já que é bastante complexo.

O desenvolvimento contemporâneo é um processo multidimensional, que reflete interação social, econômica, política, cultural e ambiental. A realização da vida humana depende da relação entre pessoas e destas com a natureza. Na sociedade ocidental capitalista, essas relações mostram-se complexas, ordenadas espacialmente em cidade e campo, e estratificadas socialmente em classes sociais. Considerando que o imperativo da vida independe de ordenamentos e estratificações, faz-se necessário buscar novas formas de organização, com o intuito de propor soluções para problemas elementares, que limitam o dia-a-dia de muitas pessoas. (GIL, 2004, p. 6).

Dentre os diversos conceitos de desenvolvimento, destaca-se o proposto por Inayatullah (1973, p.114): “Desenvolvimento é um processo através do qual uma sociedade consegue maior controle sobre o meio, sobre o seu próprio destino político e os capacita a obter maior controle sobre si mesmos”.

Em relação aos conceitos de desenvolvimento, através dos quais cada autor enfoca suas concepções e visões de mundo, o que mais chama atenção é que a sociedade sempre aparece como sujeito de desenvolvimento, o que leva a pensar que ele tem sua origem no homem. (DENARDI, 2001, p. 6).

Por sua vez, o processo social é carregado de valores sociais, culturais e políticos, na maioria das vezes imperceptíveis para a população. São esses valores que formam os pilares de sustentação de um processo social ao longo do tempo, como os princípios éticos, morais e políticos, que norteiam o processo de decisão e as estratégias de qualquer modelo de desenvolvimento.

Segundo Casarotto e Pires (1998. p. 87):

Em casos de grandes potencialidades naturais ou na quase restrição das mesmas, a potencialidade básica de qualquer local, região ou país está assentada em sua população, ou mais amplamente, em seu ambiente: a interação dessa gente por meio de sua cultura, com o território e suas relações externas. Esta é a alavanca principal do processo de desenvolvimento e requer grandes esforços de produção e fomento.

Os princípios definem se uma determinada proposta de desenvolvimento irá atender aos interesses de todo e qualquer cidadão, ou aos interesses políticos e econômicos de algum grupo social. Também apontam as estratégias e a forma como

elas serão aplicadas, de forma a não colocar em risco os grandes resultados de desenvolvimento que se deseja atingir.

Portanto, uma proposta de desenvolvimento é um conjunto de ações norteadoras que devem funcionar como uma bússola para seus implementadores. Quando bem assumidos e aplicados, os valores e princípios permitem promover transformações sociais, sustentando estes benefícios.

Ainda, Segundo Diniz (2002, p.01), é possível argumentar que

ao desenvolvimento está associada a idéia de observação de uma determinada situação inicial, a partir da qual, depois de uma reflexão, se implemente um processo de crescimento indissociável da sua transformação e mudança, para um estado qualitativamente, e não só quantitativamente melhor.

Assim, para ativar um verdadeiro processo de desenvolvimento, é necessário interferir na rotina com inovações, para a implementação de novas ações que motivem a comunidade, pois é ela que deve alavancar esse processo de mudança.

Amartya Sen (2000: p.39), defende uma visão ampla do desenvolvimento, como um fomento da liberdade humana, e em particular, da liberdade de gozar uma qualidade de vida digna. Neste sentido, para o autor, desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercerem ponderadamente sua condição de agente. A tese do autor é que o desenvolvimento não pode apenas ser medido pelo crescimento do PIB- produto interno bruto, já que este é um meio para ampliar as liberdades das pessoas, mas para ser completa depende de outros fatores, como serviços de educação, saúde e direitos civis.

#### 2.1.1.6 Desenvolvimento sustentável

O termo desenvolvimento sustentável teve sua origem na década de 1970, na avaliação principalmente dos impactos ambientais surgidos após a II Guerra Mundial, que levou ao entendimento de que o ser humano, por mais avançado que esteja tecnologicamente, não perdeu sua condição de parte de um sistema natural complexo, que envolve outros seres vivos, a água, o ar e a própria terra. Portanto, não é possível pensar em modelo econômico e social sustentável, sem que ele esteja orientado por esse princípio. (ARNS, 2003).

No início dos anos 70, mais especificamente em 1972, pesquisadores publicaram o estudo *Limites do Crescimento*, abordando os riscos da degradação do meio ambiente. Esse grupo ficou conhecido como o Clube de Roma. No mesmo ano, ocorreu a Conferência de Estocolmo sobre o meio ambiente, que levantou a preocupação da comunidade internacional com os limites do desenvolvimento do planeta.

Vinte anos depois da Conferência de Estocolmo, ocorreu a ECO-92, reunindo no Rio de Janeiro 35 mil participantes e 106 chefes de governo. Foi a partir da ECO-92 que a maioria dos governos assumiram as interações entre desenvolvimento e meio ambiente. (BRUSEKE, 2001, p. 33).

De Liz (2004, p. 20), ainda, completa:

Documento resultante da Rio-92, a Agenda 21, acordou a aprovação de um documento contendo compromissos para mudança do padrão de desenvolvimento no próximo século. A Agenda 21 é um programa de ação baseado num documento de 40 capítulos que constitui a mais ousada e abrangente tentativa já realizada de promover, em escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. Pode-se dizer, assim, que a Agenda 21 traduz em ações o conceito de desenvolvimento sustentável.

Além da Agenda 21, resultaram outros acordos: a Declaração de Princípios sobre o Uso das Florestas, o Convênio sobre a Diversidade Biológica e a Convenção sobre Mudanças Climáticas.

Outro documento importante, que resultou da ECO-92, foi o Protocolo do Kyoto, um acordo internacional que estabelece metas para os países desenvolvidos reduzirem a emissão de gases causadores do efeito estufa. É importante ressaltar que o Protocolo não prevê compromissos de redução de emissões de gases para países em desenvolvimento, como o Brasil.

Para avaliar os resultados da política global de desenvolvimento sustentável e avançar nas discussões iniciadas na ECO 92, foi promovida em Johannesburg, África do Sul, a Conferência Rio + 10, com a presença de mais de 100 chefes de Estado e 60.000 delegados. Na ocasião, a ONU apresentou um relatório mostrando que apenas quarenta nações adotaram algum tipo de estratégia preservacionista. (TEICH, 2002, p.84-86). Entretanto, o encontro realizado em Johannesburg, foi de certa forma, frustrante, já que não houve acordo para a maioria dos temas debatidos. (VEJA, 2002, p. 110-111).

Cabe lembrar que, neste trabalho, o conceito de desenvolvimento sustentável assume não somente as dimensões técnica e ambiental, mas também as dimensões social, cultural e política.

Assim, desenvolvimento sustentável é um comprometimento que leva em consideração, simultaneamente, a eficiência econômica, a justiça social e a harmonia ecológica, motivado por uma ética que respeite as gerações futuras. Pode ser entendido, ainda, como um processo sustentável e duradouro, de mudanças nos aspectos humano, social e ambiental, que resultem na melhoria das condições de vida das pessoas, permitindo a ampliação das opções e oportunidades. Porém este processo, para ter pleno êxito, necessita atender a algumas exigências estruturais, dos quais um dos fatores preponderantes é o total envolvimento da comunidade, sendo esta o principal ator de desenvolvimento, já que serão necessárias mudanças no ambiente e nos indivíduos, alterando seus modos de vida. (ARNS, 2003).

Assume-se que o desenvolvimento sustentável não se resume à harmonização da relação economia-ecologia, nem a uma questão técnica. Ele representa um mecanismo de regulação do uso do território que, à semelhança de outros, tenta ordenar a desordem global e, como tal, é um instrumento político.

Enquanto a reconversão produtiva se implementa na prática e na teoria econômica para atender as exigências do final do milênio, o desenvolvimento sustentável constitui a face territorial da nova racionalidade logística, a versão contemporânea dos modelos de ordenamento do território. (BECKER, 1993).

O conceito de desenvolvimento sustentável refere-se a um crescimento econômico capaz de satisfazer as necessidades da nossa sociedade em termos de bem-estar, a curto, médio, e, sobretudo, a longo prazo. Supõe-se que o desenvolvimento deve responder às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de crescimento das gerações futuras. Sociedade sustentável é aquela que satisfaz suas necessidades sem diminuir as perspectivas das gerações futuras (CAPRA, 1999, p. 24).

Pinheiro *et. al.*, (2001, p. 5), destaca que o “desenvolvimento sustentável deve ser interpretado como um processo de aprendizagem e construção social, envolvendo todos os atores sociais na construção do bem-estar das gerações atuais e futuras”.

Admitindo-se, que “a natureza é a base necessária e indispensável da economia moderna, bem como das vidas das gerações presentes e futuras”,

desenvolvimento sustentável significa “qualificar o crescimento e reconciliar desenvolvimento econômico com a necessidade de se preservar o meio ambiente”. (BINSWANGER, 2001, p. 41).

Sob a proposta de harmonia espacial e equidade temporal, Becker (2003, p. 296), identifica três princípios básicos que podem ser analisados sob o discurso da sustentabilidade: primeiro, o **princípio da eficácia** no uso de recursos através da utilização da informação e de novas tecnologias em atividades e produtos capazes de consumir menos matérias-primas, energia e tempo, que são passíveis de reutilização, segundo, o **princípio da diferença** professa a necessária inovação contínua pela diversidade de mercados e recursos, bem como por condições sociais e políticas que potencializam, de modo diverso, os recursos locais, gerando a valorização máxima e seletiva das potencialidades em recursos naturais e capital humano, terceiro, o **princípio da descentralização** implica não apenas a distribuição territorial da decisão, mas, sobretudo, em uma nova forma de planejamento e governo.

Para o Ministério do Desenvolvimento Agrário (2005), são quatro as dimensões fundamentais para o desenvolvimento sustentável: a) econômica, em que se destaca a competitividade territorial; b) sociocultural, na qual sobressai a equidade e o respeito pela diversidade; c) ambiental, onde se enfatiza o conceito de administração e gestão da base de recursos naturais; d) político-institucional, que ressalta o conceito de governabilidade democrática e a promoção da conquista e do exercício da cidadania.

Segundo Brüseke (2001, p.31), os seis princípios básicos da nova política de desenvolvimento, centrada na sustentabilidade, foram definidos pelo pesquisador francês Ignacy Sachs: a satisfação das necessidades básicas; a solidariedade com as gerações futuras; a participação da população envolvida; a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral; a elaboração de um sistema social, garantindo emprego, segurança social e respeito às outras culturas; programas de educação.

Norgaard (2001, p. 91), considera que a complexidade da questão da sustentabilidade deve levar em conta uma multiplicidade de abordagens e ações, devidamente articuladas, voltadas para a conquista e a manutenção da sustentabilidade em suas dimensões econômica, ambiental, social, cultural e política.

Nesse sentido, a formulação de políticas para a sustentabilidade deve apoiar-se, primeiro, em critérios biofísicos de uso sustentável da natureza, combinados com instrumentos para a correção dos desequilíbrios socioeconômicos e a produção do bem-estar da população. (SILVA, 2003, p. 136).

Segundo Rattner (*apud* DE LIZ, 2004, p. 21), faz-se necessário:

Um sistema político que assegure a efetiva participação dos cidadãos no processo decisório; estratégia preponderante da decisão dos rumos regionais de forma endógena; um sistema econômico e tecnológico capaz de gerar excedentes e *know-how* técnico em bases confiáveis e constantes, estratégia de desenvolvimento de estruturas tecnológicas como centro tecnológico e incubadora tecnológica; um sistema social que possa resolver as tensões causadas por um desenvolvimento não equilibrado; um sistema de produção que respeite a obrigação de preservar a base ecológica do desenvolvimento, utilizando-se de ferramentas de gestão estratégica que melhorem a eficiência e eficácia operacional das empresas regionais.

#### 2.1.1.7 Desenvolvimento regional

O desenvolvimento regional, atualmente, alicerça-se em diferentes modelos e fatores que geram práticas e dinâmicas distintas. Alguns fatores, como cultura, tradição, crença, arranjos organizacionais, liberdade, capital social e associativismo, quando integrados, tendem a potencializar a região.

Segundo Jordan (2004, p. 04), quando se instala um processo de desenvolvimento local em determinado território, aparecem sinais que são evidências presentes e que o caracterizam como próprias da sua natureza e o identificam. São elas:

Mobilização para a organização e o empoderamento dos atores; articulação para a concertação das instituições; protagonismo dos atores; empreendedorismo, tanto social quanto econômico (com formas de inovação, assunção de riscos e geração de riquezas); endogenia a partir das próprias potencialidades do território; perspectiva de expansão regional das ações, superando os limites do território original (formação de consórcios intermunicipais, estabelecimento de redes de cooperação, etc.); e busca e (re) construção da identidade territorial.

A endogenia surge como reação aos modelos tradicionais de desenvolvimento regional, que tendem a colocar ênfase na atração e na negociação de recursos externos como condição suficiente para a promoção do crescimento

econômico das áreas periféricas. O enfoque endógeno visa explorar potenciais e estabelecer o equilíbrio entre fatores internos (endógenos) e os externos (exógenos) do desenvolvimento. Portanto, endogenia refere-se à capacidade de identificar e promover fatores de desenvolvimento a partir das próprias potencialidades locais, introduzindo iniciativas protagonizadas por organizações sociais de um território. (TURNES, *et al.*, 2004, p. 31).

De acordo com Boisier (1996b, p. 129), a animação, como função catalisadora do governo regional, adquire maior importância à medida que é reconhecida a sinergia como fundamento do desenvolvimento endógeno e, sobretudo, como base da capacidade local e regional de inovação, peça-chave do desenvolvimento contemporâneo. A segunda forma de esclarecer a função de animação consiste no processo de fazer recircular a informação de forma estruturada, de modo a reduzir a incerteza e facilitar que a tomada de decisões do conjunto dos agentes regionais adquira um alto grau de pertinência com respeito ao projeto regional.

Segundo Navarro (2001), a expressão desenvolvimento local-regional é recente e deriva de duas grandes mudanças nas últimas décadas; primeiro, da multiplicação de ONGs, que criaram uma estratégia de “ação local” em oposição aos impactos dos processos globalizantes; segundo, processos de descentralização “em curso” que valorizaram o “local”.

O processo de desenvolvimento regional envolve, além das transformações sociais, também um aproveitamento das diferenças regionais, ou seja, as regiões devem aproveitar suas vantagens comparativas e diversificar sua economia baseada nos recursos e nas especificidades de cada região.

Boisier (1996a, p.10) considera o desenvolvimento regional como “um processo localizado de troca social sustentada que tem como finalidade última o progresso permanente da região, da comunidade regional como um todo e de cada indivíduo residente nela”.

Para Becker (2000a, p.12), existem duas condições para que ocorra o desenvolvimento regional: a primeira é a condição econômica, ou seja, uma região (lugar) articulada economicamente, setorializada, verticalizada e hierarquizada pelos interesses econômico-corporativos (reprodução do capital financeiro); a segunda, a região (lugar) social e ambiental, auto-articulada de forma espacializada,

regionalizada, horizontalizada e contigualizada pelos interesses regionais (locais de reprodução de vida).

Assim, uma região seria definida pelo processo de regionalização a partir da necessidade e/ou possibilidade de construir esse novo lugar, onde o desenvolvimento setorial-regional resulta, por um lado, setorialmente, da dinâmica econômico-corporativa da valorização do capital e, de outro, regionalmente, da dinâmica socioambiental de valorização da vida, que configura e conforma o processo de desenvolvimento contemporâneo. (BECKER, 2000b).

São muitos os conceitos de desenvolvimento, no entanto, em princípio, todos visam, além da melhoria da renda, à qualidade de vida das populações. Além disso, esse novo enfoque dado ao desenvolvimento voltado para o lugar (local) tende a reduzir mais as desigualdades, no momento em que se observa e se age localmente, aproveitando as diferenças e potenciais de cada região.

Nesse sentido, Barquero (2002), a partir da reflexão sobre a dinâmica dos “sistemas produtivos locais” do sul da Europa, afirma que é necessário e possível que os governos locais tomem iniciativas para enfrentar os problemas internos. Ele acrescenta, ainda, que são necessárias novas estratégias de desenvolvimento que realizem a reestruturação dos sistemas produtivos regionais, desenvolvendo novas cadeias produtivas, aumentando os postos de trabalho e melhorando a qualidade de vida. Isso poderá ser feito através da promoção e/ou expansão da capacidade empresarial e organizativa da economia local, com mobilização de recursos internos e externos.

Também se faz necessário lembrar que hoje se vive num mundo globalizado e, para que a região possa participar do mercado cada dia mais exigente, deverá desenvolver seus potenciais regionais, buscando desenvolver sua economia com base em suas vantagens comparativas, mas também valorizando seus indivíduos, tornando-os mais informados, qualificando-os, melhorando, assim, seu bem-estar.

Enfim, o desenvolvimento socioeconômico contemporâneo busca, através de conceitos que enfocam, principalmente, o local (regional), proporcionar uma melhora nas condições econômicas da região e também valorizar o indivíduo e a comunidade, ou seja, na visão atual, o principal é a valorização da vida (do ser humano), maior responsável pelas transformações sociais.

O primeiro desafio para o desenvolvimento é considerar os determinantes históricos, sociais, políticos, econômicos e institucionais que permeiam as relações

sociais locais de um território. Da mesma forma, é preciso estar atento às relações entre o poder local e a sociedade civil quando se quer obter cooperação, gestão compartilhada e participação do cidadão nas questões públicas.

Contudo, entende-se que toda a população deve ser chamada a participar de forma representativa, mesmo que, para isso, ela necessite ser capacitada para discutir os interesses comuns do seu território e identificar sua estrutura social e econômica para buscar soluções de forma consensual. Com esta iniciativa, o resultado será uma sociedade local mais integrada e realmente comprometida com seu futuro, tendendo a alterar todo o curso político e econômico do território.

No caso do desenvolvimento regional, todos os atores sociais, sejam públicos ou privados, são elementos importantes para se trabalhar qualquer modelo de desenvolvimento, já que o planejamento participativo poderá propiciar e garantir a representatividade dos atores, a partir da diversidade de interesses. Essa participação assumirá um papel determinante na orientação das políticas públicas da região e transformará as relações entre os cidadãos e o governo local.

Assim, o processo participativo deixa claro o reconhecimento dos direitos, mas também dos deveres dos cidadãos em relação aos assuntos da vida pública nos territórios, contribuindo de maneira notória para o fortalecimento das organizações existentes e para a criação de outras que podem adquirir papel-chave na gestão pública ou no planejamento local e regional.

A sustentabilidade do desenvolvimento depende tanto do modo de conduzir as iniciativas, como dos valores e princípios das propostas de desenvolvimento. O próprio Estado, muitas vezes, inviabiliza processos que conquistaram a motivação e o compromisso da sociedade local, em função da sua estrutura burocrática. Entretanto, os processos sociais com sustentabilidade são aqueles que rejeitam as ações compensatórias ou pontuais, por melhores que sejam as intenções dos dirigentes.

Segundo Arns (2003), existem alguns indicadores que demonstram os resultados do desenvolvimento em algum território, como melhoria nas condições de renda, melhoria na qualidade de vida, geração de níveis crescentes de independência, articulação dos seres humanos entre si, com a natureza e com a tecnologia, reconhecimento da igualdade para todos, renda per capita, alfabetização, frequência escolar, entre outros. É importante destacar que a integração e o equilíbrio entre estes indicadores devem acontecer gradativamente e em harmonia.

Tais resultados demonstram que há um processo de interação e intercessão permanente entre todos os fatores do desenvolvimento como pontos de referência a serem atingidos, e, quando estão presentes em um território, ajudam a construir a base para um desenvolvimento mais sustentável.

Em síntese, o desenvolvimento regional é um processo que significa construir comportamentos embasados na cooperação, no pluralismo político e na solidariedade, a partir de estratégias voltadas para a construção de capacidades, enriquecimento com valores e comportamentos voltados para o desenvolvimento sustentável.

Pode-se dizer, portanto, que não existe uma “receita” para o desenvolvimento, pois cada macro ou microrregião apresentam diferenças regionais significantes em função da cultura, da história e da tradição local.

### **2.1.2 Critérios de regionalização**

Esta pesquisa aborda a problemática da divisão regional como instrumento de planejamento administrativo. Faz-se necessário abordar o conceito de regionalização, que é mais que um método para identificar o processo de formação de regiões. Alguns autores defendem que a regionalização se apresenta como um processo não só de formação, mas de transformação de regiões, incluindo a sua dissolução e até o seu ressurgimento.

Assim, a regionalização é entendida como esse processo tendo dentre seus objetivos mostrar que a análise teórico-metodológica do desenvolvimento de regiões é fundamental para o aparecimento de políticas que venham proporcionar o bem estar social e melhor condição econômica da região. Sendo assim, o estabelecimento de critérios e a sua estabilidade na análise regional são importantes para a melhor gestão de planejamento regional.

Hilborst (1975) define que a escolha do critério de regionalização depende do tipo de análise pretendida no processo de desenvolvimento regional. Para tanto, propõe que se utilizem metodologias específicas para regiões polarizadas e homogêneas, tais como: modelos gravitacionais, fluxos (tráfego, comunicações), análise fatorial a partir de índices de especialização do comércio, por exemplo.

Nesta pesquisa, optou-se por discutir três critérios que estruturam o conceito de regionalização:

**a) Região homogênea:** é aquela baseada na integração do território a partir de características em comum. Os padrões utilizados podem ser a estrutura produtiva, a disponibilidade de recursos naturais, os aspectos físicos e outros. A região homogênea corresponde ao espaço contínuo em que cada uma das partes que o constituem apresentam características que as aproximam umas das outras. Para isso aplica-se a sobreposição dos mapas, dependendo dos critérios adotados.

O conceito de homogeneidade foi elaborado a partir das categorias geográficas (topografia ou as características do solo), sociais (relações de produção), políticas (unidade administrativa) e econômicas (homogeneidade dos processos produtivos ou estrutura de especialização). A homogeneidade sozinha não conduz à identidade coletiva porque a menor diferenciação entre grupos pode levar a que esses grupos busquem realçar suas diferenças calcadas em fronteiras cognitivas. A impraticabilidade desta divisão tem por consequência um aumento da autonomia e, com isso, contribui negativamente para o senso de comunidade. (FÓRUM DE DISCUSSÃO, 2006).

No caso do IBGE este é o critério utilizado para a definição das mesorregiões e das microrregiões.

**b) Região polarizada ou nodal:** assume a hipótese da polarização espacial a partir de um campo de forças que se estabelece entre unidades produtivas, centros urbanos ou aglomerados industriais. A idéia da região polarizada resulta da interdependência existente entre as diversas áreas pertencentes a regiões homogêneas, pela influência comercial das aglomerações urbanas.

O poder de atração que uma cidade exerce sobre a área que a cerca, em função das transações comerciais que realiza com as áreas rurais, provoca a formação de áreas de influência e, em consequência, regiões polarizadas.

O conceito de polarização, entendida como a dominação econômica de determinados pontos do espaço sobre outros, pressupõe a

heterogeneidade, impondo, como ponto de partida, a adoção de categorias simples e gerais, que permitem o desdobramento para níveis analíticos concretos. Assim, conforme Hoover (1948), pode-se definir como formadores de uma região, num primeiro momento,

os pontos no espaço que mantenham entre si relações de troca mais intensas. Isto implica que estes pontos terão uma ligação maior do que com outros situados fora da região, o que tornará solidários os interesses econômicos de cada ponto ou unidade de produção, pois a interdependência indica que o desempenho de um ponto afetará, com maior intensidade, o desempenho de um outro ponto dentro da região do que [do] situado fora dela, intensificando a solidariedade intra-regional das trocas.

Como se observou, as regiões polarizadas, por sua vez, fundamentam-se no princípio da interdependência e interação entre seus subespaços, o que implica heterogeneidade. Essa diferenciação dos subespaços é que compõe as regiões polarizadas, que devem resultar numa cooperação econômica, política, social e institucional entre as unidades geográficas, que tenham responsabilidades diferenciadas.

Também é importante destacar que a escolha do setor de serviços como determinante para a definição da nova regionalização está sustentada na análise de dois autores clássicos da teoria da localização. Christaller (1966) argumenta que a distribuição da população urbana no espaço está diretamente relacionada com a concentração de serviços especializados. Grandes centros urbanos dispõem de serviços especializados que lhes propiciariam uma eficiência econômica superior a centros menores. Em função disto, o centro maior se configuraria como fornecedor de serviços a centros menores que ficam em seu entorno. Aliada a esse entendimento acerca da importância do setor de serviços, a teoria de polarização proposta por Perroux (1977) se propõe a definir região tendo em vista a natureza econômica e a posição de força ou dominância de espaços geográficos, permitindo a classificação de regiões entre regiões pólo e regiões dominadas. A combinação destes autores sustenta, sob o ponto de vista teórico, a escolha feita.

**c) Região de planejamento:** Neste tipo de regionalização aplicam-se critérios político-administrativos instrumentalizados na atividade de planejamento. A regionalização definida a partir deste marco representa uma intencionalidade da autoridade pública que afirma uma compreensão do

território a partir das necessidades de execução de determinados serviços públicos, do exercício do poder regulatório do Estado ou, por exemplo, da focalização das políticas setoriais em determinada parte do território. É um instrumento colocado nas mãos de uma autoridade, localizada ou não na região, para atingir um fim econômico determinado. (ARAÚJO, 1993, p. 87).

A prática de planejamento requer do Governo uma visão de médio e longo prazo, ou seja, uma proposta norteadora de sua ação, cuja aceitação social pode ser negociada com as forças sociais nas fases democráticas, mas que podem ser impostas pela força no período de ditadura.

O debate teórico e prático sobre o tema da regionalização é clássico na economia regional, no planejamento regional e no campo da gestão pública em geral. Para Richardson (1975), por exemplo, as alternativas para estabelecer critérios plausíveis de regionalização do território envolvem desde a simples aceitação da divisão regional pré-existente a partir de critérios tipicamente governamentais ou a adoção, no outro extremo, do paradigma neoclássico do espaço isotrópico, neutro e homogêneo, dividindo-se da forma que mais convier aos interessados da pesquisa ou conforme o objeto pesquisado.

Também é necessário ressaltar a importância de elaborar uma divisão regional que seja utilizada e/ou incorporada por todos os órgãos públicos estaduais, porque atualmente cada secretaria e/ou órgão vinculado, possui uma divisão regional própria. Como será apresentado a seguir, será possível visualizar que cada uma delas dividiu o Estado em regiões de acordo com seus critérios, sem levar em conta nenhum parâmetro de planejamento comum. Em consequência disso, ocorre a falta de uma referência espacial comum a todos os órgãos públicos, dificultando tanto a integração das ações regionais, quanto a regionalização dos orçamentos públicos.

Conforme Paasi (*apud* Bandeira, 2004), o estabelecimento da região como parte de um sistema de regiões, com papel administrativo definido, acompanhado pela consciência regional da sociedade local, constitui a etapa final do processo de institucionalização. Para esse autor, neste estágio consolida-se a existência de uma identidade regional, que se refere tanto à base física e material (natureza, paisagem, cultura, economia, etc.) quanto à esfera mental, que envolve a fixação de uma imagem da região, tanto entre seus habitantes quanto entre os de outras áreas.

Todos esses elementos devem estar presentes no processo de organização do território, não importa se o projeto vem do plano nacional ou estadual. Os arranjos regionais também devem levar em conta, que é necessário envolver a comunidade afetada, visando garantir a continuidade dos projetos, a consolidação das políticas traçadas para cada território, e o agrupamento de atores locais e regionais devem estar suficientemente conscientes de que a intervenção destes é fundamental e indispensável no processo de construção das políticas de interesse comum do território delimitado.

Faz-se importante, também, a análise das relações sociais com o território, os vínculos das pessoas com aquele espaço, conforme afirma Helena Copetti Callai (2000) em *Estudar o Lugar para compreender o mundo: O espaço construído resulta da história das pessoas, dos grupos que nele vivem [...]* Isto resgata a questão da identidade e a dimensão do pertencimento.

O modelo de gestão administrativa catarinense com a participação da sociedade através dos Conselhos de Desenvolvimento Regional merece a especial atenção e análise, pois centra a ação do Estado sobre conceitos ainda não consolidados. A descentralização do poder, a regionalização e a opção pela municipalização dão a idéia de que o centro do poder é transferido para as regiões, assegurando-lhes autonomia e criatividade na execução das políticas públicas.

Conforme Paasi (*apud* BANDEIRA, 2004), a construção histórica ou institucionalização de uma nova unidade territorial envolve quatro aspectos, que não constituem necessariamente etapas distintas e consecutivas:

- 1) a definição da forma ou abrangência territorial da região;
- 2) a formação de uma imagem conceitual e simbólica da região;
- 3) o desenvolvimento de instituições regionais e a incorporação efetiva da existência da região às diferentes práticas e formas de organização da sociedade; e
- 4) o estabelecimento da região como parte de um sistema de regiões, com papel administrativo definido, associada à consciência regional da comunidade.

Ainda, segundo Bandeira (2004),

A forma ou abrangência depende, em última análise, do alcance espacial das práticas territorializadas de interação que constituem a base para a existência da região. Por esse motivo, ao se buscar acelerar o processo de institucionalização, conferindo existência

formal à região e definindo sua abrangência por meio de um instrumento legal, deve-se atentar para o rebatimento territorial das redes sociais, econômicas e político-administrativas já existentes. A abrangência destas redes expressa o alcance das práticas de interação social, econômica e política que definem a região. A tentativa de implantar um recorte territorial que não respeite este rebatimento – excluindo áreas que são alcançadas por estas redes, ou incluindo zonas predominantemente integradas a outras redes territoriais – entrará em choque com práticas e realidades já estabelecidas e sedimentadas, criando entraves para o próprio avanço do processo de institucionalização.

É neste ambiente que se funda a tese de que a configuração territorial deverá passar por um processo de reorganização social, agrupando os interesses dispersos nos vários tipos de iniciativas corporativistas, para a unificação de conceitos, projetos e concepções, ao menos para consolidá-los em um único plano de desenvolvimento regional.

Não são apenas as políticas públicas ofertadas para as diversas regiões e executadas no âmbito das estruturas regionais propostas ou em parceria com o poder local. O que está em jogo possivelmente seja a forma de determinar as bases para a organização da sociedade, no sentido de criar o ambiente de apoio e respaldo político necessários à gestão do Estado catarinense.

## **2.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS**

A base literária fundamentou-se nos princípios constitucionais e das leis que criaram e que regem as aglomerações urbanas e rurais do IBGE, das regiões metropolitanas, das microrregiões e das várias iniciativas de organização de um território definido para executar determinada função ou projeto, sejam estas extraídas da ação dos governantes ou da própria organização da sociedade, que busca as alternativas para o seu desenvolvimento social e humano, mercado de trabalho, negócios, aumento da renda e melhoria da sua qualidade de vida.

O estado e o poder local ou as estruturas regionais têm papel preponderante na adoção de projetos e planos de desenvolvimento local e regional.

Tem aqui o poder público, em suas várias esferas, o papel de indutor e apoiador dessas iniciativas, fomentando e incentivando quer com recursos financeiros, quer com a logística de governo, enfim por todos os meios,

incrementando e dando suporte para a efetiva organização do desenvolvimento local e regional.

### **2.2.1 A configuração normativa da ocupação dos espaços regionais**

A ocupação físico-territorial do Estado Brasileiro, de proporções continentais e arranjos políticos e institucionais construídos a partir das ocupações européias com predomínio português, desenvolveu no país a cultura administrativa do centralismo político, que não se apresentou diferente, com a adoção do modelo federativo, desde a implantação da República Federativa do Brasil.

A formação das cidades obedeceu inicialmente a diversos ciclos da exploração de atividades econômicas para extração das riquezas encontradas neste imenso e inesgotável território, por portugueses, espanhóis, holandeses, alemães, italianos, enfim, europeus de diversas origens, e por diversos períodos, de acordo com as descobertas, ocupando espaços e implantando costumes, culturas e cidades a partir do litoral brasileiro.

Baseada no modelo português desde seu descobrimento, a legalização do regime obedeceu inicialmente as “Ordenações Manuelinas”, seguindo as “Ordenações Philipinas”, a constituição de estruturas a partir de Conselhos ou Câmaras dos municípios no período colonial e as Províncias no período Imperial.

As vilas ou freguesias deram lugar à denominação de municípios e regeram-se pela Constituição Imperial a partir de 1824, mas ainda sob o domínio e a ordem de Portugal, que autorizava a instalação dessas cidades, nomeava e destituía seus governantes.

Com a implantação da República Federativa do Brasil e a primeira Constituição Federal em 1891, seguiu sem muitas alterações, o modelo de ocupação dos espaços territoriais, a divisão por Estados-Membros e Municípios, mantido o centralismo político, a arrecadação e gestão das receitas, a formulação de políticas públicas e o comando político das instituições brasileiras.

## 2.2.2 A organização do estado brasileiro

Com a promulgação da Constituição da República de 1988, entrou em curso uma tímida tentativa de proporcionar maior autonomia e levar às regiões o desenvolvimento, nos aspectos geoeconômico e social do país. Isso se deu com a descentralização e regionalização na execução das políticas públicas, para os entes federados estaduais e municipais.

Nota-se que, por volta dos anos 1970, o país contava com vinte Estados-Membros, alguns territórios e cerca de quatro mil municípios. Precedeu à reforma constitucional de 1988 a criação dos estados do Acre, Mato Grosso do Sul e Rondônia. Com a pródiga promulgação da Constituição, deu-se a criação do Estado de Tocantins e a transformação dos territórios do Amapá e Roraima em estados, além da anexação a Pernambuco do território de Fernando de Noronha. A Constituição de 1988 também permitiu a flexibilização das normas para a criação de municípios, deixando ao encargo dos estados a regulamentação da sua criação, dando-se esta por lei estadual, abrindo, assim, uma crescente onda de emancipações municipais.

Os números apresentam uma considerável evolução nas emancipações, que rapidamente saiu de aproximadamente 4.000 municípios em 1988, para cerca de 5.500 municípios em 1996, antes da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº. 15, de 12 de setembro de 1996.

Em Santa Catarina o primeiro município foi criado em 1660, sob a denominação de Nossa Senhora da Graça do Rio São Francisco do Sul. Da criação do Município de São Francisco do Sul até o ano de 1961, instalaram-se 104 Municípios. Seguiu-se um período de desenfreada onda de emancipações entre o período de 1961 e a Constituição Revolucionária de 1967, o que elevou o número para 197 municípios criados.

Uma nova leva de emancipações se desencadeou no Estado de Santa Catarina, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Constituição Estadual de 1989, até a edição da Emenda Constitucional nº. 15, de 12 de setembro de 1996. Nesse período foram criados outros 96 municípios, somando-se até os dias de hoje (2006) o total de 293 municípios criados e instalados em Santa Catarina.

Destes novos municípios, 55 (cinquenta e cinco) criados nesse curto período de sete anos, a partir da Constituição Federal de 1988 até as restrições determinadas pela Emenda Constitucional nº. 15, estão localizados na área de abrangência da atual Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, um dos focos desta pesquisa, o que corresponde ao percentual de 67% (sessenta e sete por cento) do total de municípios criados e instalados nesse período em Santa Catarina, embora ocupe uma área territorial de apenas 30% (trinta por cento) do Estado.

### **2.2.3 Aspectos constitucionais da organização político-administrativa no Brasil**

A Constituição Federal de 1988 delineou as diretrizes gerais para a organização político-administrativa dos entes federados, União, estados, Distrito Federal e municípios, a criação, fusão ou incorporação de Estados ou Municípios, cuja regulação se dará mediante a edição de lei complementar federal, conforme determina o art. 18:

Art.18 A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º [...]

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão regulados em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.

No entanto, com o advento da Emenda Constitucional nº. 15, de 12 de setembro de 1996, os requisitos para a criação de municípios passou a depender da regulamentação prevista por lei complementar federal, de acordo com o artigo 18, § 4º, da referida emenda, até hoje não editada, o que impede a criação de novas unidades municipais.

O desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais poderiam ser concretizados, se o governo central viesse de forma concreta ao encontro dos objetivos definidos na Constituição, encaminhando as leis complementares para criar as condições da integração e do desenvolvimento, ou se o Congresso Nacional efetivasse esta regulação, ao menos em relação aos requisitos que permitam criar as condições para a auto-organização das diferentes regiões do país, com autonomia e preservação dos aspectos fundamentais, ou seja, independência política e financeira.

São estas as leis complementares que dependem de regulamentação: a *lei complementar* que regulamenta a criação, fusão, incorporação e os desmembramentos de Estados e Municípios, a *lei complementar* que fixa normas para a cooperação entre a União e os estados, o Distrito Federal e os Municípios, previsto no Parágrafo Único do Art. 23, e a *lei complementar* que estabelece as condições para a integração das regiões em desenvolvimento, previstas no art. 43 e seus parágrafos, da Constituição de 1988.

A Emenda Constitucional nº. 19/1998, inseriu no ordenamento constitucional um dispositivo (art. 241) que permite à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a instituição de consórcios públicos e celebração de convênios de cooperação entre si:

Art. 241 A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Entre a primeira Constituição, a Emenda Constitucional citada e a edição da lei dos consórcios passaram-se por volta de dezoito anos, sem a medida que transfere parte da tão propalada autonomia aos entes sub-nacionais e municípios de se cotizarem para resolver problemas comuns, ainda assim sem a garantia de disposição de recursos financeiros para execução destas iniciativas.

Somente com a edição da Lei nº. 11.107, de abril de 2005, são definidos a forma e os requisitos para a instituição de consórcios públicos, uma acanhada tentativa de organização regional e execução de ações integradas de interesse regional. Na realidade, esta foi uma fórmula encontrada para que a gestão associada de serviços públicos seja implementada pelos municípios, assumindo estes entes a cada dia, mais encargos administrativos e a execução de ações que

originalmente sempre estiveram sob a responsabilidade da União e dos estados-membros.

Esta regulação apenas orienta e motiva a organização de iniciativas regionais para solução de problemas comuns, em especial dos entes municipais, mas não garante a alocação de recursos financeiros por parte da União e dos estados, mantendo a centralização da capacidade arrecadatória destes entes, e não ingressando na justa e necessária partilha das receitas tributárias em favor dos entes municipais.

Vistas esta fragilidade do modelo federativo brasileiro, de concentração da arrecadação tributária na União e a distorcida regra de transferência de tributos, com a fragmentada e praticamente inexistente legislação infraconstitucional para regular o ordenamento territorial, a ocupação dos espaços e o desenvolvimento das regiões, esta pesquisa estuda de forma mais direta os conflitos na legislação estadual e na organização de fração do território catarinense.

#### **2.2.4 Aspectos históricos, constitucionais e legais do modelo catarinense de desenvolvimento baseado nas microrregiões**

Esta pesquisa objetiva demonstrar que o desenvolvimento local ou regional passa pela instituição município. Busca também conhecer as dificuldades que o ordenamento constitucional e legal impõe na organização e implantação de projetos regionais no Estado de Santa Catarina. A finalidade é encontrar a melhor resposta, buscando uniformizar procedimentos, aglutinar ações e racionalizar a aplicação dos recursos financeiros, humanos e materiais, pelos diversos órgãos governamentais e instituições instalados nas regiões, mesmo com a multiplicidade de organizações territoriais no Estado.

A ocupação físico-territorial do Estado de Santa Catarina, nos seus aspectos legais e de organização institucional, na história não muito recente, sofreu a influência do plano de desenvolvimento nacional, com a criação das superintendências regionais, no caso do Sul do Brasil, da SUDESUL, a qual incentivou a instituição de três grandes agrupamentos regionais: as Associações Microrregionais de Municípios, as Microrregiões Homogêneas do IBGE e as Unidades Territoriais Polarizadas do Governo Catarinense (usualmente

Microrregiões Polarizadas), cada uma dessas com seus objetivos e critérios diversos na sua composição e finalidades, especialmente visando atender a interesses político-administrativos e as estratégias de ação das administrações públicas federal, estadual ou mesmo cedendo às pressões de interesses e particularidades locais e regionais da classe política.

Há também a inserção na legislação estadual, de mecanismos legais para organizar o território de cada uma das microrregiões polarizadas, levando o Estado a definir a atuação administrativa e a execução das suas ações, a partir das estruturas regionais em sintonia com as políticas públicas estabelecidas através das lideranças político-partidárias.

### **2.3.5 A organização associativa dos municípios em Santa Catarina**

Com base em estudos realizados, percebe-se que a presença da SUDESUL trouxe a interiorização do desenvolvimento, entre as décadas de 1960 e 1970, e um movimento favorável à criação de um grande número de municípios em Santa Catarina.

Com eles, foi se fortalecendo a idéia e surgiram as primeiras associações microrregionais de municípios, entidades de caráter associativo. É o caso da Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC), que, mesmo funcionando de forma precária, instalou-se em 1961, na cidade de Videira, cujo prefeito foi o primeiro presidente da entidade. Os prefeitos que se tornavam presidentes da AMMOC transferiam a sede da associação para suas cidades, e por um bom período se manteve como um órgão de reivindicação.

Inicialmente essas entidades tinham como objetivo principal a representação política e institucional dos municípios, a instalação de órgãos e a busca de recursos financeiros para a execução de obras, recursos financeiros e serviços para os municípios e para a região.

De forma oficial a qual obedecia a requisitos mais permanentes, tal como Estatuto Social, sede em uma cidade-pólo e registro em cartório como entidade jurídica de direito privado sem fins de lucro, surgiu a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), em 7 de novembro de 1964, com sede em Rio do Sul.

Seguiu-se a criação da Associação dos Municípios do Planalto Norte (AMPLA), com sede em Mafra, em 06 de agosto de 1966 e da Associação dos

Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), em Chapecó, no dia 11 de fevereiro de 1968. O processo de criação dessas entidades foi se ampliando com a AMUNESC (Joinville –17.05.68); AMURES (Lages – 10.08.68); AMARP (Videira – 18.10.68).

O modelo de regionalização imprimido no Estado de Santa Catarina, inovador e com muitos benefícios políticos, financeiros e estruturais em investimentos públicos nas regiões, pelo Governo federal e pelo Governo do Estado, motivou a seqüência de entidades associativas instaladas em Santa Catarina.

Sucedeu-se a instalação das associações da GRANFPOLIS (Florianópolis – 26.03.69); AMMVI (Blumenau – 06.08.69); AMFRI (Itajaí – 03.08.70); AMUREL (Tubarão – 14.08.70); AMEOSC (São Miguel do Oeste – 31.07.71); AMAUC (Concórdia – 07.05.76); AMAI (Xanxerê – 06.10.78); AMVALI (Jaraguá do Sul – 27.06.79); AMESC (Araranguá – 05.06.79); AMVAC (Canoinhas – 19.04.80); AMREC (Criciúma – 20.06.80); AMERIOS (Maravilha – Janeiro de 1996); AMNORORESTE (São Lourenço do Oeste – Janeiro de 96); e AMPLASC (Campos Novos – 27.03.97).

Atualmente no Estado de Santa Catarina estão constituídas 21 (vinte e uma) Associações Microrregionais de Municípios, reconhecidas pela Federação Catarinense de Municípios (FECAM), de acordo com o Estatuto Social:

Art. 7º - É condição para filiar-se e pertencer ao Quadro Social da FECAM, estar o Município também filiado a uma Associação de Municípios, reconhecida pela Federação.

Parágrafo Único – Para efeito do “*caput*” deste artigo será reconhecida pela FECAM somente aquela associação que contar com no mínimo 08 (oito) municípios limítrofes filiados.

A criação das Associações de Municípios no Estado de Santa Catarina se dá pela vontade política do Poder Executivo Municipal (Prefeito), sempre com no mínimo dois ou mais Municípios, respaldados pelas respectivas Câmaras Municipais de Vereadores e obedecidos ao disposto na Constituição do Estado de Santa Catarina, que em seu art. 114, § 3º, estabelece: Art. 114 [...] § 3º Os Municípios poderão criar associações, consórcios e entidades intermunicipais para a realização de ações, obras e serviços de interesse comum.

As associações de Municípios, consórcios ou entidades intermunicipais são órgãos com personalidade jurídica de direito privado, sem fins de lucro, regidos por estatutos sociais registrados no cartório de registro de pessoas jurídicas, e

obedecem as diretrizes estabelecidas pelas respectivas assembleias gerais e as previsões do seu estatuto social.

Em síntese, as associações de municípios gozam de total e independente autonomia política e administrativa perante o governo nacional e estadual, é livre e autônoma a sua constituição, bastando tão somente prestar contas de seus atos aos municípios consorciados e atender aos requisitos de filiação da federação.

### **2.2.6 Mesorregiões e microrregiões homogêneas do IBGE**

O Governo revolucionário (1964) instituiu e instalou 361 (trezentas e sessenta e uma) unidades regionais homogêneas, com o objetivo de desenvolver no Brasil um grande censo demográfico, tarefa delegada ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Em Santa Catarina foram instituídas 06 mesorregiões do IBGE, ou sejam: Oeste Catarinense, Norte Catarinense, Serrana, Vale do Itajaí, Grande Florianópolis e Sul Catarinense, e primeiramente 16 microrregiões (1968), passando para 20 microrregiões em 1990, sendo elas as microrregiões de: São Miguel do Oeste, Chapecó, Xanxerê, Joaçaba, Concórdia, Canoinhas, São Bento do Sul, Joinville, Curitibanos, Lages, Rio do Sul, Blumenau, Itajaí, Ituporanga, Tijucas, Florianópolis, Tabuleiro, Tubarão, Criciúma e Araranguá. A intenção do governo federal era reafirmar o conceito de espaço homogêneo para efeitos de organização e controle da produção, servindo de base para a tabulação de dados estatísticos para a formulação de políticas públicas, planejamento e investimentos federais nas regiões menos desenvolvidas.

Essas regiões para as quais foram utilizados critérios de homogeneidade substituíram a divisão regional do Brasil em zonas fisiográficas.

Conforme o IBGE, entende-se por mesorregião:

uma área individualizada em uma Unidade da Federação, que apresente formas de organização do espaço definidas pelas seguintes dimensões: o processo social, como determinante, o quadro natural, como condicionante, e a rede de comunicação e de lugares, como elemento da articulação espacial. Estas três dimensões deverão possibilitar que o espaço delimitado como mesorregião tenha uma identidade regional. Esta identidade é uma realidade construída ao longo do tempo pela sociedade que aí de formou [...] (IBGE, 1988).

A partir dos diagnósticos extraídos no Censo do IBGE e do conhecimento da realidade brasileira, por um bom período a União e os estados-membros realizaram grandes investimentos nessas regiões, cujas ações eram articuladas através das Superintendências Regionais, as quais permitiram o desencadeamento do processo de desenvolvimento e interiorização das políticas públicas.

No Estado de Santa Catarina essas ações foram desenvolvidas através da Superintendência de Desenvolvimento do Sul (SUDESUL), com sede em Porto Alegre, órgão extinto nos anos 80, devido ao esvaziamento do seu orçamento financeiro, mau gerenciamento administrativo e político, e o desvirtuamento de suas originárias funções.

### **2.2.7 Unidades territoriais polarizadas (microrregiões)**

Santa Catarina vivenciou uma tentativa de desagregação política no Oeste do Estado, por volta dos anos 1950-60, o que levou o Governo, de forma articulada com a SUDESUL, a criar uma estrutura administrativa descentralizada, com a instalação, na cidade de Chapecó, da Secretaria de Estado dos Negócios do Oeste, basicamente com a finalidade de executar os projetos regionais, obras públicas, direcionar investimentos e principalmente acalmar a classe política, desgostosa com a falta de atenção dos governos da União e do Estado de Santa Catarina. Ao longo dos 30 anos subsequentes a sua instalação, os recursos financeiros e investimentos foram escasseando, junto com a sua finalidade, até sua completa extinção.

Em contrapartida, no início da década de 1970, a ocupação e organização dos espaços regionais, não somente no Oeste, mas em todo o território do Estado de Santa Catarina, deu-se por força das reivindicações e aspirações políticas, com a criação das Unidades Microrregiões Polarizadas.

Foi assim que em 28 de setembro de 1971, o Governador do Estado editou o Decreto nº. 844, dispondo sobre normas para a regionalização das atividades da administração estadual, o planejamento e o desenvolvimento micro-regionais, o chamado Projeto Catarinense de Desenvolvimento, com ele criando as 13 (treze) Unidades Microrregionais Polarizadas das Micro-Regiões: da GRANFPOLIS (Florianópolis), da Foz do Rio Itajaí (Itajaí), do Médio Vale do Itajaí (Blumenau), do Alto Vale do Itajaí (Rio do Sul), do Nordeste de Santa Catarina (Joinville), do Planalto

Norte (Mafra), do Alto Rio do Peixe (Videira), do Meio Oeste Catarinense (Joaçaba), do Oeste de Santa Catarina (Chapecó), do Extremo Oeste de Santa Catarina (São Miguel do Oeste), da Região Serrana (Lages), da Região de Laguna (Tubarão) e do Sul de Santa Catarina (Criciúma).

Em 28 de dezembro de 1973, o governo estadual baixou o Decreto nº. 1.190, criando a Unidade Microrregional Polarizada do Alto Uruguai Catarinense (Concórdia).

Na prática, até este período, o agrupamento de municípios vinha de certa maneira obedecendo a peculiaridades regionais definidas a partir de estudos técnicos e à regionalização espontânea das Associações de Municípios e das Microrregiões Homogêneas do IBGE.

O Governo do Estado, a partir do ano de 1978, passou à ceder a pressão da classe política regional, capitaneada por Deputados, prefeitos e lideranças locais e regionais, desencadeando uma onda acelerada de Unidades Microrregionais Polarizadas, com a edição dos Decretos que criaram as Microrregiões: do Vale do Tijucas e Itajaí - Mirim (Brusque); nº. 5.855 de 4.10.1978), do Alto Irani (Xanxerê); nº. 5.856 de 4.10.1978, do Vale do Canoinhas (Canoinhas); e nº. 5.857 de 4.10.1978, do Vale do Itapocu (Jaraguá do Sul).

Naquele período, já faziam parte da estrutura administrativa do Governo do Estado de Santa Catarina 19 (dezenove) Unidades Microrregionais Polarizadas.

Não satisfeitas, as lideranças políticas conquistaram novas unidades, com a anuência do governo estadual, ao editar os seguintes Decretos nº. 19.542 de 14.6.1983, que criou as microrregiões de Laguna com sede em Laguna e alterou a denominação da microrregião de Tubarão para Vale do Rio Tubarão (com sede em Tubarão); nº. 28.193 de 30.12.1985, da Região do Rio Itajaí do Sul (Ituporanga) e nº. 28.731 de 10.4.1986, da Região do Alto Rio Negro (São Bento do Sul).

Com essas três últimas, são 22 (vinte e duas) as Unidades Microrregionais Polarizadas criadas pelo governo estadual, com o objetivo de instalar órgãos nas microrregiões, até o advento da nova Constituição Estadual, promulgada em 5 de outubro de 1989. Mas, certamente, o maior motivo era fazer a vontade política de lideranças regionais.

A partir da Constituição Estadual de 1989, a divisão microrregional passou a ser instituída através de lei complementar estadual, conforme preceitua a Carta Constitucional Catarinense, em seu art. 114:

Art. 114. O Estado, para integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de seu interesse e de Municípios limítrofes do mesmo complexo geoeconômico e social, poderá, mediante lei complementar, instituir:

I – regiões metropolitanas;

II – aglomerações urbanas;

III - microrregiões;

§ 1º - A instituição de região metropolitana se fará com base em avaliação do conjunto dos seguintes dados ou fatores, entre outros objetivamente apurados:

I - população, crescimento demográfico, grau de concentração e fluxos migratórios;

II - atividade econômica e perspectivas de desenvolvimento;

III - fatores de polarização;

IV - deficiência dos recursos públicos, em um ou mais municípios, com implicação no desenvolvimento da região.

§ 2º - Não será criada microrregião integrada por menos de quatro por cento dos Municípios do Estado.

§ 3º - Os Municípios poderão criar associações, consórcios e entidades intermunicipais para a realização de ações, obras e serviços de interesse comum.

Atualmente (2006), o Estado de Santa Catarina conta com 24 (vinte e quatro) microrregiões Polarizadas, com a aprovação e publicação da Lei Complementar nº. 168, de 1º de agosto de 1998, que cria a microrregião do Planalto Sul de Santa Catarina (Campos Novos), e da Lei Complementar nº. 174, que criou a microrregião do Vale Norte de Santa Catarina (Ibirama). Percebe-se uma flagrante inconstitucionalidade cometida pela Assembléia Legislativa Catarinense, ao aprovar a criação da microrregião de Ibirama (LC nº. 174), integrada por apenas 6 (seis) municípios, ferindo o § 2º, do Art. 114.

### **2.2.8 As Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional**

O Governo que se instalou em Santa Catarina no dia 1º de janeiro de 2003 propôs uma nova organização regional, com a finalidade de descentralizar as funções administrativas, desconcentrar a máquina pública e regionalizar o desenvolvimento.

A proposta se transformou em lei, aprovada por unanimidade do parlamento catarinense, sendo publicada em 30 de janeiro de 2003 como Lei Complementar Estadual nº. 243.

Pela Lei Complementar citada, foram criadas 29 (vinte e nove) Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional. A criação destas secretarias não levou em

conta critérios técnicos, nem observou o disposto no *caput*, do art. 114, da Constituição do Estado. Em 28 de fevereiro de 2005, foi publicada a Lei Complementar Estadual nº. 284, que, criou a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da região de Dionísio Cerqueira.

A criação dessas estruturas administrativas, de abrangência microrregional, fragiliza o processo de planejamento e a organização do território, por ceder a aspirações da classe política local e regional, em detrimento de critérios técnicos, culturais e de recortes já consolidados.

### **3 REGIONALIZAÇÃO: MODELOS, EXPERIÊNCIAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

#### **3.1 O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO NOS PAÍSES EUROPEUS: FRANÇA, ITÁLIA E ALEMANHA**

Em função do processo de descentralização adotado por países europeus, especificamente Alemanha, Itália e França, esta pesquisa aborda os princípios referentes ao processo de descentralização e regionalização destes países.

##### **3.1.1. Regionalização na França**

A França possui uma população de 60 milhões de habitantes, com uma densidade demográfica de 107 hab. por km<sup>2</sup>. Quanto aos aspectos de regionalização, a França encontra-se dividida em 26 regiões, sendo 22 metropolitanas, que, por sua vez, se dividem em 100 Departamentos: 96 departamentos metropolitanos e 4 departamentos ultramarinos, os quais são considerados uma região administrativa. Cada departamento é subdividido por uma divisão administrativa e uma coletividade territorial. Existem 36.000 municípios franceses, denominados de *comunnes*.

Segundo Immergut (1998), desde as leis de descentralização de 1982, cada região comporta um Conselho Regional (eleito por 6 anos). O Presidente da Região coordena a ação do Governo nos diferentes departamentos.

As competências das regiões são:

- a) animação do processo de ordenamento do território;
- b) elaboração do plano regional de ordenamento e desenvolvimento do território;
- c) contrato de Plano Estado-Região;
- d) planos regionais setoriais;
- e) ação econômica;
- f) transporte ferroviário;

g) administração portuária

As competências dos departamentos franceses são:

a) Planos departamentais/ setoriais;

b) Ajudas econômicas diretas e indiretas;

c) Transporte em rodovias não urbanas, transporte escolar e ação social na área da saúde, entre outras;

Das *comunnes*(municípios) as principais competências são:

a) Planos de ordenamento territorial;

b) Plano local de urbanismo;

c) Cartas municipais

### 3.1.2 Regionalização na Alemanha

A Alemanha, membro da União Européia, em 2006, possui em torno de 82 milhões de pessoas.

A Alemanha é uma democracia constitucional federal cuja Lei promulgada em 1949, dividiu o território alemão em dez *Lander* autônomos.

Atualmente, o país se compõe de 16 estados federados autônomos, denominados *Länder* (no singular, *Land*): Baden-Württemberg, Baixa Saxônia, Baviera, Brandemburgo, Bremen, Hamburgo, Hessen, Mecklemburgo-Pomerânia Ocidental, Renânia do Norte-Vestfália, Renânia-Palatinado, Sarre, Saxônia, Saxônia-Anhalt, Schleswig-Holstein e Turíngia, sendo que Berlim tornou-se também um Land autônomo reunindo os setores ocidental e oriental da cidade. Salienta-se que dos 16 *Landers*, três são cidades-estados, Hamburg, Bremen e Berlim, combinando governos estaduais e municipais.

O traço que melhor caracteriza a estrutura administrativa da Alemanha, portanto, é a grande descentralização, derivada da divisão territorial em *Länder*: cada um dos estados tem um Parlamento e um governo, cujo raio de ação se limita a seu próprio território e cujo único vínculo com o governo federal são os membros da Câmara Alta, designados pelo governo estadual.

Em 2000, existiam em torno de 15.000 municípios com direitos conforme a constituição alemã de administrar todos os assuntos da comunidade local sob sua responsabilidade, dentro dos limites estabelecidos em lei.

Na Alemanha as instituições do governo municipal são chamadas de *Kreise* (condados) e *Gemeinden* (municipalidades). Os *kreise* consistem em um certo número de municipalidades com o objetivo de, consorciados, prover serviços mais eficientes através de recursos e experiência. Suas competências provem de delegações dos *Länder*. A constituição alemã também garante o direito aos governos locais de formarem associações de municipalidades. Ao contrário dos *Kreise* que se referem a áreas específicas, as associações se organizam em torno de funções específicas, normalmente relacionadas ao planejamento ou a prestação de serviços tais como, educação, coleta de lixo, hospitais, transporte público, etc.

A descentralização institucional se manifesta de modo especial no sistema de ensino. Cada um dos *Länder* autônomos adota seu próprio método educativo, embora exista uma orientação geral à qual se devem adequar os programas de todos os *Länder*.

Na Alemanha depende do Parlamento do *Länder* dividir o próprio território em distritos, em consórcios de municípios, em áreas especiais em função de interesses específicos.

### **3.1.3 Regionalização na Itália**

A Constituição italiana de 1948 estabeleceu um parlamento bicameral, que consiste de uma Câmara dos Deputados e de um Senado, bem como de um Sistema Judiciário; e um Sistema Executivo composto de um Conselho de Ministros, liderado pelo Primeiro-ministro.

A administração local é constituída por organismos públicos chamados organismos territoriais. São eles: A Região, a Província e a *Comuna*. A Itália, portanto, divide-se em regiões, cada uma envolvendo uma ou várias províncias, que por sua vez estão divididas em comunas.

O quadro abaixo mostra algumas das principais competências de cada um destes diferentes níveis na estrutura federativa da Itália.

Quadro 1: Competências administrativas da estrutura federativa italiana

<b>COMPETÊNCIAS</b>		
<b>Administrações das regiões</b>	<b>Administrações das províncias</b>	<b>Administrações das comunas</b>
planejamento e desenvolvimento regional	valorização dos bens culturais	urbanismo e planejamento local
urbanismo	proteção civil	gestão do território
desenvolvimento econômico e do território	cultura	desenvolvimento econômico
agricultura	proteção da flora e fauna	serviços militares
comércio	parques e reservas naturais	estatísticas
proteção civil	educação	registro de estado civil
educação	patrimônio hídrico e energético	serviços sociais locais
transporte	transporte	creches
meio ambiente	meio ambiente	meio ambiente
saúde		deficientes escolares

Fonte: <<http://www.lagazettedescommunes.com/numeritek/cd/cahier1674.pdf#p.233>>, adaptação nossa.

A Itália possui 20 regiões as quais, a partir de 1948, com a constituição italiana, tiveram garantida maior autonomia, que estabelece que o papel da Constituição é: reconhecer, proteger e promover a autonomia local, para assegurar que os serviços em nível de Estado sejam tão descentralizados quanto possível, e para adaptar os princípios, estabelecendo autonomia e descentralização. Atualmente (2006) existem 109 províncias e em torno de 8000 municípios na Itália.

Um conceito estrutural na Itália é o princípio da autonomia local, segundo a qual os municípios e as províncias são responsáveis por suas próprias funções, operando seus serviços. Neste sentido os princípios que dão base à administração pública italiana estão na Lei n. 59, de 15 de março de 1997 (Lei Bassanini), a qual delega funções e deveres às Províncias e *Comunas*.

De acordo com Putnam (1999), para atender as exigências de cada território, os serviços do Estado foram descentralizados e cada região passou a administrar os seus próprios interesses. Para tal fim, o Estado concedeu autonomia às Regiões,

para que pudessem programar e realizar todos os trabalhos necessários à zona pertinente. Desse modo cada região desenvolve programas diversos para alcançar objetivos diversos dentro da própria autonomia administrativa que abrange os vários setores da vida regional, em função dos recursos econômicos de que dispõe.

As regiões foram estabelecidas por várias leis e servem prioritariamente para descentralizar a máquina de governo do Estado. Em razão disso, administrações recentes têm dado mais poderes às regiões. Muitas das regiões do norte estão buscando mais autonomia e poder. As regiões são encabeçadas por um Comissário que serve para coordenar os assuntos e as atividades do aparato do Governo central.

Os governos provinciais e comunais seguem princípios similares: conselhos e juntas encabeçadas por Presidentes Provinciais ou Prefeitos Comunais.

A descentralização das administrações regionais na Itália não foi suficiente para evitar que as diferentes administrações regionais apresentassem padrões muito distintos de eficiência e sensibilidade às demandas dos cidadãos (Putnam, 1999).

A divisão do território da República em regiões, províncias e municípios é estabelecida pela Constituição. As Regiões têm o poder de mudar o número de províncias e municípios, assim como dividir o território segundo as exigências regionais.

Experiências aplicadas na Itália, mais precisamente na região da Emília Romagna, baseadas na redução das desigualdades regionais, se sobrepõem aos interesses corporativos e individuais.

Este talvez seja, de fato, o norte ou a diretriz para o grau de comprometimento que deva ser dispensado às experiências brasileiras em projetos de desenvolvimento local e regional, que, voltando à região da Emilia Romagna, sem dúvida, é o mais claro exemplo de sucesso na concretização dos objetivos traçados em relação à eliminação ou redução das desigualdades que se fundam com a da competitividade, ou seja, o crescimento econômico, estes os dois pilares que sustentam o crescimento do conjunto territorial.

### 3.2 INSTITUIÇÃO DAS UNIDADES TERRITORIAIS ESTATÍSTICAS EUROPÉIA (NUTS)

A Comunidade Européia adota uma nomenclatura denominada Unidades Territoriais Estatísticas conhecidas como NUTS que adotam as divisões estabelecidas pelos Estados Membros. São denominadas NUTS 1 as de maior abrangência territorial, por exemplo, no caso da Alemanha, as *Lander*. No segundo nível definido como NUTS 2 estão aquelas porções territoriais intermediárias, como no caso das *Regionis* na Itália. E no último nível, NUTS 3 estão as de menor dimensão territorial, caso dos *departaments* na França (ver quadro 2). Esta subdivisão foi estabelecida pela *Eurostat* (Agência Européia de Estatísticas) e tem como objetivo padronizar a produção e divulgação das estatísticas, a exemplo do Brasil com as mesorregiões e microrregiões do IBGE.

Quadro 2: Divisão Regional e sub-regional das NUTS – Europa

PAIS	REGIÕES NUTS 1	REGIOES NUTS 2	REGIOES NUTS 3
ALEMANHA	Lander	Regierungsbezirke	Kreise
FRANÇA	Zeat + Dom	Regions	Départaments
ITALIA	Gruppi di Regioni	Regioni	Provincie

Fonte: Maia, 1997, disponível em <[http://europa.eu.int/comm/eurostat/ramon/nuts/basicnuts\\_regions\\_pt.](http://europa.eu.int/comm/eurostat/ramon/nuts/basicnuts_regions_pt.)>, acessado no dia 04 de março de 2006.

A nomenclatura NUTS é utilizada como referência:

- a) para o levantamento, desenvolvimento e harmonização das estatísticas regionais comunitárias;
- b) para análises socioeconômicas das regiões; e
- c) para enquadrar as políticas regionais comunitárias.

A NUTS privilegia divisões institucionais. Podem ser utilizados critérios diferentes na subdivisão do território nacional em regiões, que se dividem, de um modo geral, entre critérios normativos e analíticos.

Regiões normativas são a expressão de uma vontade política; os seus limites são estabelecidos em função das tarefas atribuídas às comunidades territoriais, de

acordo com a densidade populacional necessária para viabilizar as tarefas, de forma eficiente e econômicas, e com outros fatores históricos, culturais, etc.

Regiões analíticas (ou funcionais): são definidas de acordo com requisitos analíticos; agrupam zonas utilizando critérios geográficos (por exemplo, altitude ou tipo de solo) ou critérios socioeconômicos (por exemplo, homogeneidade, complementaridade ou polaridade das economias regionais).

No caso europeu as NUTS baseiam-se, sobretudo em divisões institucionais, atualmente em vigor nos estados membros (critérios normativos) privilegiando unidades regionais de caráter geral, excluindo unidades territoriais e unidades locais específicas.

### **3.3 POLÍTICAS DE DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NO BRASIL**

São muitas as iniciativas e experiências que se sucedem no Brasil, na formulação de projetos de desenvolvimento regional e que têm influência de forma direta nas políticas implementadas no Estado, especificamente na região de estudo. Como exemplo mais incipiente no Brasil, encontra-se o das superintendências de desenvolvimento regionais, que atendiam as cinco regiões brasileiras da década de 1950 até a década de 1980 mais ativamente, e desintegradas ou extintas posteriormente por não atender aos seus objetivos e finalidades.

Segundo Lavinias (1991, p.213):

Os órgãos regionais passam a atuar, a montante, numa função quase que de consultoria, assinalando problemas e sugerindo soluções para esta ou aquela questão e, a jusante, como meros executores de deliberações políticas formuladas em escala “extra-regional”. Este novo estilo de gestão regional concretiza-se com a implantação dos programas especiais. A problemática dos desequilíbrios regionais evolui para a defesa da integração nacional, o que pressupõe novas relações intersetoriais e um novo padrão de gestão do território.

Percebe-se que a União e o Estado, ao definirem seu apoio a projetos ou planos de desenvolvimento local e regional, o fazem de forma não consistente, fundados em aspirações ou conteúdos alicerçados na comunidade envolvida, que geralmente não participa da formulação da política regional de desenvolvimento. É notório que essas experiências não terão um futuro garantido, pois não se

sustentam ao longo do tempo. É necessário buscar formas de envolver as lideranças e a tornar a comunidade ativa no processo de organização do território, criando uma identidade própria.

Conforme Galvão<sup>1</sup> políticas de desenvolvimento regional sempre tenderão a exigir permanente cuidado com relação aos efeitos espaciais de políticas nacionais. Hoje, tanto o Ministério da Integração Nacional, como o do Desenvolvimento Agrário tem focado suas políticas em espaços sub-regionais, denominados mesorregiões para o Ministério de Integração Nacional e os territórios para o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Para Bandeira (2004) durante a década de 1990, em algumas das unidades da federação pode ser observada uma preocupação similar no sentido de valorizar escalas territoriais mais próximas do nível local e mais adequada para a articulação de atores sociais e para a mobilização de forças endógenas. Algumas administrações estaduais se preocuparam em definir novas escalas territoriais para sua atuação, empreendendo esforços (nem sempre bem sucedidos) no sentido de implantar instâncias administrativas intermediárias, em nível regional.

A região não deve ser definida como apenas um espaço de intervenção dos planejadores, mas como um espaço de co-gestão dos atores locais; portanto, importante se faz o sentimento de pertencimento para que haja uma sintonia adequada entre as políticas públicas e aquilo que realmente os atores locais desejam para o ambiente onde vivem. É importante que haja a coincidência das ações de governo nos três níveis para a efetividade de resultados que se pretenda alcançar.

No Brasil algumas experiências de políticas de descentralização e regionalização podem ser citadas; entre elas estão as de Pernambuco, Maranhão e Rio Grande do Sul.

---

<sup>1</sup> Artigo Política de Desenvolvimento Regional no Mundo Globalizado: Uma reflexão para o Brasil elaborado para a publicação do livro Emprego e Desenvolvimento Tecnológico: Experiências sindicais, setoriais e regionais. Organizado pelo Dieese – Antonio Carlos Galvão.

### 3.3.1 Experiência do Estado de Pernambuco<sup>2</sup>

O programa denominado Governo nos Municípios, iniciado em março de 1999, implementa o processo de descentralização político-institucional e socioeconômica do Estado de Pernambuco, através do planejamento e gestão compartilhada.

Este programa, através de espaços regionais, viabiliza a participação do Governo com a sociedade civil organizada e os Municípios, sendo estes articulados em função de limites, uniformidade e com identidade sociocultural e ambiental. Desta forma, agregam-se projetos e prioridades e, com isso, estimula-se o associativismo, para integrar ações de forma ainda mais efetiva.

O programa dividiu o espaço pernambucano em dez regiões de desenvolvimento, adotando as divisões da Associação Municipalista de Pernambuco.

Conforme documentos do Governo do Estado de Pernambuco<sup>3</sup>, os resultados esperados do programa de Governo são:

- a) Definição de um Plano de Desenvolvimento para cada uma das 10 microrregiões, traduzido através do orçamento participativo e regionalizado, da agenda de compromissos de governo, dos consórcios e associações municipais;
- b) Consolidação de um Conselho de Desenvolvimento para cada microrregião, de modo a garantir a retro alimentação do processo participativo e o acompanhamento das ações de governo;
- c) Definição de um pacto de cooperação entre o governo estadual e os municípios organizados por região de desenvolvimento;
- d) Fortalecimento dos espaços institucionais de participação e negociação na definição das prioridades de políticas públicas setoriais;
- e) Definição de uma agenda clara de parceria entre o poder público e a iniciativa privada no aproveitamento das oportunidades do desenvolvimento local.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <[www.fisep.pe.gov.br;seplandes;gov-municipios2.doc](http://www.fisep.pe.gov.br;seplandes;gov-municipios2.doc)> pesquisado em 01 de março de 2006.

<sup>3</sup> Disponível em: <[www.fisep.pe.gov.br;seplandes;gov-municipios2.doc](http://www.fisep.pe.gov.br;seplandes;gov-municipios2.doc)> pesquisado em 01 de março de 2006.

O que se pôde observar é que a institucionalização dessas regiões no Estado de Pernambuco teve o referencial do planejamento participativo com foco nas parcerias locais, e principalmente, nos recortes já existentes da associação municipalista.

### **3.3.2 Experiência do Estado do Maranhão**

A reforma do Estado do Maranhão aconteceu em 1999 no Governo da ex-governadora Roseana Sarney que teve como princípio a adoção de novos modelos de gestão, utilizando instrumentais para o planejamento, as parcerias e alianças estratégicas, e a descentralização interorganizacional.

Fizeram parte desta proposta a redução das Secretarias de Estado, transformando 17 Secretarias em oito Gerencias denominadas centrais.

O aspecto relevante da proposta é o processo de rearranjo estrutural em função do objetivo maior da descentralização e a regionalização. Para isso o Estado foi subdividido em 18 regiões administrativas, as quais utilizaram como critérios as fronteiras municipais, características geoeconômicas e edafoclimáticas. Nesses espaços regionais foram implantadas gerências de Desenvolvimento Regional com o objetivo de promover e integrar as ações do poder público estadual na região, assim como fiscalizar e executar ações de Governo. Essas gerências possuem autonomia apenas sobre as verbas de custeio e executam as determinações e políticas do governo central, embora na estrutura existam os Conselhos de Desenvolvimento Regional, para os quais caberiam as definições das prioridades e ações estratégicas em nível regional.

### 3.3.3 Experiência do Estado do Rio Grande do Sul<sup>4</sup>

No Rio Grande do Sul as delimitações territoriais dos órgãos governamentais não possuem um critério similar de regionalização, inexistindo uma base de referência comum.

O Estado teve duas proposições relevantes de regionalização: uma na década de 1970 e outra na década de 1980. O primeiro estudo denominado Regionalização (proposição de organização territorial do Estado para fins de programação regional e urbana) datado de 1974, apresentou um modelo único de regionalização para utilização dos órgãos governamentais.

A outra proposição, datada de 1987, refere-se ao Programa Estadual de Descentralização Regional. Para a elaboração desta regionalização utilizaram-se como parâmetros duas divisões: a regionalização da secretaria denominada do Interior, Desenvolvimento Regional e Urbano e Obras Públicas, realizada em 1974, e a divisão das associações de municípios.

Estas duas proposições, no entanto, não foram adotadas pelos órgãos estaduais, embora tivessem incorporado importantes objetivos da descentralização da máquina pública, ou seja, a racionalização das ações do governo integrando-as aos anseios da comunidade.

Na década de 1990, já no bojo da constituição federal de 1988, com sua proposta de maior poder aos municípios, foi apresentada proposta de criação dos conselhos de desenvolvimento regional (COREDES), os quais, conforme De Toni *et al.*<sup>5</sup>):

Os Conselhos de Desenvolvimento Regional (COREDES) situam-se dentro deste espaço, como um processo de reformulação de estratégias e métodos de construção do planejamento estratégico estadual, principalmente no que diz respeito à participação e à formulação de propostas orçamentárias que contemplem as diferentes regiões do Estado, inserindo-as no processo de construção e dando legitimidade maior à ação protagonizada pelo mesmo.

A delimitação regional não obedeceu a um critério rígido, mas respeitou a autonomia dos municípios, desde que respeitada a contigüidade territorial. Assim

---

<sup>4</sup> Consulta ao texto: Regionalização e Planejamento: reflexões metodológicas e gerenciais sobre a experiência gaúcha – captado da internet... <[http://www.fee.tche.br/sitefee/download/eeg/1/mesa\\_3\\_toni\\_klarmann.pdf](http://www.fee.tche.br/sitefee/download/eeg/1/mesa_3_toni_klarmann.pdf)> acesso em 27 de janeiro de 2006.

<sup>5</sup> Disponível em <[http://www.fee.tche.br/sitefee/download/eeg/1/mesa\\_3\\_toni\\_klarmann.pdf](http://www.fee.tche.br/sitefee/download/eeg/1/mesa_3_toni_klarmann.pdf)>. Acesso em 27 de janeiro de 2006.

sendo, a comunidade regional optou pela regionalização das associações de municípios já sedimentadas no território gaúcho. São 22 conselhos hoje existentes, regulamentados através da Lei n.10.283, de 17 de outubro de 1994. Essas 22 regiões foram oficialmente delimitadas e servem como referência para toda a administração direta e indireta.

## 4 MODELO CATARINENSE DE ESPACIALIZAÇÃO REGIONAL

### 4.1 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

#### a) Estado de Santa Catarina:

A área de abrangência da pesquisa localiza-se no Estado de Santa Catarina o qual está situado na região sul, com uma área de 95.318,3 Km<sup>2</sup>, o que representa 1,12% da superfície do território brasileiro. Possuía, em 2000, segundo dados do IBGE, 5.356.360 habitantes, distribuídos em 293 municípios, com uma taxa de crescimento anual na ordem de 1,87%. Onze municípios, distribuídos em todas as regiões do estado, com uma concentração maior na faixa leste possuem mais de 100.000 habitantes. A diversidade geográfica e humana de Santa Catarina é surpreendente para um território de apenas 95,4 mil km<sup>2</sup> – do tamanho aproximado de países como a Áustria, Hungria, Irlanda e Portugal. (ver figura 1).

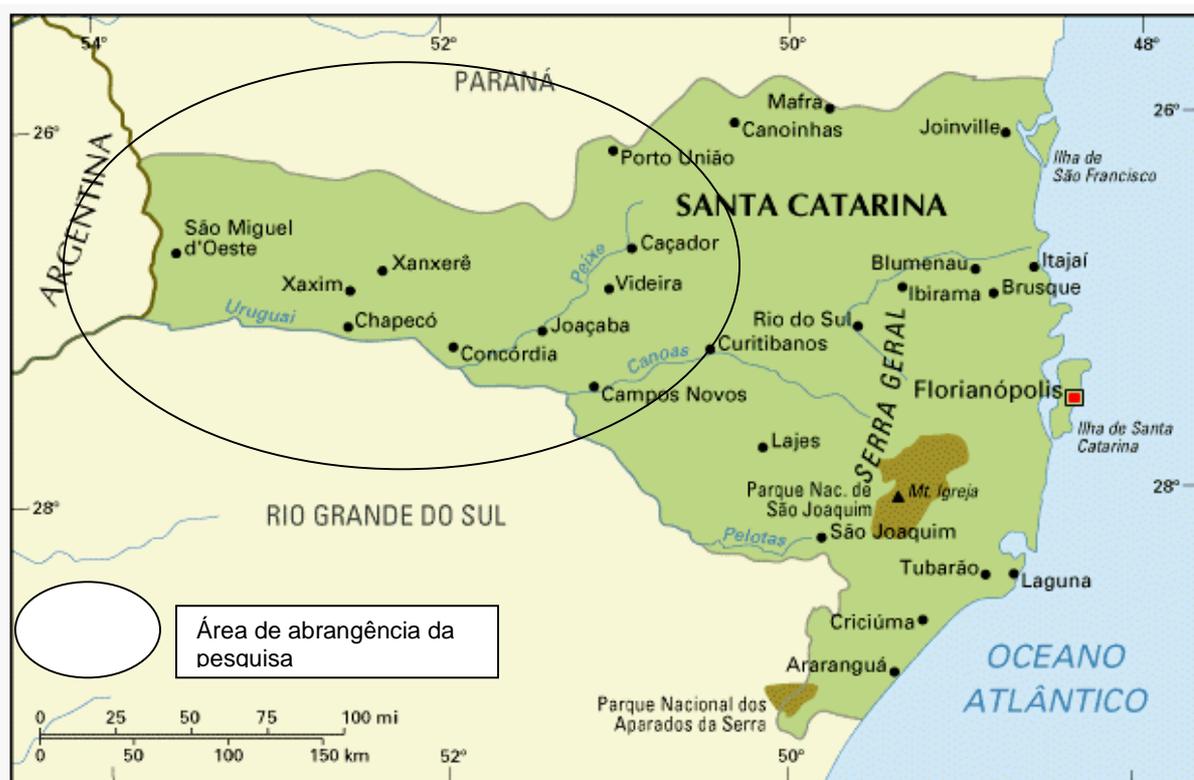


Figura 1: Estado de Santa Catarina com destaque da área de abrangência da pesquisa.  
Fonte: Disponível em: <<http://www.sc.gov.br>>.

As características econômicas são bem diversificadas e distribuídas em todo o território catarinense. As empresas estão agrupadas em pólos regionais especializados, ou seja, de cerâmica, têxtil, eletro metal mecânico, agroindústria, madeira e papel. Os setores da pecuária, avicultura e suinocultura, que estão concentrados no grande oeste catarinense empregam diretamente 65mil pessoas e participa com 75% da exportação brasileira no ramo.

O Estado está localizado na região Sul do Brasil, entre os paralelos 25°57'41" e 29°23'55", latitude Sul e entre os meridianos 48°19'37" e 53°50'00", longitude Oeste. Limita-se ao norte com o Estado do Paraná, ao sul com o Rio Grande do Sul, a oeste com a Argentina e a leste com o Oceano Atlântico, tem uma extensão litorânea de 561,4 km.

#### **b) Área de abrangência da pesquisa:**

A região em estudo coincide com a porção catarinense da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, a qual faz divisa com a BR 116, a Argentina, e o rio Uruguai que faz divisa com o estado do Rio Grande do Sul. Abriga 131 (cento e trinta e um) municípios, distribuídos em 13 (treze) Secretarias de Desenvolvimento Regional.

A estrutura econômica regional está diretamente relacionada com o setor primário, especialmente voltada para a agropecuária a qual, baseada na sua organização, possibilitou a implantação do maior complexo agroindustrial de suínos e aves do Brasil. A estrutura fundiária desta região é composta majoritariamente por minifúndios, a grande maioria com menos de 20 hectares, com características culturais que favorecem o modelo associativista existente entre produtores e as agroindústrias. A população é composta por imigrantes europeus, na sua maioria italianos e alemães, oriundos do Rio Grande do Sul e seus descendentes.

Em função da progressiva perda de rentabilidade do setor agropecuário, os movimentos migratórios se tornaram mais intensos a partir dos anos 90. A posse de 86,6% da terra rural, conforme censo do IBGE, é dos próprios agricultores que estão sobre essas áreas, os quais ocupam 93% da área total, sendo que 43% são explorados para fins agrícolas.

É importante destacar o expressivo número de entidades existentes nessa região que objetivam promover relações de parceria com entidades públicas e privadas, assim como com a sociedade civil. Exemplos disso, são as associações de

municípios, os fóruns de desenvolvimento, os consórcios intermunicipais, as agências de desenvolvimento, as universidades comunitárias, as associações comunitárias, possibilitando que o capital social instalado na região seja o responsável pela absorção de um programa federal denominado Programa das Mesorregiões Diferenciadas do País, com satisfatórios resultados sob a denominação nesta área da pesquisa de Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul.

Na região o grande pólo regional é Chapecó, município fundado em 1917, após a intervenção do governo federal na delimitação das divisas do Paraná e Santa Catarina, o que foi necessário em função do revolucionário movimento do Contestado, que atingiu toda a região objeto desta pesquisa.

Chapecó possui, em 2006, aproximadamente 170.000 habitantes, conforme projeção do censo do IBGE, sendo que os demais pólos microrregionais, sedes das Secretarias de Desenvolvimento Regional, ou sejam: Dionísio Cerqueira, São Miguel d'Oeste, Maravilha, Palmitos, São Lourenço do Oeste, Concórdia, Joaçaba, Xanxerê, Campos Novos, Videira, Caçador e Curitiba não possuem mais do que 40.000 habitantes por município. Chapecó exerce uma grande influência sobre toda a região, em função da centralidade e polarização de atividades, serviços especializados e logística de transporte, comunicação e equipamentos.

A região possuiu hoje (2006) em torno de 1 milhão e 200 mil habitantes, distribuídos em 131 municípios, portanto, 44% do total dos municípios, 22% da população e 35% do território catarinense.

Nessa região, que no programa das mesorregiões do governo federal também inclui o Norte do Rio Grande do Sul e Sudoeste do Paraná, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita é apenas de US\$ 3.285, 40% menor que os US\$ 5.320 da região Sul. Conforme o Ministério da Integração Nacional, essa região está empobrecida. Nela há pressão dos sistemas produtivos sobre os recursos naturais, especialmente com a diminuição da cobertura da mata, erosão dos solos e intensa poluição das águas por dejetos suínos, assim como crescente perda de dinamismo da economia regional. A reboque disso tudo vem o êxodo rural e a emigração regional.

Além de detalhar o que é de praxe – o pioneirismo, a capacidade empreendedora, o espírito cooperativo –, existe um ponto estratégico nessa região, que é o da sua localização geográfica. As três porções do Sul estão no caminho do Mercosul. "A caracterização sociocultural, política e geoeconômicas da mesorregião

demonstra, de um lado, um conjunto de problemas econômicos e sociais e, de outro, o grande potencial de alavancagem do desenvolvimento”.

Em relação à distribuição espacial da população, essa região apesar da intensa urbanização dos últimos anos, ainda concentra grande parte da sua população no meio rural. Conforme o censo do IBGE 2000, a população rural nesta região ficava em torno de 37%. A população urbana ultrapassou a rural na década de 80, com uma média anual de crescimento de 4,16%, maior que a do estado de Santa Catarina, que foi de 3,69% a.a., sendo assim experimentado pela região um intenso êxodo rural. A população rural, no período entre 1991 e 2000, decresceu a uma taxa anual de 2,45%. A densidade demográfica rural é de 25,78 hab./km<sup>2</sup>.

### Proporção da população urbana em relação ao total nos municípios da Região Oeste de Santa Catarina - 2000

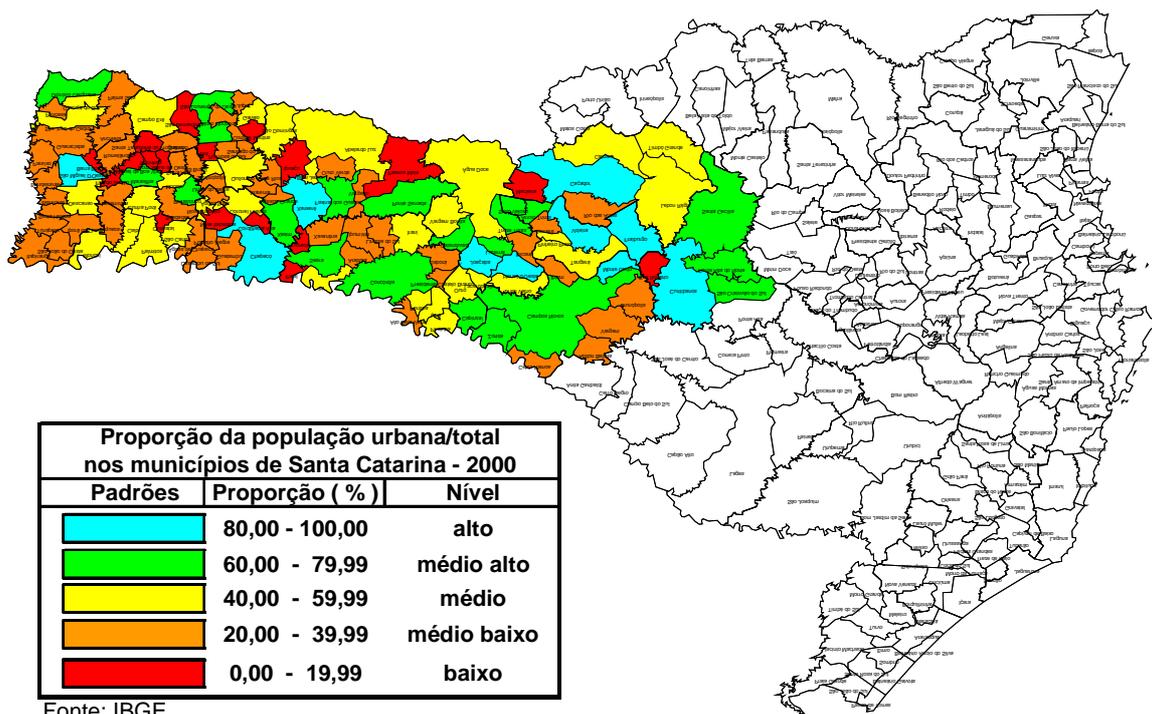


Figura 2: População urbana da Região Oeste.  
Elaboração por João Fernando Andersen, 2006.

Quanto ao movimento migratório regional, pode-se observar pelos censos do IBGE que na década de 80 a perda da população rural era compensada pelo aumento da população urbana, o que, a partir da década de 90, não mais aconteceu, ocorrendo um deslocamento populacional microrregional. As figuras 2, 3,

4 e 5 mostram esses dados assim como a situação da população urbana e a densidade demográfica registradas através do censo do IBGE (2000).

A dinâmica agrária da Região Oeste catarinense dos últimos anos deixa evidente a estreita relação entre êxodo rural e conflitos por terras na região. Este fenômeno muito mais do que uma tendência natural do desenvolvimento rural, vem ameaçando o próprio desenvolvimento regional (ICEPA, 2003). Os maiores números de projetos de assentamentos coordenados pelo INCRA situam-se nessa região, abarcando 80% das famílias assentadas no estado.

### Densidade demográfica nos municípios de Santa Catarina - 2005

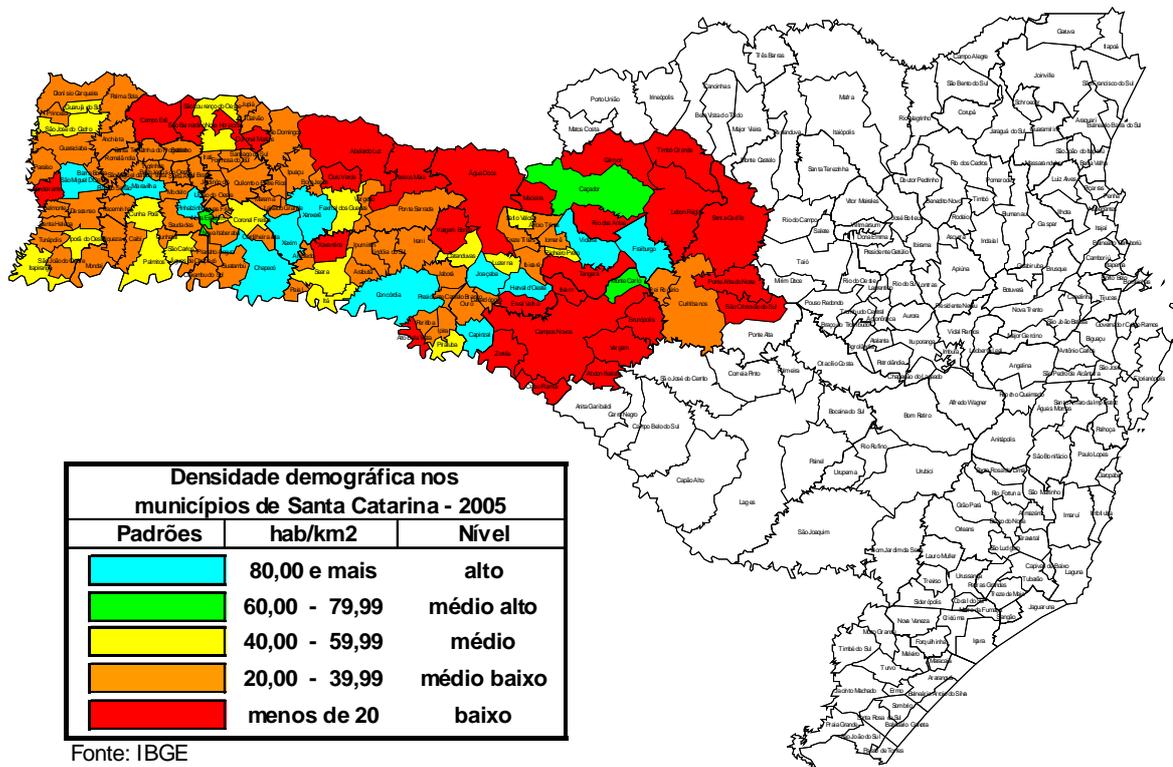


Figura 3: Densidade demográfica da Região Oeste.  
Elaboração por João Fernando Andersen, 2006.

### Proporção da população rural em relação ao total, na Região Oeste de Santa Catarina - 2000

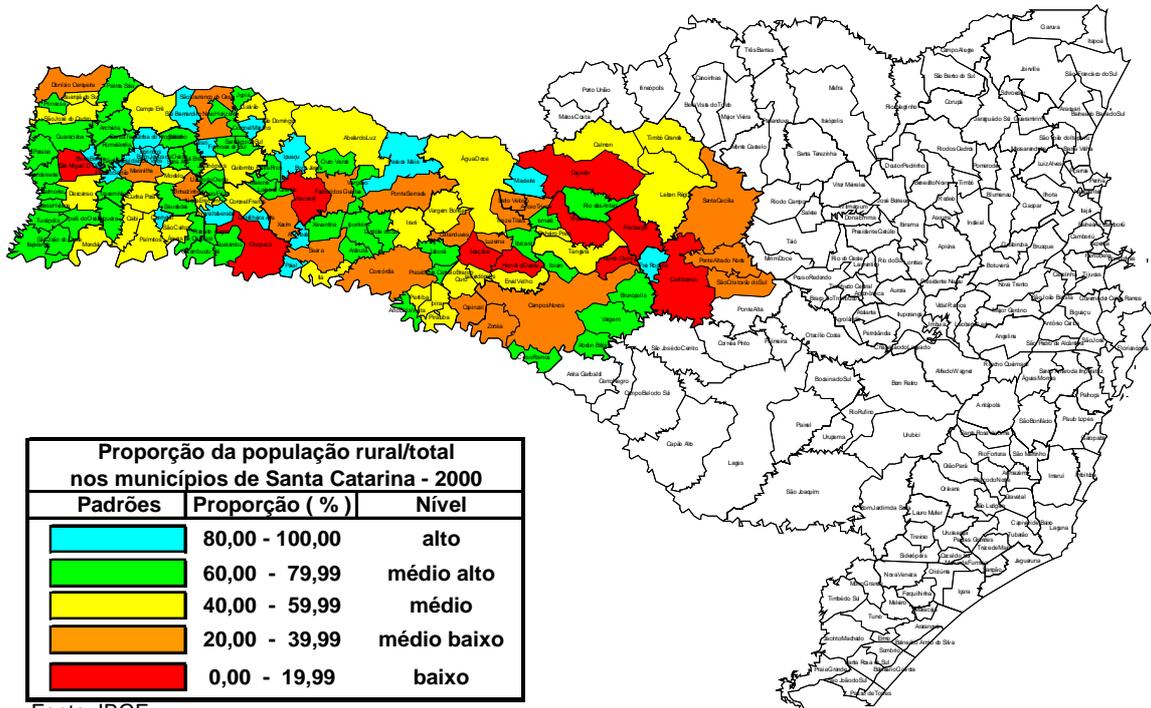


Figura 4: População rural da Região Oeste.  
Elaboração por João Fernando Andersen, 2006.

### Municípios que perderam habitantes segundo a população total na Região Oeste de Santa Catarina - 2000-05

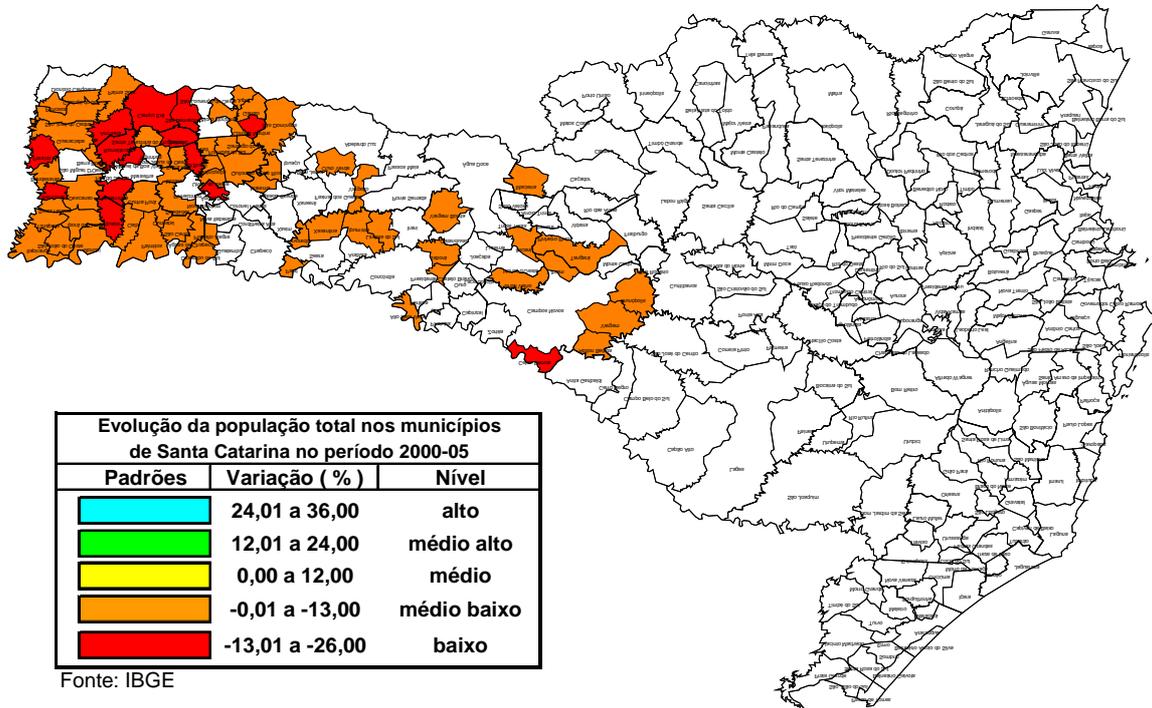


Figura 5: Municípios que perderam população na Região Oeste. Elaboração por João Fernando Andersen, 2006.

Os aspectos físicos regionais apresentam as seguintes características: em relação à Geomorfologia, há predominância de Rochas Efusivas de Seqüência Básica em Relevo Planalto Dissecado Rio Iguaçu e Rio Uruguai, com algumas formações do Planalto dos Campos Gerais; o planalto dissecado Rio Iguaçu e Rio Uruguai configuram-se como uma unidade descontínua dentro do Planalto dos Campos Gerais e é caracterizado por um relevo muito dissecado, com vales profundos e encostas em patamares; rios com cursos sinuosos e vales encaixados, com patamares nas vertentes.

O clima predominante segundo Koppen é o mesotérmico úmido com verões quentes.

Quanto a vegetação há predominância da mata caducifólia, com vegetação agrícolas e vegetação nativa secundária próxima ao Rio Uruguai e seus afluentes. Em partes também há presença da Floresta Ombrófila Mista (mata de araucária).

A predominância dos solos na região oeste catarinense do tipo cambissolo Bruno Húmico, que são solos de menor profundidade. Há existência também dos solos de terra Bruna Húmica e Terra Bruna Estruturada.



Mapa 1: Localização da Área da pesquisa: Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul – porção catarinense.  
Elaboração por Márcia Regina Sartori Damo, 2005.

## 4.2 ORGANIZAÇÃO REGIONAL DO OESTE CATARINENSE(Mesorregião Fronteira do Mercosul)

### 4.2.1 Caracterização das regiões institucionalizadas

Os territórios utilizados nesta pesquisa levaram em conta critérios de recortes ambientais, legais, planejamento governamental bem como os critérios culturais e aquelas iniciativas espontâneas, nascidas na própria comunidade. A escolha deu-se pela representatividade e importância das secretarias regionais e órgãos governamentais na região oeste atuando de forma efetiva e com considerável expressividade para o entendimento do processo de fragmentação existente.

A seguir, passaremos a descrever as várias regionalizações que abarcam as secretarias e os órgãos públicos presentes nos municípios que constituem a área de pesquisa, e os critérios adotados para instituir essas regionalizações.

#### 4.2.1.1 Critérios ambientais

##### 4.2.1.1.1 Regiões delimitadas pelas bacias hidrográficas

O Estado possui duas grandes vertentes hidrográficas: **a vertente do interior**, que é composta pelo trecho Catarinense dos formadores e afluentes da Bacia do Rio Uruguai, e o trecho Catarinense dos afluentes da Bacia do Rio Iguaçu, que drenam para o oeste, indo desaguar na Bacia do Prata; **e a vertente do litoral**, que é composta por todas as bacias que drenam para o Oceano Atlântico.

Em 30 de novembro de 1994, foi editada a Lei nº. 9.748, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, definindo que o gerenciamento dos recursos hídricos deve ser integrado, descentralizado e participativo, tomando por base a bacia hidrográfica e incentivando a participação dos municípios e dos usuários de água.

Em atendimento ao disposto no diploma legal, o Estado de Santa Catarina, com uma área de 95.318.301 km<sup>2</sup>, foi dividido em dez regiões hidrográficas, a saber: RH 1 – Extremo Oeste (5.962 km<sup>2</sup>), RH 2 – Meio Oeste (11.064 km<sup>2</sup>), RH 3 – Vale do

Rio do Peixe (8.189 km<sup>2</sup>), RH 4 – Planalto de Lages (22.808 km<sup>2</sup>), RH 5 – Planalto de Canoinhas (11.058 km<sup>2</sup>), RH 6 – Baixada Norte (5.138 km<sup>2</sup>), RH 7 – Vale do Itajaí (15.111 km<sup>2</sup>), RH 8 – Litoral Centro (5.824 km<sup>2</sup>), RH 9 – Sul Catarinense (5.991 km<sup>2</sup>), e RH 10 – Extremo Sul Catarinense (4.840 km<sup>2</sup>).

O território de estudo desta dissertação é composto pelas seguintes Bacias Hidrográficas, conforme Rocha (2005, p. 3): RH 1 – Extremo Oeste, RH 2 – Meio Oeste, RH 3 – Vale do Rio do Peixe, RH 4 – Planalto de Lages e RH 5 – Planalto de Canoinhas, possuindo as seguintes características:

**RH 1 – Extremo Oeste:** Fazendo divisa com a Argentina, esta região é composta pelas Bacias Hidrográficas dos rios Peperi-Guaçu e Antas. A população rural representa 64% do total e embora bem superior à média estadual, a densidade média populacional é relativamente baixa em relação às demais regiões. Apenas uma Associação de Municípios – AMEOSC – integra as ações político-administrativas dessa região hidrográfica. A agricultura é a atividade econômica mais importante, principalmente como fornecedora de matéria-prima para a agroindústria. O relevo é, na sua maioria, acidentado, e a aptidão agrícola dos solos se enquadram nas classes 3 e 4 (uso com restrições) em cerca de 80% da área. Aproximadamente 12% da região se encontram coberta com vegetação primária e secundária e apenas 1% é de área reflorestada.

**RH 2 – Meio Oeste:** Composta pelas Bacias dos Rios Chapecó e Irani, esta região vem apresentando um grande crescimento socioeconômico desde a década de 1980. Quarenta e sete por cento da população rural, fato que revela a importância social do setor agrícola na região. Está entre as regiões que apresentam o maior número de municípios do Estado, razão pela qual existem três associações – AMERIOS, AMOSC e AMAI – que integram as ações político-administrativas regionais. O relevo se apresenta acidentado na sua maior parte, o que contribui para o agravamento da erosão. Da mesma forma, a cobertura vegetal da região se apresenta degradada, com apenas 17% da vegetação primária e secundária, e 1% de área reflorestada. A aptidão agrícola da maior parte dos solos está enquadrada na classe 3 e 4 (uso com restrição), o que não impede que seja a primeira em produção de grãos e uma das primeiras do Estado na produção de suínos, aves e leite.

**RH 3 – Vale do Rio do Peixe:** As Bacias dos rios do Peixe e Jacutinga drenam a região. Atuam na região três associações de municípios – AMAUC, AMMOC e AMARP –, integrando as ações político-administrativas dos 38 municípios existentes. O relevo apresenta características bastante acidentadas, com graves reflexos sobre o intenso processo erosivo do solo e assoreamento dos rios. A aptidão agrícola dos solos é representada pelas classes 2, 3 e 4, indicando que o seu uso para culturas anuais oscila entre regular e com restrições. A cobertura vegetal apresenta, em média, uma situação um pouco melhor quando comparadas às demais regiões do oeste, com 22% de vegetação primária e cerca de 4% da área reflorestada. O setor agrícola foi responsável pelo desenvolvimento regional e representa ainda hoje (2006) a atividade de maior expressão na região.

**RH 4 – Planalto de Lages:** É a região que apresenta a maior área física e a menor densidade demográfica do Estado. A participação populacional rural é de aproximadamente 29% sobre o total, situando-se num patamar semelhante à do Estado. Os Rios Canoas e Pelotas drenam a área e apresentam particular importância por serem formadores do Rio Uruguai, de grande expressão no território Catarinense. O relevo predominante oscila entre forte-ondulado e ondulado, sendo baixo o processo erosivo dos solos. A cobertura florestal foi devastada ao longo do tempo, principalmente as florestas de araucária, pela indústria madeireira.

**RH 5 – Planalto de Canoinhas:** Depois da região do Planalto de Lages, esta é a que possui a menor densidade demográfica do Estado. A população rural representa cerca de 34% da total. Duas associações de municípios – AMURC e AMPLA – integram as ações de 15 municípios existentes na área. A região é servida por uma ampla rede hidrográfica; destacam-se os Rios Iguaçu, principal da região, Canoinhas e Negro. A vegetação primária e a secundária ocupam, em média, 33% da área total, cabendo destaque à área reflorestada, a maior do Estado, responsável por 8% da região. O relevo predominante na área é ondulado e forte-ondulado. Nesta bacia hidrográfica situam-se apenas os municípios de Matos Costa, Calmon e Timbó Grande, objetos da presente pesquisa.



Mapa 2: Área de abrangência das bacias hidrográficas sobre a região pesquisada.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.

#### 4.2.1.1.2 Regiões Edafoambientais Homogêneas – (proposta)

Este critério ambiental de regionalização, faz parte de uma tese de doutorado apresentada no curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Catarina (UBERTI, 2005). A mesma utilizou atributos do recurso natural solo, associados às variáveis ambientais, chegando a 18 Regiões Edafoambientais Homogêneas, cobrindo todos os municípios catarinenses. Além do solo e suas características, as outras variáveis para estabelecer os limites das regiões foram o relevo, o clima, a geologia, e a vegetação original. Na área de abrangência desta pesquisa, são 06 regiões edafoambientais homogêneas: REH Chapecó, REH Anchieta, REH Itapiranga, REH Concórdia, REH Irani e REH Campos Novos. Está sendo incorporada à pesquisa, tendo em vista a intenção de sobreposição de atributos físicos às análises efetuadas.



Mapa 3: Área de abrangência das Regiões Edafoambientais Homogêneas localizadas na área da pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.

#### 4.2.1.2 Critérios legais:

##### 4.2.1.2.1 IBGE – mesorregiões e microrregiões

Os estudos da Divisão Regional do IBGE tiveram início em 1941, tendo como principal objetivo sistematizar as várias "divisões regionais" que vinham sendo propostas, de forma que fosse organizada uma única Divisão Regional do Brasil para a divulgação das estatísticas brasileiras. Com o prosseguimento desses trabalhos, foi aprovada, em 31 de janeiro de 1942, através da Circular nº. 1 da Presidência da República, a primeira Divisão do Brasil em regiões, a saber: Norte, Nordeste, Leste, Sul e Centro-Oeste.

A Resolução nº. 143 de 6 de julho de 1945<sup>6</sup>, por sua vez, estabelece a Divisão do Brasil em Zonas Fisiográficas, baseadas em critérios econômicos do agrupamento de municípios. Essas Zonas Fisiográficas foram utilizadas até 1970 para a divulgação das estatísticas produzidas pelo IBGE e pelas Unidades da Federação. Já na década de 60, em decorrência das transformações ocorridas no espaço nacional, foram retomados os estudos para a revisão da Divisão Regional, em nível macro, bem como a das Zonas Fisiográficas.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2005), o caráter intrínseco da revisão da Divisão Regional do Brasil refere-se a um conjunto de determinações econômicas, sociais e políticas que dizem respeito à totalidade da organização do espaço nacional, destacando como o desenvolvimento das forças produtivas vem se desenvolvendo em suas interações com o quadro natural.

A Divisão Regional do Brasil em mesorregiões partiu de determinações mais amplas, em nível conjuntural, buscando identificar áreas individualizadas em cada uma das Unidades Federadas, tomadas como universo de análise. A partir disso, definiu as mesorregiões com base nas seguintes dimensões: o processo social como determinante, o quadro natural como condicionante e a rede de comunicação e de lugares como elemento da articulação espacial.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default\\_div\\_int.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_div_int.shtm)>, Acesso em 25 de novembro de 2005.

Assim, a Divisão Regional do Brasil em mesorregiões favorece a elaboração de políticas públicas; subsidia o sistema de decisões quanto à localização de atividades econômicas, sociais e tributárias; facilita o planejamento, os estudos e a identificação das estruturas espaciais de regiões metropolitanas, e de outras formas de aglomerações urbanas e rurais.

No Estado de Santa Catarina, a divisão das mesorregiões e suas respectivas microrregiões foi assim definida: Mesorregião da Grande Florianópolis, Mesorregião do Norte Catarinense, Mesorregião do Oeste Catarinense, Mesorregião Serrana, Mesorregião do Sul Catarinense e Mesorregião do Vale do Itajaí.

O quadro 3 demonstra as microrregiões e respectivos municípios que integram cada uma das mesorregiões conforme definição pelo IBGE, as quais abrangem a área de estudo.

QUADRO 3: Municípios integrantes das mesorregiões e microrregiões abrangidas pela pesquisa (IBGE/2000)

(Contínua)

<b>MESORREGIÃO DO OESTE CATARINENSE</b>				
<b>Microrregião de Chapecó</b>	<b>Microrregião de Concórdia</b>	<b>Microrregião de Joaçaba</b>	<b>Microrregião de São Miguel d'Oeste</b>	<b>Microrregião de Xanxerê</b>
Águas de Chapecó	Alto Bela Vista	Água Doce	Anchieta	Abelardo Luz
Águas Frias	Arabutã	Arroio Trinta	Bandeirante	Bom Jesus
Bom Jesus do Oeste	Arvoredo	Caçador	Barra Bonita	Coronel Martins
Caibi	Concórdia	Calmon	Belmonte	Entre Rios
Campo Erê	Ipira	Capinzal	Descanso	Faxinal dos Guedes
Caxambu do Sul	Ipumirim	Catanduvas	Dionísio Cerqueira	Galvão
Chapecó	Irani	Erval Velho		Ipuaçu
Cordilheira Alta	Itá	Fraiburgo	Guaraciaba	Jupia
Coronel Freitas	Lindóia do Sul	Herval d'Oeste	Guarujá do Sul	Lajeado Grande
Cunha Porã	Paial	Ibiam	Iporã do Oeste	Marema
Cunhataí	Peritiba	Ibicaré	Itapiranga	Ouro Verde
Flor do Sertão	Piratuba	Iomerê		Passos Maia
Formosa do Sul	Presidente Castelo Branco	Jaborá	Mondaí	Ponte Serrada
Guatambu	Seara	Joaçaba	Palma Sola	São Domingos

(Contínua)

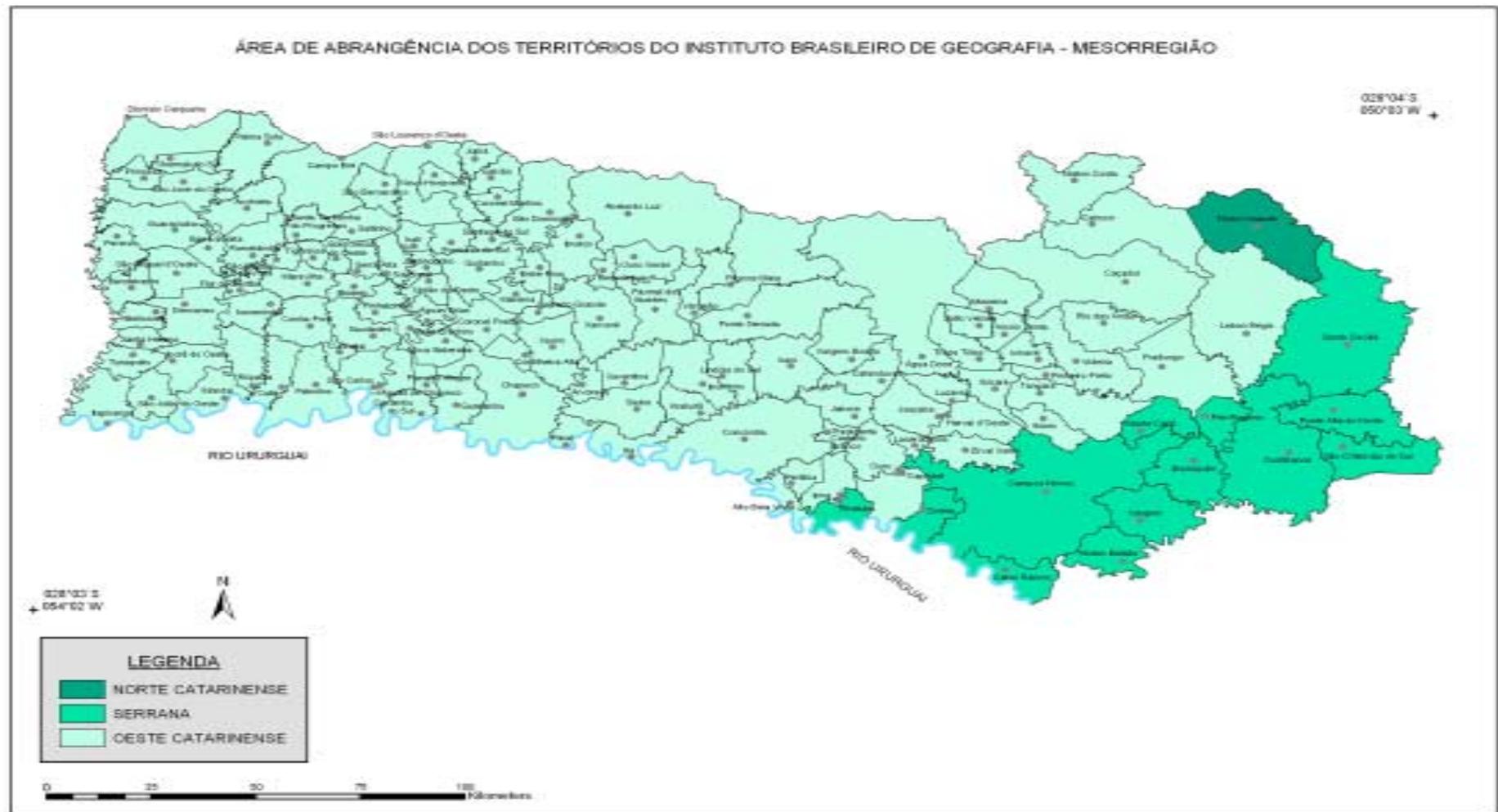
<b>MESORREGIÃO DO OESTE CATARINENSE</b>				
<b>Microrregião de Chapecó</b>	<b>Microrregião de Concórdia</b>	<b>Microrregião de Joaçaba</b>	<b>Microrregião de São Miguel d'Oeste</b>	<b>Microrregião de Xanxerê</b>
Iraceminha	Xavantina	Lacerdópolis	Paraíso	Vargeão
Irati		Lebon Régis	Princesa	Xanxerê
Jardinópolis		Luzerna	Riqueza	Xaxim
Maravilha		Macieira	Romelândia	
Modelo		Matos Costa	Santa Helena	
Nova Erechim		Ouro	São João do Oeste	
Nova Itaberaba		Pinheiro Preto	São José do Cedro	
Novo Horizonte		Rio das Antas	São Miguel d'Oeste	
Palmitos		Salto Veloso	Tunápolis	
Pinhalzinho		Tangará		
Planalto Alegre		Treze Tílias		
Quilombo		Vargem Bonita		
Saltinho		Videira		
Santa Terezinha do Progresso				
Santiago do Sul				
São Bernardino				
São Carlos				
São Lourenço d'Oeste				
São Miguel da Boa Vista				
Saudades				
Serra Alta				
Sul Brasil				
Tigrinhos				
União do Oeste				

(Conclusão)

<b>MESORREGIÃO SERRANA</b>	
<b>Microrregião dos Campos de Lages</b>	<b>Microrregião de Curitibanos</b>
Anita Garibaldi	Abdon Batista
Bocaina do Sul	Brunópolis
Bom Jardim da Serra	Campos Novos
Bom Retiro	Curitibanos
Campo Belo do Sul	Frei Rogério
Capão Alto	Monte Carlo
Celso Ramos	Ponte Alta
Cerro Negro	Ponte Alta do Norte
Correia Pinto	Santa Cecília
Lages	São Cristóvão do Sul
Otacílio Costa	Vargem
Painel	Zortea
Palmeira	
Rio Rufino	
São Joaquim	
São José do Cerrito	
Urubici	
Urupema	

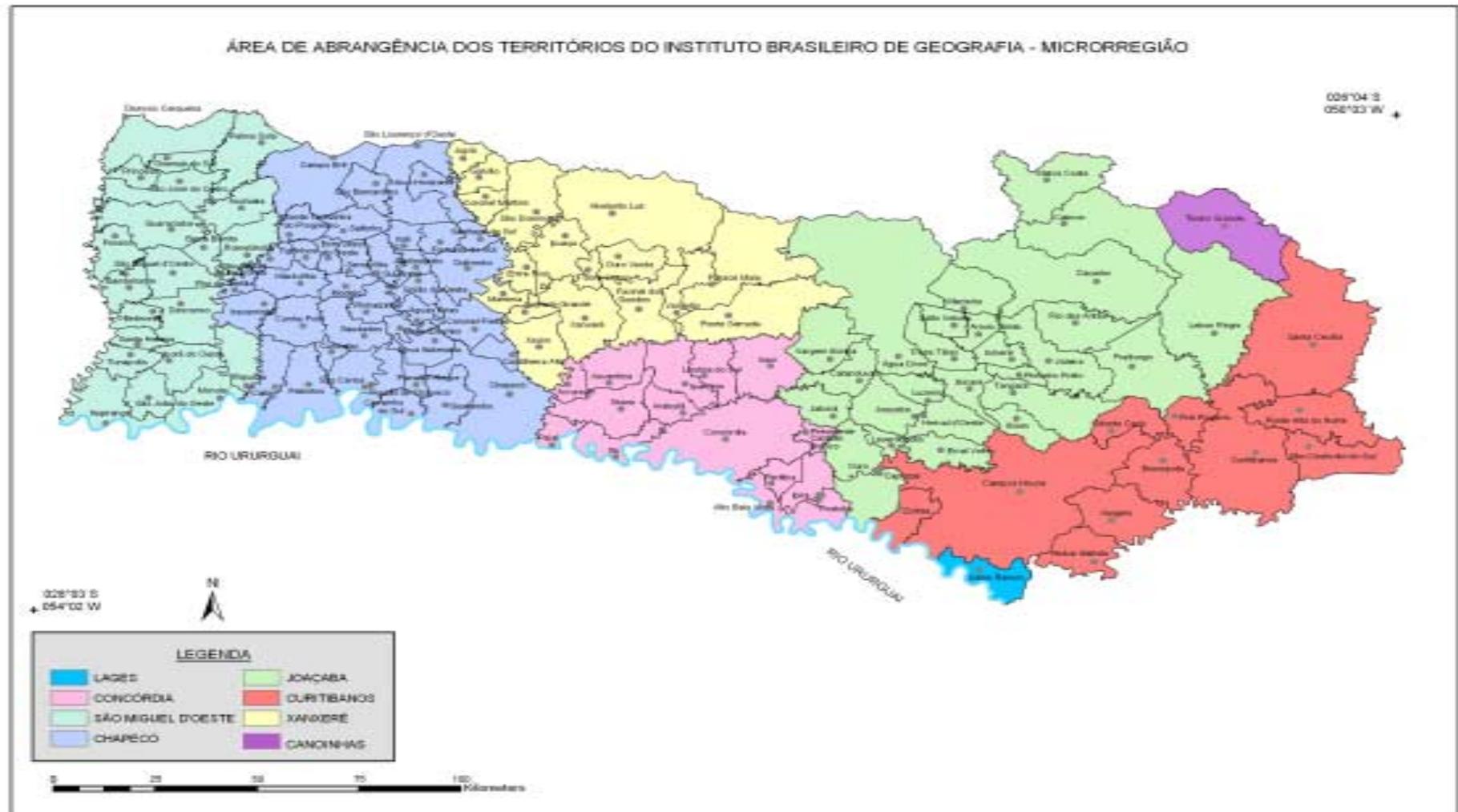
Fonte: Fundação IBGE, 2000.

Se faz importante ressaltar, que as mesorregiões abordadas neste estudo são a Mesorregião do Oeste Catarinense com todos os seus municípios, conforme quadro 3, a Mesorregião Serrana, com os municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Curitibanos, Frei Rogério, Monte Carlo, Ponte Alta do Norte, São Cristóvão do Sul, Santa Cecília, Vargem e Zortea; e a Mesorregião do Norte Catarinense, sendo Timbó Grande o único município contemplado nesta pesquisa.



Mapa 4: Área de abrangência dos territórios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Mesorregião – pertencentes à área de pesquisa.

Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.



Mapa 5: Área de abrangência dos territórios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Microrregiões – da área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.

#### 4.2.1.2.2 Constituição Estadual – microrregiões geográficas polarizadas

A divisão das microrregiões polarizadas, adotada pelo Estado de Santa Catarina, ocorreu em 1971, através do Decreto nº. 844, o qual estabeleceu normas da administração e o planejamento das ações governamentais. Foi a primeira divisão regional ocorrida no Estado e o critério para esta subdivisão foi o de polarização. Essa regionalização foi justificada tendo em vista os seguintes fatores: excessiva centralização administrativa, necessidade de racionalização das relações entre órgãos governamentais, necessidade de organização da distribuição dos equipamentos de infra-estrutura, facilitar o relacionamento com as associações de municípios, iniciativas espontâneas que estavam ocorrendo em nível regional e que objetivavam, além da representação institucional dos municípios, também a promoção do desenvolvimento local. Inicialmente foram criadas 13 regiões, mas com as alterações das determinações do Decreto nº. 844 em 1973, 1978, 1983, 1985, 1986 e 1998, foram criadas 24 regiões polarizadas, conforme detalhado na sessão sobre a revisão da literatura, especificamente na fundamentação legal da referida pesquisa.

#### 4.2.1.2.3 Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul – Ministério da Integração nacional

A Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, recorte territorial definido pelo Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, faz parte de uma política pública que visa reduzir as desigualdades regionais. Abrange o norte do Rio Grande do Sul, oeste de Santa Catarina e sudoeste do Paraná, compreendendo 380 municípios, com uma área total de 139.282,5 km<sup>2</sup>.

A Mesorregião possui identidade própria, forjada desde a chegada dos imigrantes a toda a Região Sul, quando houve a necessidade de as famílias agirem em conjunto, a favor dos seus interesses individuais e coletivos. Essas vivências se refletem na dinâmica dos diferentes agentes sociais, atuantes na região, determinando o aprendizado para uma participação política e social organizada horizontalmente.

Verifica-se, também, uma grande disparidade da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul em relação ao restante da Região Sul. Apesar de a Mesorregião compreender um quarto do território e abrigar um quarto da população da Região Sul, o seu produto interno bruto representa pouco mais de um décimo do produto interno bruto da Mesorregião Sul. Além disso, o PIB per capita da Mesorregião (US\$ 3.285) é 40% menor que o da Região Sul (US\$ 5.320). Em função desses dados é que 131 municípios do Oeste Catarinense fazem parte desta mesorregião, área global de abrangência desta pesquisa.

#### 4.2.1.2.4 Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional (SDRs)

O Governador do Estado de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, através da Lei Complementar nº. 243, de 30 de janeiro de 2003, estabeleceu a Descentralização da Gestão Administrativa Pública Estadual, tendo como desafio desta ação política, a aproximação entre o governo e o cidadão; a participação das lideranças locais na definição das prioridades e na execução das políticas governamentais; e a co-responsabilidade de governar Santa Catarina, com toda a sociedade.

São 30 regiões administrativas, com sedes conforme o quadro 4:

Quadro 4: Relação das secretarias de desenvolvimento regional

1ª - São Miguel do Oeste	16ª - Brusque
2ª - Maravilha	17ª - Itajaí
3ª - São Lourenço do Oeste	18ª - São José
4ª - Chapecó	19ª - Laguna
5ª - Xanxerê	20ª - Tubarão
6ª - Concórdia	21ª - Criciúma
7ª - Joaçaba	22ª - Araranguá
8ª - Campos Novos	23ª - Joinville
9ª - Videira	24ª - Jaraguá do Sul
10ª - Caçador	25ª - Mafra
11ª - Curitibanos	26ª - Canoinhas
12ª - Rio do Sul	27ª - Lages
13ª - Ituporanga	28ª - São Joaquim
14ª - Ibirama	29ª - Palmitos
15ª - Blumenau	30ª - Dionísio Cerqueira

Fonte: disponível em: <<http://www.sc.gov.br>>.

A nova estrutura do governo Estadual está organizada em dois níveis, segunda a Lei Complementar nº. 284, de 28 de fevereiro de 2005:

**Nível Setorial:** responsável pela definição das políticas do setor, pela normatização e controle dos programas e ações de Governo, das suas áreas de atuação. Coordena o planejamento participativo do setor no âmbito estadual, em articulação com as SDRs e com a Secretaria de Estado do Planejamento, a partir dos planos de desenvolvimento regionais. Constituem o Nível Setorial do Governo, as secretarias setoriais, sociedade de economia mista, empresas públicas, autarquias e fundações.

**Nível Regional:** tem o papel de coordenar e executar os programas, obras e ações de governo nas suas respectivas regiões. Elabora o planejamento participativo regionalizado, em articulação com a Secretaria de Estado do Planejamento e com as secretarias setoriais, a partir das deliberações do Conselho de Desenvolvimento Regional (CDR) e das audiências públicas. Fazem parte do Nível Regional de Governo: as Secretarias de Desenvolvimento regional, estruturas descentralizadas das sociedades de economia mista, empresas públicas, autarquias e fundações.

O artigo 12 da Lei Complementar nº. 284, de 28 de fevereiro de 2005, que trata da Descentralização e Desconcentração Administrativas, determina:

Art. 12. A execução das atividades da Administração Pública Estadual será descentralizada e desconcentrada e se dará por meio das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional e dos órgãos e entidades públicas estaduais, com atuação regional, por elas coordenadas.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração serão implementadas em quatro planos principais:

I - das Secretarias de Estado Setoriais para as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional;

II - do nível de direção estratégica para o nível gerencial, e deste para o nível operacional;

III - da Administração Direta para a Administração Indireta; e,

IV - da Administração do Estado para: a) o Município ou entidade da sociedade civil organizada, por intermédio das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, mediante convênio, acordo ou instrumento congênere; e b) organizações sociais, entidades civis e entidades privadas sem fins lucrativos, mediante contratos de concessão, permissão, termos de parcerias, contratos de gestão e parcerias público-privadas.

O artigo 3º dessa mesma Lei Complementar estabelece:

Art. 3º: O novo modelo de gestão da Administração Pública Estadual está assentado na introdução de novas práticas gerenciais, elegendo a gestão por projetos, baseada em resultados como a grande matriz

da mudança, associando sistematicamente os órgãos e entidades públicos aos objetivos e resultados. A definição de objetivos, a criação de indicadores e a avaliação de resultados permitirão valorizar a contribuição útil de cada órgão e o interesse público de seu desempenho, envolvendo os dirigentes e servidores em projetos comuns e responsabilizando-os pela otimização dos recursos, devendo, nesse âmbito, assumir particular relevância o compartilhamento das responsabilidades, a formação de equipes multidisciplinares e a organização por programas e ações.

Na nova Reforma Administrativa, as Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional foram reestruturadas para atender duplas funções:

**Funções de Estado**, ocupadas exclusivamente por funcionários públicos de carreira, com comprovada competência técnica e gerencial, nível superior, dedicação exclusiva, respondendo pelas áreas de Educação, Saúde, Segurança Pública, Fazenda, Planejamento, Administração e Desenvolvimento Rural;

**Funções de Governo**, ocupadas por pessoas com comprovada competência gerencial, nível superior e dedicação exclusiva, de livre nomeação do Governador, respondendo pelas áreas de Infra-estrutura, Desenvolvimento Social, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Sustentável e Programas e Ações de Governo. As Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional foram divididas em 22 microrregionais e 8 mesorregionais. Com o porte de Mesorregional ficaram as Secretarias de Blumenau, Chapecó, Itajaí, Criciúma, Lages, Joaçaba, Joinville e Grande Florianópolis. As Secretarias de: Maravilha, Campos Novos, Videira, Caçador, Curitibanos, Ituporanga, Ibirama, São Joaquim, Palmitos, Dionísio Cerqueira, São Miguel d'Oeste, Xanxerê, Mafra, Rio do Sul, Tubarão, Brusque, Laguna, Araranguá, Jaraguá do Sul, Canoinhas, São Lourenço do Oeste e Concórdia ficaram com o porte de Microrregional.

Na mesma área de abrangência da Secretaria de Desenvolvimento Regional, foram instituídos legalmente os Conselhos do Desenvolvimento Regional (CDRs), órgãos de aconselhamento, orientação, formulação (das normas) e proposição das diretrizes gerais para o desenvolvimento das atividades das Secretarias. O Conselho do Desenvolvimento Regional é formado por quatro membros por município-prefeito municipal, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e dois representantes da sociedade civil organizada – e possui como um dos objetivos primordiais o apoio à respectiva Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional na elaboração do planejamento regional.



Figura 6: Secretarias de Desenvolvimento Regional  
 Fonte: disponível em: <<http://www.sc.gov.br>>.



Mapa 6: Áreas de abrangência das microrregiões polarizadas, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.



Mapa 7: Áreas de abrangência do território da Mesorregião Fronteira do Mercosul.  
 Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.



Mapa 8: Áreas de abrangência dos territórios das Secretarias do Estado de Desenvolvimento Regional, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.

#### 4.2.1.3 Critérios políticos, administrativos e de planejamento:

##### 4.2.1.3.1 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) – unidades de planejamento

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A. (EPAGRI), foi criada em 1991, no bojo de uma profunda reforma administrativa promovida pelo governo estadual no Serviço Público Agrícola, que fundiu e incorporou numa só instituição os serviços de pesquisa agropecuária até então desenvolvidos pela Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária S/A. (EMPASC), de extensão rural pela Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina (ACARESC), de extensão pesqueira pela Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina (ACARPESC), além do serviço de fomento apícola, a cargo do Instituto de Apicultura de Santa Catarina (IASC).

O objetivo da fusão-incorporação, apresentado à sociedade e ao Poder Legislativo, foi racionalizar os recursos e as atividades, aproximando mais os trabalhos de pesquisadores e extensionistas, em busca de reflexos positivos para o produtor rural. A EPAGRI foi, à época, constituída como uma sociedade de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade por ações, nos termos do art. 99 da Lei Estadual nº. 8.245, de 18 de abril de 1991, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, integrante da Administração Indireta do Estado de Santa Catarina.

Em 22 de junho de 2005, a EPAGRI incorporou o Instituto de Planejamento e Economia Agrícola de Santa Catarina – Instituto CEPA/SC. Na mesma data, a Assembléia de Acionistas aprovou a transformação da EPAGRI em empresa pública.

A EPAGRI presta serviços de Extensão Rural e Assistência Técnica nos 293 Municípios do Estado de Santa Catarina, onde o agricultor é orientado sobre produção agropecuária, pós-colheita, comercialização, administração rural, organização dos produtores, crédito, educação ambiental e educação sanitária. Através de seu Centro de Informações Ambientais, são fornecidas informações meteorológicas, cada vez mais necessárias para a vida rural e urbana.

**Unidades de Planejamento:** As Unidades de Planejamento da EPAGRI, hoje (2006) em número de 08, conforme Zampieri *et al.* (2004) foram definidas em processo participativo pela EPAGRI e segundo quatro critérios:

- a) regiões agroecológicas, onde o critério básico foi o clima;
- b) critério geográfico;
- c) critério de compatibilidade com a divisão política das associações de municípios;
- d) critérios conjuntos de ordem geográfica, ambiental, socioeconômica considerando basicamente o mapa das microrregiões polarizadas, das mesorregiões e das bacias hidrográficas<sup>7</sup>.

#### 4.2.1.3.2 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) – gerências regionais

As gerências regionais são órgãos de representação técnico-gerencial da Empresa, e estão estrategicamente distribuídas no Estado. Atualmente (2006) a EPAGRI conta com 24 gerências regionais, que respondem pelos escritórios regionais e municipais. Quinze delas detêm, no seu âmbito de atuação, Unidades de Pesquisa, Campos Experimentais e/ou Centros de Treinamento (ver figura 7 e mapa 10).

Suas principais atribuições são: cumprir e fazer cumprir as políticas, diretrizes, estratégias e prioridades institucionais; formular e executar projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável do meio rural e pesqueiro e apoiar os programas de desenvolvimento regionais e municipais<sup>8</sup>.

É importante salientar, também, na presente pesquisa, que a EPAGRI também utiliza para o desempenho das suas funções o "Zoneamento Agroecológico e Socioeconômico do Estado de Santa Catarina". Este zoneamento serve como orientador no estabelecimento de programas de desenvolvimento agrícolas municipais e regionais, selecionando alternativas compatíveis com a realidade

---

<sup>7</sup> Disponível em: <<http://www.geodésia.ufsc.br-geodésia> – on-line arquivo cobrac = 2004/164>. Acesso em 03 de março de 2006.

<sup>8</sup> Disponível em: <<http://www.epagri.rct-sc.br/epagri/index.jsp>>. Acesso em 24 de maio de 2006.

agrícola de cada zona agroecológica do Estado de Santa Catarina, disponibilizando as informações atualizadas e agilizando o processo decisório.

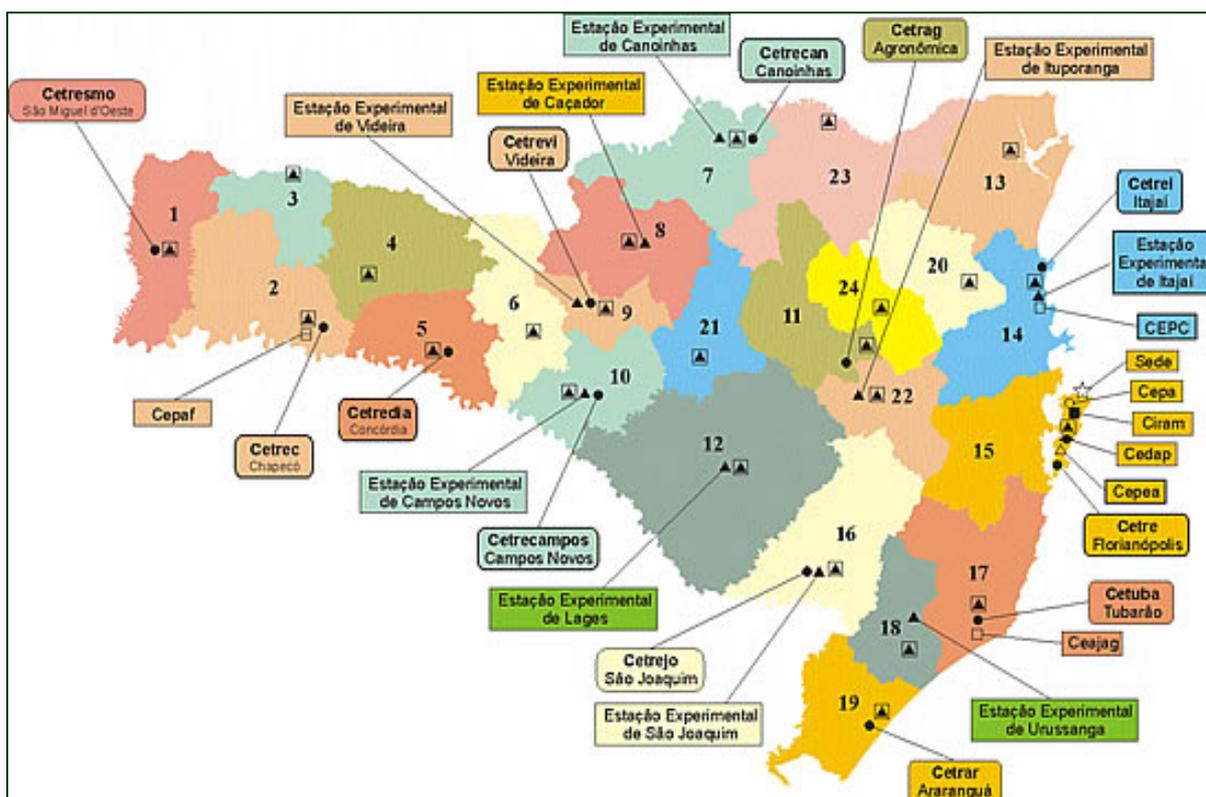


Figura 7: Instalações das unidades regionais da EPAGRI (Centros de treinamento e estações experimentais).

Fonte: <<http://www.epagri.rct-sc.br>, 2006.

Por isso é importante considerar este tipo de regionalização, embora a presente pesquisa não entre a análise específica dos conflitos.

A metodologia utilizada para definição destas regiões, conforme figura 8 foram: clima, solo, culturas, potencialidades de cruzamentos das informações climáticas, solo e caracterização dos aspectos socioeconômicos.

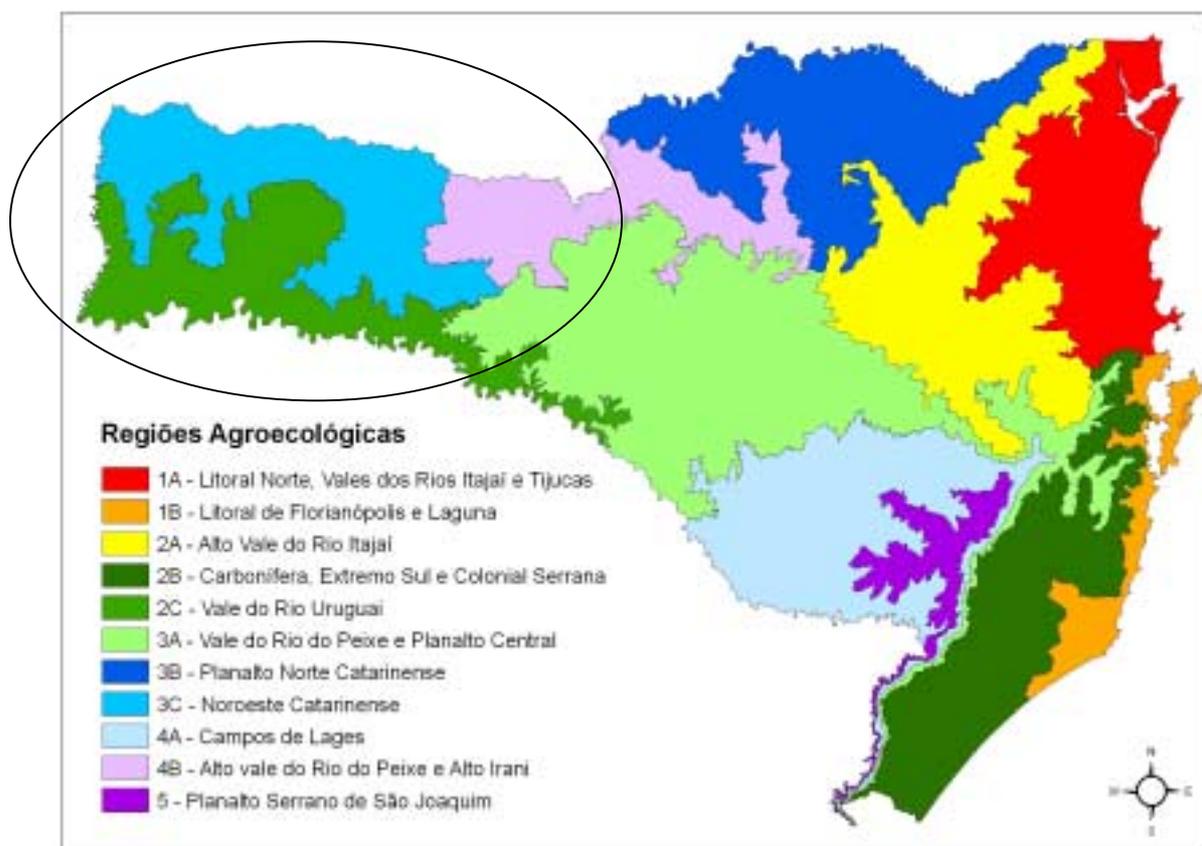


Figura 8: Regiões agroecológicas.  
Fonte: <<http://www.epagri.rct-sc.br>, 2006.



Mapa 9: Área de abrangência das unidades de planejamento da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (EPAGRI), pertencentes à área de pesquisa.

Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.



Mapa 10: Área de abrangência das gerências regionais da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (EPAGRI), pertencentes à área de pesquisa.

Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.

#### 4.2.1.3.3 Santa Catarina Turismo S/A. (Santur) – territórios turísticos

A Santa Catarina Turismo S/A (Santur), é uma empresa de economia mista criada em 28 de junho de 1977, que tem como objetivo o fomento e a divulgação da política estadual de turismo, encontrando-se, atualmente (2006), vinculada à Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte.

A missão da Santur é promover e fomentar as indústrias do lazer e do entretenimento com qualidade, visando ao desenvolvimento socioeconômico dos municípios catarinenses gerado pelo turismo, através de pesquisas, divulgação, promoção e apoio de eventos realizados no Estado.

O Estado de Santa Catarina, com 293 municípios está dividido em oito regiões turísticas, as quais, conforme a Santur têm reproduzido nos seus limites, afinidades geográficas, econômicas e histórico-culturais. São elas: Caminho dos Príncipes, Rota do Sol, Grande Florianópolis, Encantos do Sul, Vale Europeu, Serra Catarinense, Vale do Contestado e Grande Oeste, ficando as duas últimas situadas na área objeto desta pesquisa.

#### 4.2.1.3.4 Polícia Civil – Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Cidadania é composta pela Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militares (CBM), Polícia Militar, Defesa Civil e Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC). No Estado de Santa Catarina existem na área de abrangência desta pesquisa, 11(onze) delegacias regionais de polícia, conforme mapa 12.

#### 4.2.1.3.5 Corpo de Bombeiros – Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

O Corpo de Bombeiros Militares (CBM) tem como missão prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

No Estado de Santa Catarina é dividido em 06 batalhões, dois dos quais situam-se na área de abrangência desta pesquisa, o 2º e o 6º, sediados em Curitibanos e Chapecó, respectivamente, conforme figura 9.

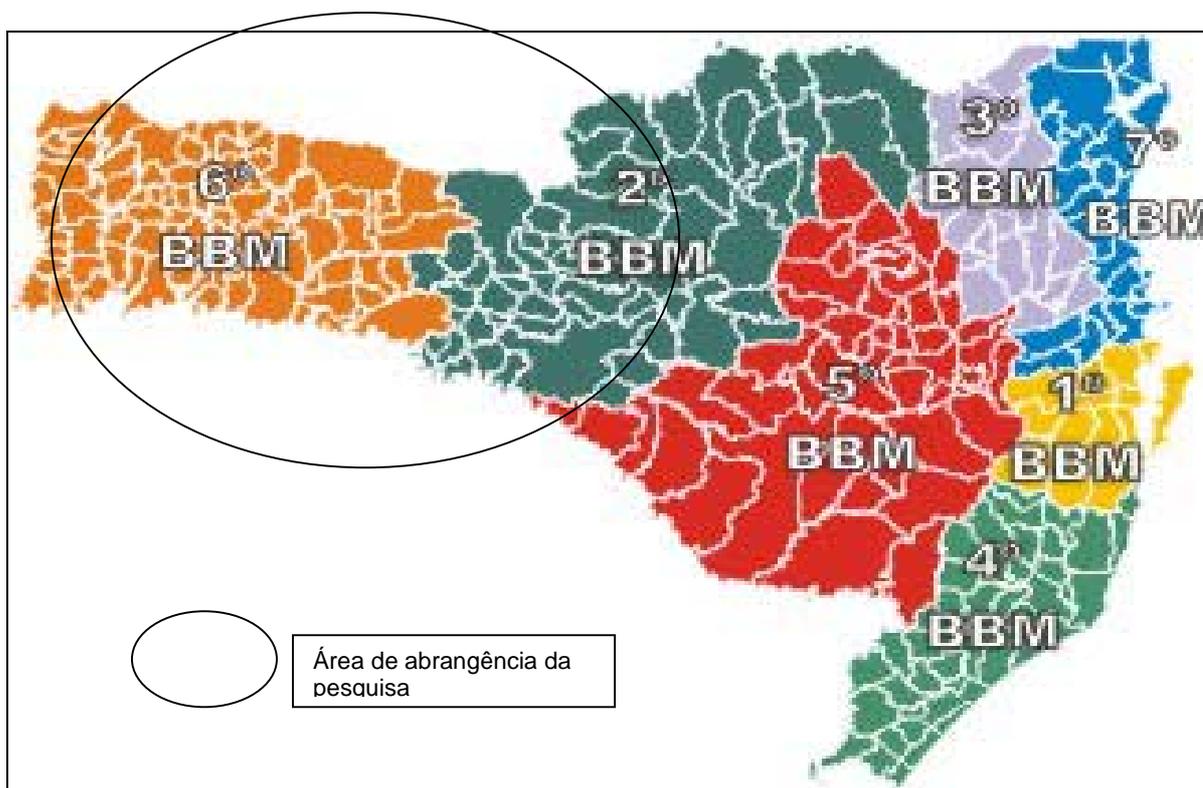


Figura 9: Área de abrangência dos Batalhões do Corpo de Bombeiros.  
Fonte: Disponível em: <<http://www.cb.sc.gov.br>>. Acesso em 24 de maio de 2006.



Mapa 11: Área de abrangência dos territórios turísticos de Santa Catarina, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.



Mapa 12: Área de abrangência dos territórios da Polícia Civil de Santa Catarina, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado Santa Catarina.



Mapa 13: Área de abrangência dos territórios dos Batalhões do Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina, pertencentes à área de pesquisa.

Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.

#### 4.2.1.3.6 Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SSP)

É o órgão executivo que, entre outras atribuições, administra a documentação dos veículos e condutores, emite, suspende ou cassa a Carteira Nacional de Habilitação.

O DETRAN é responsável por diversos processos, desde controle de compras e vendas de automóveis, solicitação de novas habilitações e cancelamento de outras, controle de multas, pagamento do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), controles de vistorias, regulamentação de automóveis e carteiras, emissão e renovação de carteira de habilitação. Conforme mapa o 14 estão delimitadas as regiões de atuação do DETRAN, todas vinculadas às delegacias regionais da polícia civil.

#### 4.2.1.3.7 Ministério Público

O Ministério Público é uma instituição permanente, independente dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a serviço da sociedade e essencial para a efetivação da Justiça. Sua atuação está legitimada pela Constituição Federal de 1988 como defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

O Ministério Público está subdividido em quatro instâncias, sendo denominadas Especial, Final, Intermediária e Inicial, assim distribuídas no Estado:

**Especial** – Florianópolis;

**Final** – Curitiba, Itajaí, Joaçaba, Joinville, Lages, Rio do Sul e Tubarão;

**Intermediária** – Araranguá, Balneário Camboriú, Biguaçu, Caçador, Campos Novos, Canoinhas, Indaial, Jaraguá do Sul, Laguna, Mafra, Palhoça, Porto União, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São Joaquim, São José, São Miguel d'Oeste, Tijucas, Timbó, Videira e Xanxerê;

**Inicial** – Abelardo Luz, Anchieta, Anita Garibaldi, Araquari, Armazém, Ascurra, Balneário Piçarras, Barra Velha, Bom Retiro, Braço do Norte, Camboriú, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Coronel Freitas, Correia Pinto, Cunha Porá, Descanso, Dionísio Cerqueira, Forquilha, Fraiburgo, Garopaba, Garuva, Gaspar, Guaramirim, Herval d'Oeste, Ibirama, Içara, Imaruí,

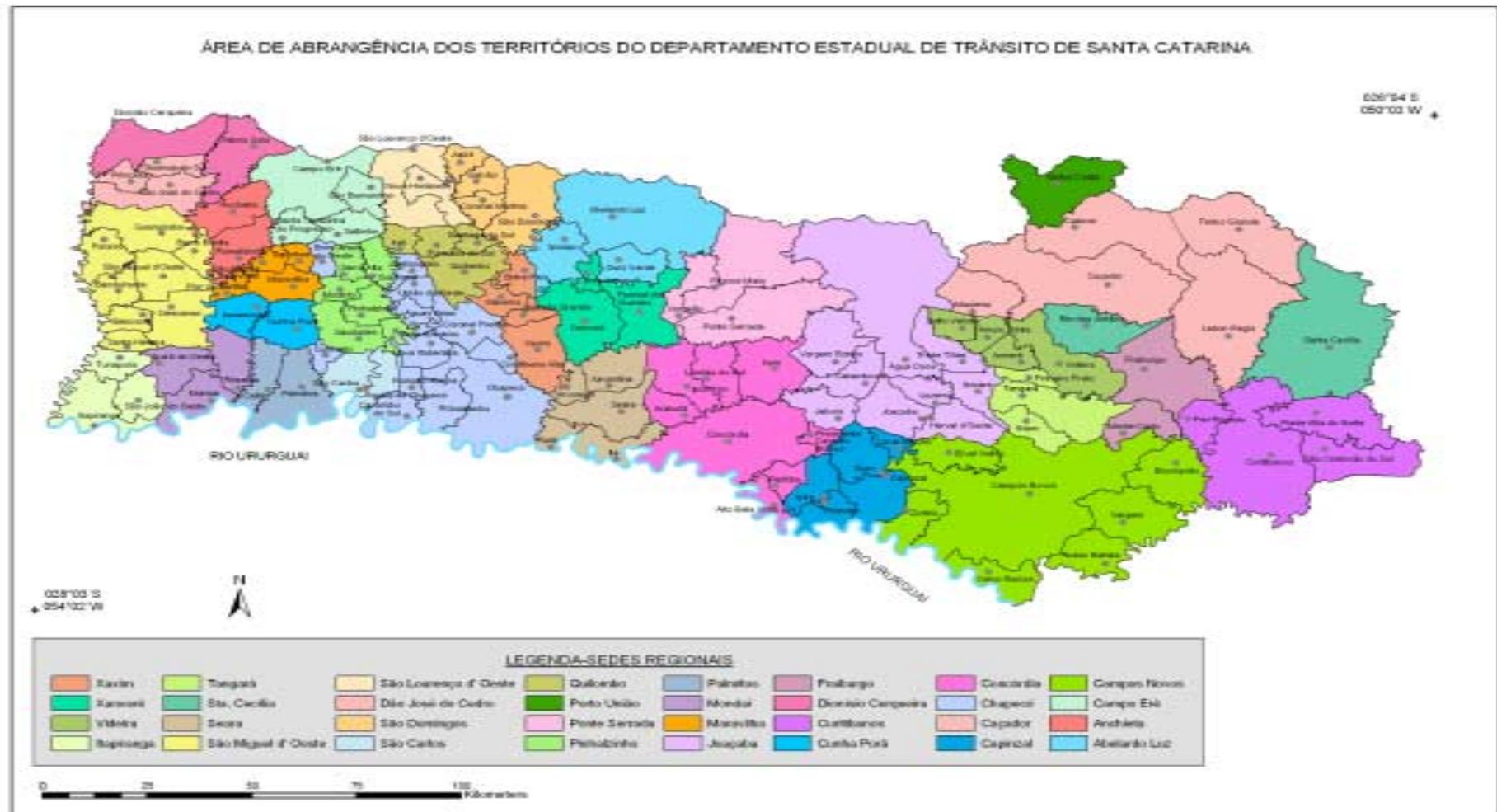
Imbituba, Ipumirim, Itá, Itaiópolis, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaguaruna, Lauro Muller, Lebon Régis, Maravilha, Modelo, Mondai, Navegantes, Orleans, Otacílio Costa, Palmitos, Papanduva, Pinhalzinho, Pomerode, Ponte Serrada, Porto Belo, Presidente Getúlio, Quilombo, Rio Do Campo, Rio do Oeste, Rio Negrinho, Santa Cecília, Santa Rosa do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Carlos, São Domingos, São João Batista, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, Seara, Sombrio, Taió, Tangará, Trombudo Central, Turvo, Urubici, Urussanga e Xaxim.

No mapa 15 estão identificadas as instâncias situadas na área de abrangência da pesquisa bem como suas respectivas sedes.

#### 4.2.1.3.8 Justiça Federal – Subseções judiciárias

No Estado de Santa Catarina, a Justiça Federal está dividida em subseções judiciária localizadas em: Blumenau, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Joaçaba, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão. O mapa 16 mostra as subseções que cobrem a área da pesquisa.

Entre algumas das suas atribuições estão aquelas de julgar as causas da união, causas estrangeiras, crimes políticos, crimes contra a organização do trabalho, sistema financeiro e ordem econômica, e direitos indígenas.



Mapa 14: Área de abrangência dos territórios do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.



Mapa 15: Área de abrangência dos territórios do Ministério Público, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.



Mapa 16: Área de abrangência dos territórios da Justiça Federal – subseções judiciárias, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.

#### 4.2.1.3.9 Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC)

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), criada pela Lei nº 68, de 16 de maio de 1893, é uma Autarquia Estadual com autonomia financeira outorgada pela Lei nº 7.165, de 23 de dezembro de 1987, vinculada, no âmbito estadual, à Secretaria de Estado da Administração, e subordinada tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, pela Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Incumbe-lhe, por determinativo dessa Lei, registrar e dar publicidade aos atos constitutivos e alterações posteriores dos empresários e sociedades mercantis do Estado de Santa Catarina, conferindo-lhes personalidade jurídica; conceder a matrícula e seu cancelamento dos leiloeiros, tradutores públicos e intérpretes comerciais trapicheiros e administradores de armazéns gerais; o arquivamento das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio; e promover o assentamento dos usos e práticas mercantis.

Para facilitar o acesso da população catarinense a esse serviço, a JUCESC disponibiliza escritórios regionais nos seguintes municípios: Araranguá, Balneário Camboriú, Blumenau, Braço do Norte, Brusque, Caçador, Campos Novos, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitibanos, Gaspar, Ibirama, Indaial, Itajaí, Ituporanga, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Laguna, Mafra, Maravilha, Palhoça, Palmitos, Porto União, Rio do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel d'Oeste, Sombrio, Tubarão, Videira e Xanxerê.

Na área de abrangência desta pesquisa, os escritórios regionais coincidem com as áreas de abrangências das Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDRs).



Mapa 17: Área de abrangência dos escritórios da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.

#### 4.2.1.3.10 Secretaria de Estado da Fazenda (SEF)

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) é um Órgão Central do Sistema de Administração Financeira e do Sistema de Administração Contábil e Auditoria. Têm como missão gerir os recursos do Estado por meio de uma política fiscal, com ações voltadas ao incremento da arrecadação e adequação dos dispêndios, visando à elevação do nível de satisfação da população catarinense.

Às Gerências Regionais da Fazenda Estadual compete, em nível regional, supervisionar as atividades atribuídas pelos órgãos centrais da estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), principalmente aquelas relacionadas com a fiscalização de tributos estaduais em estabelecimentos de empresas e de mercadorias em trânsito, bem como o controle da arrecadação tributária. Estão localizadas nos seguintes municípios: Florianópolis, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Joinville, Porto União, Joaçaba, Chapecó, Curitibanos, Lages, Tubarão, Criciúma, São Miguel d'Oeste, Mafra e Araranguá. Dentre essas, cinco têm atuação na área de abrangência da pesquisa, conforme mostra o mapa 18.

#### 4.2.1.3.11 Gerências Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia (GEREI)

A Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia têm como missão construir uma escola pública de qualidade para todos os catarinenses, através de uma gestão descentralizada, com democracia participativa, trabalhando em equipe e sobrepondo o social ao individual, o público ao privado, o coletivo ao particular, o estratégico ao rotineiro e burocrático.

O Plano de Trabalho da Gestão Estadual da Educação contempla os seguintes programas: Ampliação das oportunidades de aprendizagem na Educação Básica; Promoção da cidadania e da inclusão social; Articulação e ampliação da Educação Superior; Gestão democrática de educação pública; Valorização dos profissionais da educação e melhoria da infra-estrutura escolar.

Devido a Reforma Administrativa do Estado de Santa Catarina, as Gerências Regionais da Educação estão instaladas nas 30 Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional.



Mapa 18: Área de abrangência dos territórios da Secretaria de Estado da Fazenda, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.



Mapa 19: Área de abrangência dos territórios das gerências regionais de educação, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.

#### 4.2.1.3.12 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)

A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), empresa de Economia Mista foi criada pela Lei nº. 5.516, de 28 de fevereiro de 1979, e foi transformada em empresa pública em 06 de setembro de 2005.

Tem como missão melhorar a qualidade de vida da sociedade catarinense, promovendo a saúde pública e o desenvolvimento integrado e sustentável dos setores agropecuário, florestal e pesqueiro, através de ações voltadas ao apoio da produção e comercialização, controle de qualidade e saneamento ambiental.

A CIDASC presta serviços em várias áreas, dentre elas: a realização de vacinação contra doenças infecto-contagiosas; execução de exames e diagnósticos laboratoriais; captura de morcegos hematófagos e execução de ações educativas sanitárias.

Entre outras várias atribuições, uma das mais relevantes é a inspeção de produtos de origem animal em abatedouros, fábricas de embutidos, charqueadas, entrepostos de carnes e pescados, postos de mel e distribuidores de ovos, com a finalidade de permitir a comercialização desses produtos entre municípios do Estado.

A CIDASC conta com os seguintes Escritórios Regionais: Chapecó, São Miguel do Oeste, Concórdia, Florianópolis, Campos Novos, São Francisco do Sul, Caçador, Indaial, Mafra, Parque do Rio Vermelho, Lages, Tubarão, Rio do Sul, Videira, Itajaí, Xanxerê, São José, Blumenau, Criciúma, Joaçaba, Canoinhas, Joinville e São Joaquim, ficando 08 (oito) situadas na área de abrangência da pesquisa, conforme mapa 20.

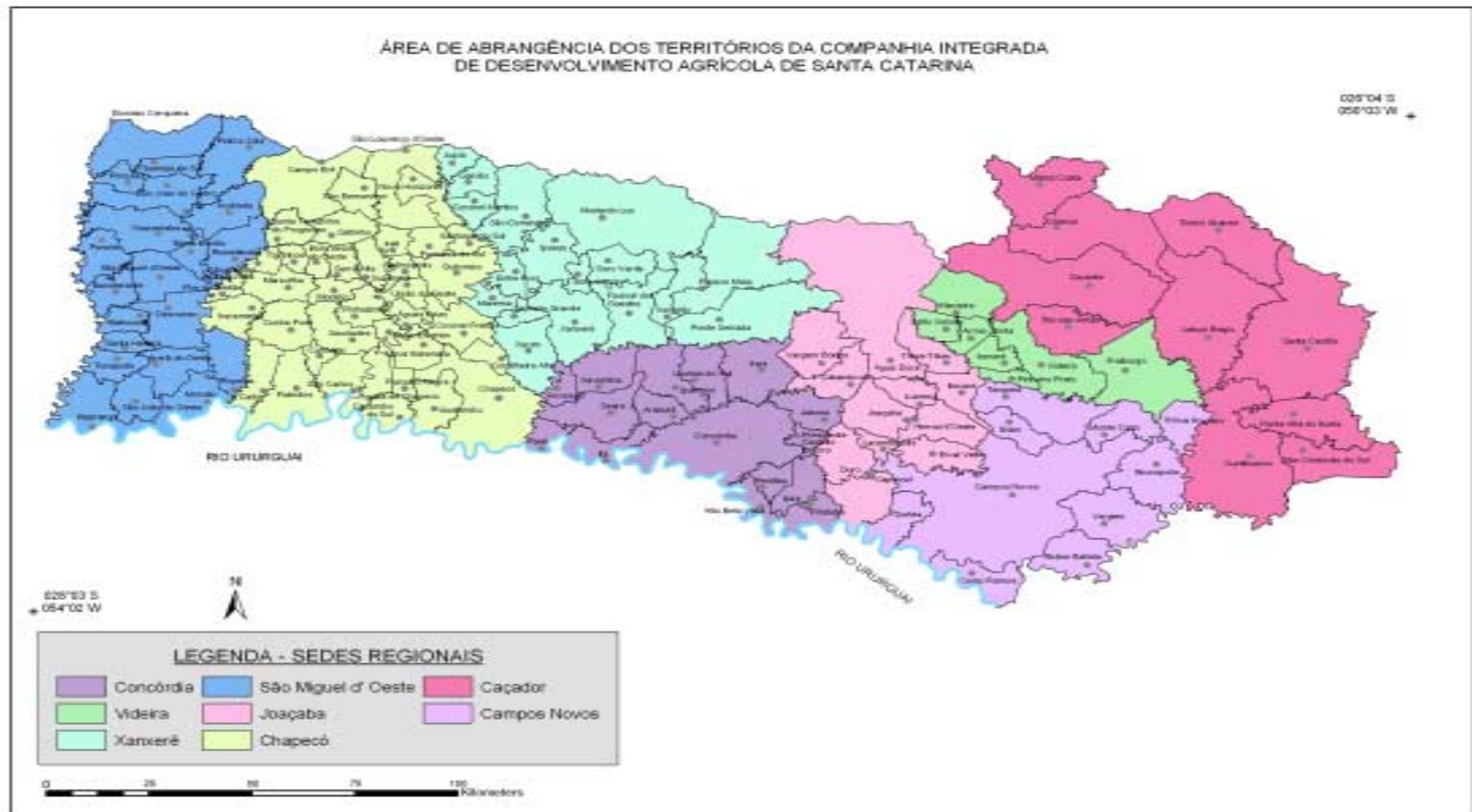
#### 4.2.1.3.13 Justiça do trabalho – Varas

A Justiça do Trabalho surgiu como consequência da autonomia da nova disciplina jurídica. Porém, no início cabia à Justiça Comum o julgamento das controvérsias relativas às questões entre o capital e o trabalho, como ainda permanece nas Cidades onde não existem Varas do Trabalho. Desde sua criação, a

Justiça do Trabalho está estruturada em três graus de jurisdição: 1º Grau – Varas do Trabalho, 2º Grau – Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), 3º Grau – Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Ministério Público do Trabalho (MPT).

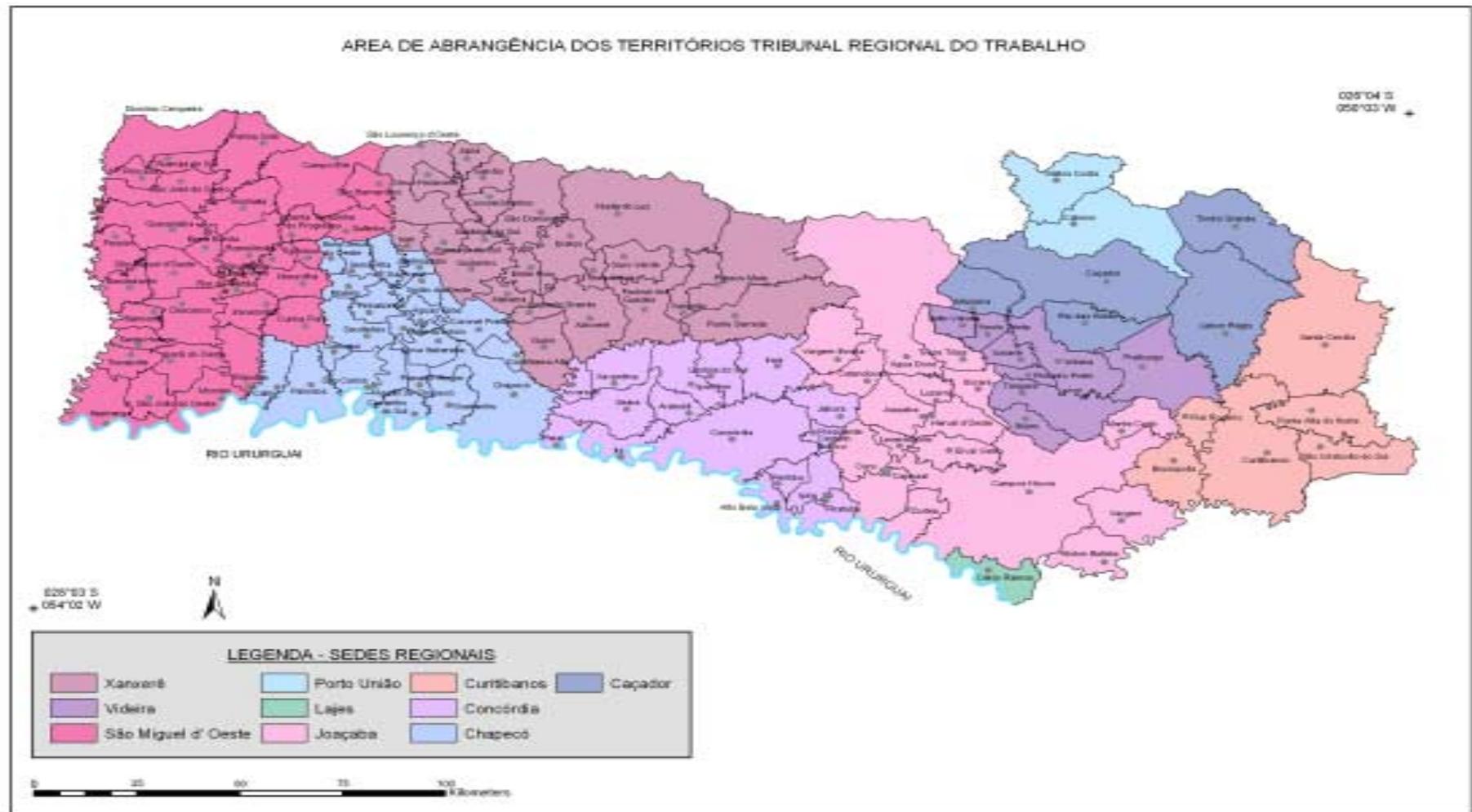
Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Em Santa Catarina, a Justiça do Trabalho está instalada nos seguintes municípios: São Miguel do Oeste, Chapecó, Xanxerê, Concórdia, Joaçaba, Videira, Fraiburgo, Caçador, Porto União, Curitibanos, Lages, Canoinhas, Mafra, Rio do Sul, São Bento do Sul, Joinville, Jaraguá do Sul, Indaial, Blumenau, Itajaí, Brusque, Balneário Camboriú, Florianópolis, São José, Imbituba, Tubarão, Criciúma e Araranguá. Dez sedes figuram na área pesquisada (mapa 21).



Mapa 20: Área de abrangência dos territórios da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, pertencentes à área de pesquisa.

Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.



Mapa 21: Área de abrangência dos territórios do Tribunal Regional do Trabalho, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.

#### 4.2.1.3.14 Companhia de Águas de Saneamento (CASAN)

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) é uma sociedade de economia mista, criada em 31 de dezembro de 1970, através da Lei Estadual n.º 4.547, e constituída em 02 de julho de 1971, com o objetivo de coordenar o planejamento e executar, operar e explorar os serviços públicos de esgotos e abastecimento de água potável, bem como realizar obras de saneamento básico, em convênio com os municípios do Estado. Os principais serviços que a Companhia oferece aos municípios são principalmente abastecimentos de água e coleta de esgotos sanitários.

Na área da pesquisa existem 40 municípios que controlam o serviço de abastecimento de água através de sistema próprio; os outros 91 possuem convênio para prestação deste serviço com a Casan.

São 11 (onze) Escritórios Regionais situados na área de abrangência da pesquisa, conforme mapa 22.

#### 4.2.1.3.15 Fundação de Meio Ambiente (FATMA)

Criada em 1975, a FATMA atua com uma sede administrativa localizada em Florianópolis, um Posto Avançado de Controle Ambiental (PACAM) e oito Coordenadorias Regionais, sendo: Vale do Itajaí, Planalto Norte, Oeste, Sul, Vale do Rio do Peixe, Norte, Planalto Serrano e Grande Florianópolis.

A FATMA é um órgão ambiental da esfera estadual do Governo de Santa Catarina, que tem como missão garantir a preservação dos recursos naturais do Estado e atender as demandas das Prefeituras Municipais, através:

1. da gestão de oito unidades de conservação estaduais, onde a natureza original é preservada e pesquisada;
2. da fiscalização e licenciamento ambiental;
3. do Programa de Prevenção e Atendimento a Acidentes com Cargas Perigosas, que, em conjunto com a Defesa Civil de Santa Catarina, fiscaliza o transporte de produtos tóxicos pelo Estado;
4. do geoprocessamento, através de levantamento e processamento de informações sobre o território catarinense (tipos de rocha, solos, relevo,

recursos hídricos e cobertura vegetal) obtidas através de imagens de satélite, visando conhecer suas características e monitorar o meio ambiente;

5. de estudos e pesquisas ambientais, em que biólogos, geólogos, geógrafos e outros especialistas desenvolvem pesquisas sobre as condições originais e atuais da flora e fauna catarinense;
6. da pesquisa da balneabilidade, um monitoramento da qualidade das águas do mar para o banho humano.

#### 4.2.1.3.16 Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC)

As Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC) foi criada em dezembro de 1955 pelo Decreto Estadual nº. 22, assinado pelo governador Irineu Bornhausen. Tem como missão atuar de forma rentável no mercado de energia, serviços e segmentos de infra-estrutura e afins.

A CELESC atua no Estado com dezesseis agências regionais, sediadas em Florianópolis, Blumenau, Joinville, Lages, Videira, Concórdia, Joaçaba, São Miguel d'Oeste, Tubarão, Rio do Sul, Mafra, Itá, Chapecó, Criciúma, Jaraguá do Sul e São Bento do Sul.

A CELESC atua nos municípios, prestando, entre outros, os seguintes serviços:

1. fornecimento de energia elétrica;
2. assessoria técnica às prefeituras com relação a iluminação pública;
3. manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica e seus transformadores.



Mapa 22: Área de abrangência dos territórios da CASAN, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.



Mapa 23: Área de abrangência dos territórios da Fundação do Meio Ambiente, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.



Mapa 24: Área de abrangência dos territórios das Centrais Elétricas de Santa Catarina, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.

#### 4.2.1.3.17 Secretarias de Desenvolvimento Territorial (SDT/MDA).

A Secretaria de Desenvolvimento Territorial, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, foi criada com a finalidade de fortalecer a capacidade de autogestão, através do apoio às organizações e aos movimentos sociais e governos locais, priorizando os territórios rurais que tenham maior incidência de agricultores familiares, beneficiários dos programas de reforma e do reordenamento agrário, quilombolas, ribeirinhos e pescadores artesanais<sup>9</sup>.

As ações de desenvolvimento territorial são implementadas em parceria com os governos estaduais e municipais, as entidades e os movimentos sociais e os Conselhos Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Na área de abrangência da pesquisa existem, criadas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário, cinco regiões para apoio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial, conforme mapa 25.

---

<sup>9</sup> Disponível em <<http://www.mda.gov.br>>.



Mapa 25: Área de abrangência dos territórios do Ministério de Desenvolvimento Agrário, pertencentes à área de pesquisa.  
Fonte: Governo do Estado de Santa Catarina.

#### 4.2.1.4 Critérios culturais e iniciativas espontâneas:

##### 4.2.1.4.1 Associações de municípios

As Associações de Municípios do Estado de Santa Catarina são entidades registradas como personalidades jurídicas de direito privado, reconhecidas como de utilidade pública, sem fins lucrativos e com estatuto próprio, tendo cada uma sua respectiva estrutura. Sua receita provém da contribuição dos municípios filiados.

Destacam-se dentre os principais objetivos das associações dos municípios a defesa institucional, a ampliação e fortalecimento da capacidade administrativa, econômica e social dos municípios, com a promoção da modernização administrativa municipal; mobilização para a atuação conjunta dos poderes legislativo e executivo regional; coordenação e estabelecimento conjunto de medidas e políticas públicas visando ao desenvolvimento integrado da microrregião; participação em convênios e contratos de interesse dos associados; promoção de iniciativas para elevar as condições de bem estar econômico e social da comunidade; execução e elaboração de projetos, planos, programas e prestação de serviços técnicos especializados; cooperação intermunicipal e intergovernamental, com ações de colaboração na divulgação das normas e exigências técnicas e legais dos órgãos públicos e instituições de assistência técnica e financeira aos municípios associados; reivindicação e gestão de recursos técnicos e financeiros do Estado e da União, mediante acordos, convênios ou contratos; reivindicação para a descentralização de serviços públicos estaduais e federais, de interesse dos municípios associados; estímulo e promoção do intercâmbio técnico-administrativo; elaboração, proposição de estudos e levantamentos socioeconômicos e políticos regionais.

As associações de municípios, em número de 21 no Estado, nove na área de abrangência da pesquisa, são iniciativas espontâneas que tiveram como parâmetro para recorte territorial as microrregiões polarizadas, criadas pelo Governo Estadual.

Essas entidades municipalistas, que compreendem esta pesquisa são: AMNOROESTE, AMMOC, AMERIOS, AMURC, AMPLASC, AMOSC, AMAUC, AMARP, AMAI e AMESC, que serão apresentadas a seguir e estão representadas espacialmente no mapa 26.

**Associação de Municípios do Noroeste Catarinense (AMNOROESTE):** é formada pelos municípios de Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço d'Oeste.

**Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC):** conta com 13 municípios: Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d'Oeste, Ibicaré, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Tangará, Treze Tílias e Vargem Bonita.

**Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI):** surgiu em 06 de outubro de 1978. Conta atualmente com 14 municípios. Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuçu, Lageado Grande Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão, Xanxerê, Xaxim.

**Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC):** foi fundada em 07 de maio de 1976, constituída pelos municípios de Concórdia, Ipumirim, Seara, Xavantina e Itá. Atualmente os municípios que compõem a AMAUC são: Concórdia, Xavantina, Ipumirim, Itá, Seara, Presidente Castelo Branco, Peritiba, Piratuba, Ipira, Jaborá, Irani, Lindóia do Sul, Arabutã, Arvoredo, Alto Bela Vista e Paial.

**Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC):** foi fundada em 31 de julho de 1971. Criada com a participação associativa dos municípios de: São Miguel do Oeste, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, São José do Cedro, Descanso, Mondaí, Anchieta, Santa Helena, Tunápolis, Paraíso, Iporã do Oeste, Barra Bonita, São João do Oeste, Princesa, Palma Sola, Belmonte, Bandeirante, Guaraciaba e Guarujá do Sul.

**Associação dos Municípios do Entre-Rios (AMERIOS):** possui atualmente dezesseis municípios filiados: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos.

**Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC):** foi criada em 11 de fevereiro de 1968, sendo a terceira entidade do gênero a ser criada no Estado

de Santa Catarina. É constituída pelos municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Guatambu, Irati, Jardinópolis, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Planalto Alegre, Pinhalzinho, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste.

**Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina (AMPLASC):** foi criada em 1997, tendo como cidade sede e foro o município de Campos Novos. É formada pelos municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Monte Carlo, Vargem e Zortea.



Mapa 26: Área de abrangência das associações dos municípios, pertencentes à área da pesquisa.  
Fonte: Federação Catarinense de Municípios.

#### 4.2.1.4.2 Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS)

Os consórcios intermunicipais de saúde são sociedades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, regidos pelas normas da Constituição Brasileira e Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 e 8.142/90. Têm como finalidade assegurar a prestação de serviços de saúde especializados, de média e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os consórcios são iniciativas autônomas de municípios localizados em áreas geográficas contíguas que se associam para gerir e prover conjuntamente serviços especializados e de apoio diagnóstico de maior densidade tecnológica à população das municipalidades participantes.

Segundo Teixeira, *et. al.* (2005, p. 254), essas associações constituem uma forma inovadora de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente pelo fato de que muitos municípios, em especial, os de pequeno porte, enfrentam dificuldades como a falta de recursos humanos e financeiros, dificuldades de acesso ao uso de tecnologias e até mesmo inexistência de estruturas físicas adequadas. Os CIS possibilitam um atendimento especializado, de média e alta complexidade, aumentando a eficiência e qualidade dos serviços, porque reduzem a capacidade ociosa nos municípios grandes e disponibilizam esses serviços para os municípios menores que aderirem à parceria.

Esses consórcios se localizam geralmente nos municípios mais desenvolvidos e nestes há a contratação de profissionais especialistas para atenderem por cotas, pacientes dos consorciados de acordo com as suas necessidades. Dessa maneira, os profissionais são pagos pelo administrador do consórcio e cada município paga de acordo com o número de pacientes que encaminhou pelo serviço de referência para ser atendido no consórcio.

Na área em estudo, encontram-se instalados, atualmente, cinco consórcios intermunicipais de saúde, tendo como referência as seguintes Associações de Municípios: Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC), tendo sua sede no município de Herval d'Oeste; Associação dos Municípios do Entre-Rios (AMERIOS), com sede em Maravilha; Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC), com sede em São Miguel do Oeste; e Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), com sede no município de

Chapecó o qual abrange os municípios consorciados a AMNOROESTE, AMAI e parte da região da AMAUC conforme mapa 27.

#### 4.2.1.4.3 Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs)

Segundo o Instituto Euvaldo Lodi (2005), as Agências de Desenvolvimento Regional (ADR), são estruturas mínimas, profissionalizadas, que coordenam as ações dos diversos atores no processo de desenvolvimento, necessárias para que os projetos identificados como prioritários regionalmente sejam desenvolvidos e executados. A constituição dessas agências é, pois, um passo de grande contribuição para que se inicie ou se acelere o processo de desenvolvimento. Elas têm como principal objetivo, apoiar ações técnicas de suporte necessárias ao desenvolvimento das regiões e desenvolver os processos estratégicos definidos pelos fóruns, sendo validadas, originadas e controladas pelos mesmos.

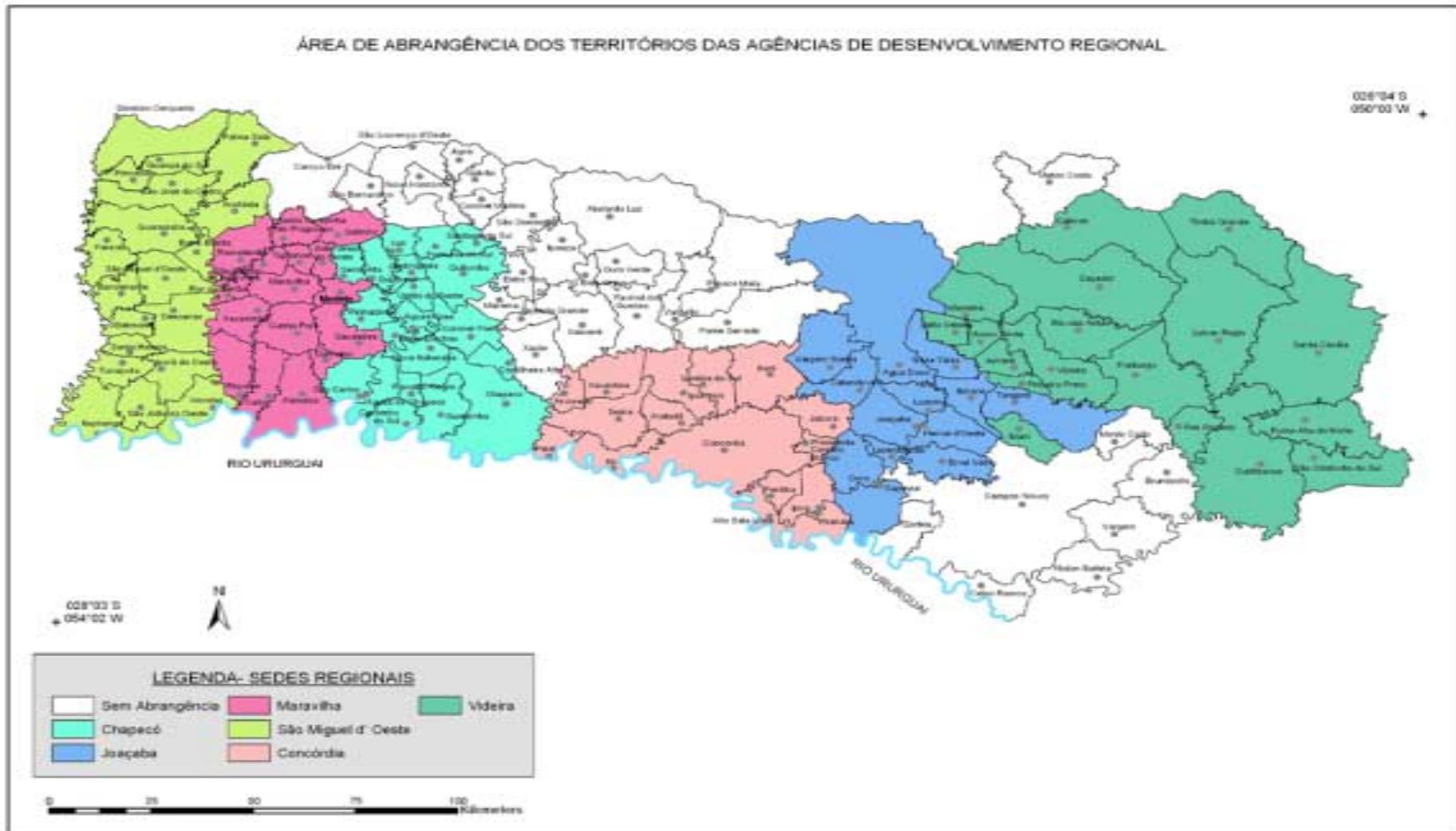
O território pesquisado abriga quatro ADRs: Agência do Desenvolvimento Regional da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – Instituto Saga; Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste de Santa Catarina (ADEOSC); Agência de Desenvolvimento Regional da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (ADMARP) e Agência de Desenvolvimento do Meio Oeste Catarinense (ADMMOC), às quais correspondem as mesmas áreas de abrangências das associações de municípios correspondente, conforme mapa 28.

Nesta pesquisa não foram estudadas nem comparadas as regionalizações utilizadas pelo setor empresarial, como as da FIESC, SEBRAE, FACISC, FAMPESC e outras.

A tabela 1 demonstra resumidamente as principais regionalizações pesquisadas, número de regionais, critérios de divisão e finalidade da regionalização, as quais constam espacializadas nos mapas 2 a 28.



Mapa 27: Área de abrangência dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, pertencentes à área da pesquisa.  
Fonte: Associações de Municípios.



Mapa 28: Área de abrangência dos territórios das Agências de Desenvolvimento Regional, pertencentes à área da pesquisa.  
Fonte: Instituto Euvaldi Lodi.

Tabela 1: Resumo dos recortes regionais pesquisados

(Continua)

ÓRGÃOS REGIONAIS		NÚMERO RECORTES	CRITÉRIOS DOS RECORTES	FINALIDADE DA REGIONALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	SDRs	13	Políticos	Descentralização administrativa e planejamento do desenvolvimento regional	Criadas em 2003 através de Lei Estadual
02	Agências de Desenvolvimento Regional	06	Divisão das associações de municípios	Ações para o Planejamento do Desenvolvimento Regional	Iniciativa espontânea Em 3 associações de municípios não existem agências
03	Associações de Municípios	09	Microrregiões IBGE, regiões polarizadas e critérios políticos	Representação político-institucional Assessoramento técnico	De 10 a 40 anos de existência – iniciativa espontânea
04	Bacias Hidrográficas	05	Bacia hidrográfica, critérios ambientais	Planejamento ambiental através das bacias hidrográficas	Política de recursos hídricos (lei estadual – 1994)
05	Batalhões dos Bombeiros Militares	24	Operacional	Proximidade com a população visando maior segurança	
06	Casan	11	Político e operacional	Representação técnica e gerencial da empresa	
07	CIDASC	08	Microrregiões polarizadas e extensão territorial	Inspeção e fiscalização sanitária regionalizada	

Tabela 1: Resumo dos recortes regionais pesquisados

(Continua)

ÓRGÃOS REGIONAIS		NÚMERO RECORTES	CRITÉRIOS DOS RECORTES	FINALIDADE DA REGIONALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
08	CELESC	06	Político e operacional	Representação técnico e gerencial da empresa	
09	Consórcios Intermunicipais de saúde (CIS)	05	Área de abrangência das associações de municípios, técnicos e políticos	Gestão associada para disponibilizar serviços de especialidades médicas com menor custo	Iniciativa espontânea
10	DETRAN	32	Político e operacional	Fiscalização e licenciamento	
11	EPAGRI Gerências regionais	10	Microrregiões polarizadas e SDRs	Representação técnica-gerencial da Empresa e apoio aos programas regionais	
12	EPAGRI Unidades de planejamento	02	Associação de critérios: clima, geográficos, associação municípios, microrregiões polarizadas, mesorregiões, bacias hidrográficas	Planejamento local e regional	
13	Educação Gerências regionais	13	Políticos	Descentralização	Criadas em 2003 através de Lei Estadual
14	FATMA	04	Políticos e operacional	Licenciamento ambiental regionalizado	

Tabela 1: Resumo dos recortes regionais pesquisados

(Continua)

ÓRGÃOS REGIONAIS		NÚMERO RECORTES	CRITÉRIOS DOS RECORTES	FINALIDADE DA REGIONALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
15	Fazenda	05	Políticos e operacional	Descentralização da supervisão de atividades de fiscalização de tributos estaduais e controle de arrecadação tributária	
16	JUCESC	13	Políticos e operacional	Descentralização e representação técnica e gerencial	Ampliação das regiões administrativas em 2003 através de lei
17	Justiça Federal	06	Operacional	Atendimento regionalizado das demandas judiciais	Lei Federal
18	Mesorregiões IBGE	02	Crériterios econômicos, sociais, ambientais e redes de comunicação	Regiões delimitadas para fins estatísticos pelo governo federal	Primeira regionalização adotada pelo Estado
19	Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul	01	Socioeconômicos, culturais, limites existentes das associações de municípios e conselhos regionais de desenvolvimento	Planejamento do desenvolvimento para redução das desigualdades regionais (governo federal)	Divisão técnica elaborada pelo governo federal

Tabela 1: Resumo dos recortes regionais pesquisados

(Continua)

ÓRGÃOS REGIONAIS		NÚMERO RECORTES	CRITÉRIOS DOS RECORTES	FINALIDADE DA REGIONALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
20	Microrregiões Polarizadas	07	Legais, políticos	Descentralização administrativa, racionalização das relações governamental com associações de municípios	Lei Estadual
21	Microrregiões IBGE	08	Critérios econômicos, sociais, ambientais e redes de comunicação	Regiões delimitadas para fins estatísticos pelo governo federal	Lei Federal
22	Ministério Público	41	Políticos e por demanda	Fiscalização na execução da Lei de forma regionalizada	Lei Estadual
23	Polícia Civil	11	Associações de municípios, microrregiões polarizadas e extensão territorial	Segurança pública regionalizada	Lei Estadual
24	Regiões edafoambientais homogêneas	07	Ambientais	Proposta de regionalização para fins ambientais	Tese de doutorado
25	Santur	02	Afinidades geográficas, econômicas, histórico-culturais e divisão das SDRs	Desenvolvimento turístico regionalizado	Lei Estadual

Tabela 1: Resumo dos recortes regionais pesquisados

(Conclusão)

ÓRGÃOS REGIONAIS		NÚMERO RECORTES	CRITÉRIOS DOS RECORTES	FINALIDADE DA REGIONALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
26	Territórios do MDA	05	Assentamentos existentes e critérios políticos	Desenvolvimento rural e organização da agricultura familiar	A partir de 2004
27	TRT	10	Demandas judiciais	Descentralização do processo de julgamentos de ações oriundas das relações de trabalho	Lei Federal

Fonte: Órgãos Regionais citados na seção 4.  
Elaboração por Márcia Regina Sartori Damo, 2006.

## **5 ANÁLISE DOS CONFLITOS REGIONAIS**

### **5.1 RECORTES TERRITORIAIS FRAGMENTADOS**

Elaborada a pesquisa sobre os principais recortes territoriais existentes na área de abrangência deste estudo e mapeados através da espacialização das regiões, dos lugares, ou territórios pôde-se chegar aos seguintes dados, conforme tabelas 2 a 14 as quais identificam os conflitos existentes dos Municípios em relação as sedes dos órgãos regionais.

#### **5.1.1 Conflitos regionais – Abrangência municipal**

Os conflitos regionais pesquisados foram especialmente de forma comparativa com as regiões administrativas das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, as quais possuem enfoque para o planejamento e a territorialização do desenvolvimento. Por ser um recorte administrativo estadual, embora tenha sido construído com critérios políticos e de cima para baixo, sem utilizar conceitos tradicionais da geografia contemporânea, as quais fazem parte da literatura, os mesmos têm exercido uma influência muito forte nos municípios integrantes de cada uma das Secretarias de Desenvolvimento Regional.

Esta pesquisa detalha cada uma das 13 (treze) Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional (SRDs) localizadas na área de abrangência da pesquisa, com ênfase nos municípios que têm suas relações administrativas com mais de 4 sedes regionais, conforme quadro 5.

Também as relações comparativas se deram das SDRs com 16 (dezesseis) órgãos regionais, priorizados por exercerem maiores influências e determinarem uma grande relação de interdependência com os municípios catarinenses, bem como por ser aqueles que têm definida uma sede regional. Assim em cada uma das tabelas a seguir estão relacionados os municípios que compõe as SDRs e as sedes administrativas dos 16 órgãos regionais.

Tabela 2: Confrontação da SDR – Caçador com órgãos regionais

MUNICÍPIOS SDR – CAÇADOR							
Órgãos Regionais	SEDES						
	Calmon	Caçador	Leblon Régis	Macieira	Matos Costa	Rio das Antas	Timbó Grande
Associação de Municípios	Videira	Videira	Videira	Videira	Canoinhas	Videira	Videira
CASAN	-	Caçador	Caçador	Caçador	-	Caçador	Caçador
CIDASC	Caçador	Caçador	Caçador	Videira	Caçador	Caçador	Caçador
CELESC	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira
DETRAN	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Porto União	Santa Cecília	Caçador
Educação	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador
EPAGRI – Gerência regional	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador
EPAGRI – Unidades de planejamento	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira
FATMA	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador
Fazenda	Porto União	Porto União	Porto União	Porto União	Porto União	Porto União	Porto União
JUCESC	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador
Justiça Federal	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador
Ministério Público	Caçador	Caçador	Leblon Régis	Caçador	Caçador	Caçador	Leblon Régis
Polícia Civil	Porto União	Caçador	Caçador	Caçador	Porto União	Caçador	Caçador
SANTUR	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
SDR	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador
TRT	Porto União	Caçador	Caçador	Caçador	Porto União	Caçador	Caçador

LEGENDA – Conflitos sedes regionais

	Até 02
	04 ou mais

Fonte: órgãos regionais

Elaboração: Márcia Regina Sartori Damo, 2006.

Tabela 3: Confrontação da SDR – Campos Novos com órgãos regionais

MUNICÍPIOS SDR – CAMPOS NOVOS								
Órgãos Regionais	SEDES							
	Abdon Batista	Bruno-polis	Campos Novos	Celso Ramos	Ibiam	Monte Carlo	Vargem	Zortea
Associação de Municípios	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Videira	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos
CASAN	-	-	-	Campos Novos	Campos Novos	-	-	-
CIDASC	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos
CELESC	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Lages	Videira	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
DETRAN	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Tangará	Fraiburgo	Campos Novos	Campos Novos
Educação	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos
EPAGRI – Gerência regional	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos
EPAGRI – Unidades de planejamento	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira
FATMA	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
Fazenda	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos
JUCESC	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos
Justiça Federal	Lages	Joaçaba	Joaçaba	Lages	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
Ministério Público	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Anita Garibaldi	Tangará	Fraiburgo	Campos Novos	Campos Novos
Polícia Civil	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Videira	Videira	Campos Novos	Campos Novos
SANTUR	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
SDR	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos	Campos Novos
TRT	Joaçaba	Curitibanos	Joaçaba	Lages	Videira	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba

LEGENDA – Conflitos sedes regionais

	Até 02
	04 ou mais

Fonte: órgãos regionais

Elaboração: Marcia Regina Sartori Damo, 2006.

Tabela 4: Confrontação da SDR – Chapecó com órgãos regionais

MUNICÍPIOS SDR – CHAPECÓ											
Órgãos Regionais	SEDES										
	Águas Frias	Caxambu do Sul	Chapecó	Cordilheira Alta	Coronel Freitas	Guatambu	Nova Erechim	Nova Itaberaba	Planalto Alegre	Serra Alta	Sul Brasil
Associação de Municípios	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
CASAN	Chapecó	Chapecó	Chapecó	-	Chapecó	Chapecó	Chapecó	-	-	-	-
CIDASC	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
CELESC	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
DETRAN	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Pinhal-zinho	Chapecó	Chapecó	Pinhal-zinho	Pinhal-zinho
Educação	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
EPAGRI – Gerência regional	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
EPAGRI – Unidades de planejamento	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
FATMA	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
Fazenda	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
JUCESC	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
Justiça Federal	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
Ministério Público	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Coronel Freitas	Chapecó	Pinhal-zinho	Chapecó	Chapecó	Modelo	Modelo
Polícia Civil	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
SANTUR	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
SDR	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
TRT	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó

LEGENDA – Conflitos sedes regionais

	Até 02
	3

Fonte: órgãos regionais

Elaboração: Márcia Regina Sartori Damo, 2006.

Tabela 5: Confrontação da SDR – Concórdia com órgãos regionais

(Continua)

Órgãos Regionais	MUNICÍPIOS SDR – CONCÓRDIA															
	SEDES															
	Alto Bela Vista	Ara-butã	Arvo-redo	Con-córdia	Ipira	Ipumi-rim	Irani	Itá	Jabo-rá	Lin-dóia do Sul	Paial	Pira-tuba	Peri-tiba	Pres. Cast. Branco	Seara	Xava-tina
Associação de Municípios	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia
CASAN	-	Con-córdia	Con-córdia	-	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia							
CIDASC	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia
CELESC	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Joaça-ba	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Joaça-ba	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia
DETRAN	Con-córdia	Con-córdia	Seara	Con-córdia	Capin-zal	Con-córdia	Con-córdia	Seara	Joaça-ba	Con-córdia	Seara	Capin-zal	Con-córdia	Con-córdia	Seara	Seara
Educação	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia
EPAGRI – Gerência regional	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia
EPAGRI – Unidades de planejamento	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó
FATMA	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó	Cha-pecó
Fazenda	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia
JUCESC	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia
Justiça Federal	Con-córdia	Con-córdia	Cha-pecó	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia
Ministério Público	Con-córdia	Ipumi-rim	Seara	Con-córdia	Capin-zal	Ipumi-rim	Con-córdia	Itá	Catan-duvas	Ipumi-rim	Itá	Capin-zal	Con-córdia	Con-córdia	Seara	Seara

Tabela 5: Confrontação da SDR – Concórdia com órgãos regionais

(Conclusão)

MUNICÍPIOS SDR – CONCÓRDIA																
Órgãos Regionais	SEDES															
	Alto Bela Vista	Ara-butã	Arvo-redo	Con-córdia	Ipira	Ipumi-rim	Irani	Itá	Jabo-rá	Lin-dóia do Sul	Paial	Pira-tuba	Peri-tiba	Pres. Cast. Branco	Seara	Xavan-tina
Polícia Civil	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Joaça-ba	Con-córdia	Xanxe-rê	Con-córdia	Joaça-ba	Con-córdia	Con-córdia	Joaça-ba	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia
SANTUR	Joaça-ba	Joaça-ba	Joaça-ba	Joaça-ba	Joaça-ba	Joaça-ba	Joaça-ba	Joaça-ba	Joaça-ba	Joaça-ba	Joaça-ba	Joaça-ba	Joaça-ba	Joaça-ba	Joaça-ba	Joaça-ba
SDR	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia
TRT	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia	Con-córdia

## LEGENDA – Conflitos sedes regionais

	Até 02
	03
	04 ou mais

Fonte: órgãos regionais

Elaboração: Márcia Regina Sartori Damo, 2006.

Tabela 6: Confrontação da SDR – Curitiba com órgãos regionais

MUNICÍPIOS SDR – CURITIBANOS					
Órgãos Regionais	SEDES				
	Curitibanos	Frei Rogério	Ponte Alta do Norte	Santa Cecília	São Cristóvão do Sul
Associação de Municípios	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira
CASAN	Curitibanos	-	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos
CIDASC	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador
CELESC	Lages	Lages	Lages	Lages	Lages
DETRAN	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Santa Cecília	
Educação	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos
EPAGRI – Gerência regional	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos
EPAGRI – Unidades de planejamento	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira
FATMA	Lages	Lages	Lages	Caçador	Lages
Fazenda	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos
JUCESC	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos
Justiça Federal	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador	Caçador
Ministério Público	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Santa Cecília	Curitibanos
Polícia Civil	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos
SANTUR	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
SDR	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos
TRT	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos

LEGENDA – Conflitos sedes regionais

	Até 02
	04 ou mais

Fonte: órgãos regionais

Elaboração: Márcia Regina Sartori Damo, 2006.

Tabela 7: Confrontação da SDR – Dionísio Cerqueira com órgãos regionais

MUNICÍPIOS SDR – DIONÍSIO CERQUEIRA						
Órgãos Regionais	SEDES					
	Anchieta	Dionísio Cerqueira	Guarujá do Sul	Palma Sola	Princesa	São José do Cedro
Associação de Municípios	São Miguel d'Oeste					
CASAN	São Miguel d'Oeste					
CIDASC	São Miguel d'Oeste					
CELESC	São Miguel d'Oeste					
DETRAN	Anchieta	Dionísio Cerqueira	São José do Cedro	Dionísio Cerqueira	São José do Cedro	São José do Cedro
Educação	Dionísio Cerqueira					
EPAGRI – Gerência regional	São Miguel d'Oeste					
EPAGRI – Unidades de planejamento	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
FATMA	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
Fazenda	São Miguel d'Oeste					
JUCESC	Dionísio Cerqueira					
Justiça Federal	São Miguel d'Oeste					
Ministério Público	Anchieta	Dionísio Cerqueira	São José do Cedro	Dionísio Cerqueira	São José do Cedro	São José do Cedro
Polícia Civil	São Miguel d'Oeste					
SANTUR	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
SDR	Dionísio Cerqueira					
TRT	São Miguel d'Oeste					

LEGENDA – Conflitos sedes regionais

	Até 02
	03
	04 ou mais

Fonte: órgãos regionais

Elaboração: Márcia Regina Sartori Damo, 2006.

Tabela 8: Confrontação da SDR – Joaçaba com órgãos regionais

MUNICÍPIOS SDR – JOAÇABA												
Órgãos Regionais	SEDES											
	Água Doce	Capinzal	Catanduvras	Erval Velho	Herval d'Oeste	Ibicaré	Joaçaba	Lacerdópolis	Luzerna	Ouro	Vargem Bonita	Treze Tílias
Associação de Municípios	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
CASAN	Joaçaba	-	Joaçaba	Joaçaba	-	Joaçaba	-	Joaçaba	-	-	Joaçaba	Joaçaba
CIDASC	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
CELESC	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
DETRAN	Joaçaba	Capinzal	Joaçaba	Campos Novos	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Capinzal	Joaçaba	Capinzal	Joaçaba	Joaçaba
Educação	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
EPAGRI – Gerência regional	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
EPAGRI – Unidades de planejamento	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira
FATMA	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
Fazenda	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
JUCESC	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
Justiça Federal	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
Ministério Público	Joaçaba	Capinzal	Catanduvras	Herval d'Oeste	Herval d'Oeste	Joaçaba	Joaçaba	Capinzal	Joaçaba	Capinzal	Catanduvras	Joaçaba
Polícia Civil	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
SANTUR	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
SDR	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
TRT	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba

LEGENDA – Conflitos sedes regionais

	Até 02
	03

Fonte: órgãos regionais

Elaboração: Márcia Regina Sartori Damo, 2006.

Tabela 9: Confrontação da SDR – Maravilha com órgãos regionais

(Continua)

MUNICÍPIOS SDR – MARAVILHA												
Órgãos Regionais	SEDES											
	Bom Jesus do Oeste	Flor do Sertão	Irace-minha	Maravilha	Modelo	Pinhal-zinho	Rome-lândia	Santa Terezinha do Progresso	São Miguel da Boa Vista	Saltinho	Saudades	Tigrinhos
Associação de Municípios	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Chapecó	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha
CASAN	Maravilha	-	Maravilha	-	Maravilha	Maravilha	Maravilha	-	-	Maravilha	-	-
CIDASC	Chapecó	Chapecó	Chapecó	SãoMguel d'Oeste	Chapecó	Chapecó	SãoMguel d'Oeste	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
CELESC	Chapecó	SãoMguel d'Oeste	SãoMguel d'Oeste	SãoMguel d'Oeste	Chapecó	Chapecó	SãoMguel d'Oeste	SãoMguel d'Oeste	Chapecó	SãoMguel d'Oeste	Chapecó	SãoMguel d'Oeste
DETRAN	Chapecó	Maravilha	Cunha Porá	Maravilha	Pinhal-zinho	Pinhal-zinho	Anchie-ta	Campo Erê	Maravilha	Campo Erê	Pinhal-zinho	Maravilha
Educação	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha
EPAGRI – Gerência regional	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
EPAGRI – Unidades de planejamento	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
FATMA	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
Fazenda	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	SãoMguel d'Oeste	Chapecó	SãoMguel d'Oeste	Chapecó	Chapecó	Chapecó
JUCESC	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha
Justiça Federal	SãoMguel d'Oeste	SãoMguel d'Oeste	SãoMguel d'Oeste	SãoMguel d'Oeste	Chapecó	Chapecó	SãoMguel d'Oeste	SãoMguel d'Oeste	SãoMguel d'Oeste	SãoMguel d'Oeste	Chapecó	SãoMguel d'Oeste
Ministério Público	Modelo	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Modelo	Pinhal-zinho	Anchie-ta	Campo Erê	Maravilha	Campo Erê	Pinhal-zinho	Maravilha

Tabela 9: Confrontação da SDR – Maravilha com órgãos regionais

(Conclusão)

MUNICÍPIOS SDR – MARAVILHA												
Órgãos Regionais	SEDES											
	Bom Jesus do Oeste	Flor do Sertão	Irace-minha	Maravilha	Modelo	Pinhalzinho	Rome-lândia	Santa Terezinha do Progresso	São Miguel da Boa Vista	Saltinho	Saudades	Tigrinhos
Polícia Civil	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	SãoMiguel d'Oeste	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	São Lourenço do Oeste	SãoMiguel d'Oeste	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste
SANTUR	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
SDR	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha	Maravilha
TRT	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	SãoMiguel d'Oeste	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	SãoMiguel d'Oeste	SãoMiguel d'Oeste	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste

LEGENDA – Conflitos sedes regionais

	Até 02
	03
	04 ou mais

Fonte: órgãos regionais

Elaboração: Márcia Regina Sartori Damo, 2006.

Tabela 10: Confrontação da SDR – Palmitos com órgãos regionais

MUNICÍPIOS SDR – PALMITOS								
Órgãos Regionais	SEDES							
	Águas de Chapecó	Caibi	Cunha Porá	Cunha-taí	Mondaí	Palmitos	Riqueza	São Carlos
Associação de Municípios	Chapecó	Maravilha	Maravilha	Maravilha	SãoMiguel d'Oeste	Maravilha	Maravilha	Chapecó
CASAN	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	-	Palmitos
CIDASC	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó		Chapecó		Chapecó
CELESC	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	SãoMiguel d'Oeste	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó
DETRAN	São Carlos	Palmitos	Cunha Porá	Chapecó	Mondaí	Palmitos	Mondaí	São Carlos
Educação	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos
EPAGRI – Gerência regional	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
EPAGRI – Unidades de planejamento	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
FATMA	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
Fazenda	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó
JUCESC	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos
Justiça Federal	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	SãoMiguel d'Oeste	SãoMiguel d'Oeste	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó
Ministério Público	São Carlos	Palmitos	Cunha Porá	São Carlos	Mondaí	Palmitos	Mondaí	São Carlos
Polícia Civil	Chapecó	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó
SANTUR	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
SDR	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos	Palmitos
TRT	Chapecó	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó	SãoMiguel d'Oeste	Chapecó

## LEGENDA – Conflitos sedes regionais

	Até 02
	03
	04 ou mais

Fonte: órgãos regionais

Elaboração: Márcia Regina Sartori Damo, 2006.



MUNICÍPIOS SDR – SÃO LOURENÇO DO OESTE													
Órgãos Regionais	SEDES												
	Campo Erê	Coronel Freitas	Fomosa do Sul	Galvão	Irati	Jardinópolis	Jupiaá	Novo Horizonte	Qui-lombo	Santiago do Sul	São Bernardino	São Lourenço do Oeste	União do Oeste
Justiça Federal	São Miguel d'Oeste	Chapecó	São Miguel d'Oeste	Chapecó	Chapecó								
Ministério Público	Campo Erê	São Domingos	Quilombo	São Domingos	Quilombo	Coronel Freitas	São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	Quilombo	Quilombo	Campo Erê	São Lourenço do Oeste	Coronel Freitas
Polícia Civil	São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	Chapecó	São Lourenço do Oeste	Chapecó	Chapecó	São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	Chapecó	Chapecó	São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste	Chapecó
SANTUR	Chapecó												
SDR	São Lourenço do Oeste												
TRT	São Miguel d'Oeste	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Chapecó	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	São Miguel d'Oeste	Xanxerê	Chapecó

## LEGENDA – Conflitos sedes regionais

	Até 02
	03
	04 ou mais

Fonte: órgãos regionais

Elaboração: Márcia Regina Sartori Damo, 2006.



Tabela 12: Confrontação da SDR – São Miguel do Oeste com órgãos regionais

(Conclusão)

MUNICÍPIOS SDR – SÃO MIGUEL D'OESTE												
Órgãos Regionais	SEDES											
	Bandeirante	Barra Bonita	Belmonte	Dêscanso	Guaráciaba	Iporã do Oeste	Itapiranga	Paraíso	Santa Helena	São João do Oeste	São Miguel d'Oeste	Tunápolis
Ministério Público	São Miguel d'Oeste	São Miguel d'Oeste	Descanso	Descanso	São Miguel d'Oeste	Mondaí	Itapiranga	São Miguel d'Oeste	Descanso	Itapiranga	São Miguel d'Oeste	Itapiranga
Polícia Civil	São Miguel d'Oeste											
SANTUR	Chapecó											
SDR	São Miguel d'Oeste											
TRT	São Miguel d'Oeste											

LEGENDA – Conflitos sedes regionais

	Até 02
	03
	04 ou mais

Fonte: órgãos regionais

Elaboração: Márcia Regina Sartori Damo, 2006.

Tabela 13: Confrontação da SDR – Videira com órgãos regionais

MUNICÍPIOS SDR – VIDEIRA							
Órgãos Regionais	SEDES						
	Arroio Trinta	Fraiburgo	Iomerê	Pinheiro Preto	Salto Veloso	Tangará	Videira
Associação de Municípios	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Joaçaba	Videira
CASAN	Joaçaba	-	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	-
CIDASC	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira
CELESC	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira
DETRAN	Videira	Fraiburgo	Videira	Pinheiro Preto	Videira	Tangará	Videira
Educação	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira
EPAGRI – Gerência regional	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira
EPAGRI – Unidades de planejamento	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira
FATMA	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
Fazenda	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos	Curitibanos
JUCESC	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira
Justiça Federal	Caçador	Caçador	Caçador	Joaçaba	Caçador	Joaçaba	Caçador
Ministério Público	Videira	Fraiburgo	Videira	Tangará	Videira	Tangará	Videira
Polícia Civil	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira
SANTUR	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
SDR	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira
TRT	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira	Videira

LEGENDA – Conflitos sedes regionais

	Até 02
	04 ou mais

Fonte: órgãos regionais

Elaboração: Márcia Regina Sartori Damo, 2006.

Tabela 14 - Confrontação da SDR – Xanxerê com órgãos regionais

MUNICÍPIOS SDR – CONCÓRDIA														
Órgãos Regionais	SEDES													
	Aberlado Luz	Bom Jesus	Entre Rios	Faxinal dos Guedes	Iguaçu	Lajeado Grande	Marema	Ouro Verde	Passo Maia	Ponte Serrada	São Domingos	Vargeão	Xanxerê	Xaxim
Associação de Municípios	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê
CASAN	Xanxerê	Xanxerê	-	Xanxerê	Xanxerê	-	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê
CIDASC	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê
CELESC	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Concórdia	Concórdia	Chapecó	Concórdia	Chapecó	Chapecó
DETRAN	Aberlado Luz	Xanxerê	Xaxim	Xanxerê	Aberlado Luz	Xaxim	Xaxim	Aberlado Luz	Ponte Serrada	Ponte Serrada	São Domingos	Ponte Serrada	Xanxerê	Xaxim
Educação	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê
EPAGRI – Gerência regional	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê
EPAGRI – Unidades de planejamento	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
FATMA	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
Fazenda	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
JUCESC	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê
Justiça Federal	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Concórdia	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Concórdia	Concórdia	Chapecó	Concórdia	Chapecó	Chapecó
Ministério Público	Aberlado Luz	Xanxerê	Xaxim	Xanxerê	Aberlado Luz	Xaxim	Xaxim	Aberlado Luz	Ponte Serrada	Ponte Serrada	São Lourenço do Oeste	Ponte Serrada	Xanxerê	Xaxim
Polícia Civil	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	São Lourenço do Oeste	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê
SANTUR	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó	Chapecó
SDR	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê
TRT	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê

LEGENDA – Conflitos sedes regionais

	Até 02
	03
	04 ou mais

Fonte: órgãos regionais

Elaboração: Márcia Regina Sartori Damo, 2006.

Identificados esses municípios também foram pesquisadas as distâncias entre cada um deles e cada uma dessas sedes regionais, em função de ser um critério importante, já que ocorrem deslocamentos muitas vezes diários a cada uma dessas localidades.

Para melhor compreensão de cada uma das SDRs, a Tabela 15 apresenta dados em relação ao número de municípios, à área territorial e população total, segundo o censo do IBGE de 2000.

Tabela 15: Municípios, população e área das SDRs

<b>SDRs</b>	<b>NÚMERO DE MUNICÍPIOS</b>	<b>POPULAÇÃO TOTAL</b>	<b>ÁREA TOTAL (km<sup>2</sup>)</b>
Caçador	07	96.205	4.167,80
Campos Novos	08	54.071	3.362,30
Chapecó	11	189.782	1.833,00
Concórdia	16	142.086	3.311,40
Curitibanos	05	61.559	3.009,40
Dionísio Cerqueira	06	50.576	1.406,39
Joaçaba	12	112.217	3.533,00
Maravilha	12	69.484	1.522,40
Palmitos	08	63.500	1.500,90
São Lourenço do Oeste	13	67.000	2.188,00
São Miguel d'Oeste	12	100.199	2.225,44
Videira	07	95.973	1.694,10
Xanxerê	14	133.483	4.482,40
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>	<b>1.236.135</b>	<b>34.236,53</b>

Fonte: IBGE. Censo Demográfico, 2000

Analisada a tabela 15, pode-se verificar que não existe uma uniformidade de critérios na divisão regional das Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDRs), seja em relação ao número de municípios seja em relação à população total e à área geográfica territorial, já que o número de municípios por secretaria vai de 05 até 16 municípios, área territorial de 1.522 a 4.482km<sup>2</sup> e população de 54.071 a próximo a 190 mil habitantes.

Quadro 5: Resumo das secretarias regionais e dos municípios com conflitos

<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Caçador</b>
<p>Municípios vinculados à Regional: 07</p> <p>Municípios com maiores conflitos: 07</p> <p>CALMON, CAÇADOR, LEBLON REGIS, MACIEIRA, MATOS COSTA, RIO DAS ANTAS, TIMBÓ GRANDE</p> <p>Número de vínculos com sedes regionais: 04 e 05 (ver tabela 2)</p>
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Campos Novos</b>
<p>Municípios vinculados à Regional: 08</p> <p>Municípios com maiores conflitos: 08</p> <p>ABDON BATISTA, BRUNÓPOLIS, CAMPOS NOVOS, CELSO RAMOS, IBIAM, MONTE CARLO, VARGEM, ZORTEA.</p> <p>Número de vínculos com sedes regionais: 04 e 05 (ver tabela 3)</p>
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Chapecó</b>
<p>Municípios vinculados à Regional: 11</p> <p>Municípios com maiores conflitos: 03</p> <p>Número de vínculos com sedes regionais: 03 (ver tabela 4)</p>
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Concórdia</b>
<p>Municípios vinculados à Regional: 16</p> <p>Municípios com maiores conflitos: 12</p> <p>ARABUTÃ, ARVOREDO, IPIRA, IPUMIRIM, IRANI, ITÁ, JABORÁ, LINDÓIA DO SUL, PAIAL, PIRATUBA, SEARA, XAVANTINA.</p> <p>Número de vínculos com sedes regionais: 04 e 05 (ver tabela 5)</p>
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Curitibaanos</b>
<p>Municípios vinculados à regional: 05</p> <p>Municípios com maiores conflitos: 05</p> <p>CURITIBANOS, FREI ROGÉRIO, PONTE ALTA DO NORTE, SANTA CECILIA e SÃO CRISTOVÃO DO SUL</p> <p>Número de vínculos com sedes regionais: 05 (ver tabela 6)</p>

<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Dionísio Cerqueira</b>
Municípios vinculados à Regional: 06 Municípios com maiores conflitos: 01 ANCHIETA Número de sedes regionais: 04 (ver tabela 7)
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joaçaba</b>
Municípios vinculados à Regional: 12 Municípios com maiores conflitos: 02 Número de vínculos com sedes regionais: 03 (ver tabela 8)
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Maravilha</b>
Municípios vinculados à regional: 12 Municípios com maiores conflitos: 04 IRACEMINHA, ROMELÂNDIA, SALTINHO, SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Número de vínculos com sedes regionais: 04 e 05 (ver tabela 9)
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Palmitos</b>
Municípios vinculados à regional: 08 Municípios com maiores conflitos: 04 CAIBI, CUNHA PORÃ, CUNHATAÍ, RIQUEZA Número de vínculos com sedes regionais: 04 e 05 (ver tabela 10)
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Lourenço do Oeste</b>
Municípios vinculados à regional: 13 Municípios com maiores conflitos: 08 CAMPO ERÊ, CORONEL MARTINS, FORMOSA DO SUL, GALVÃO, JARDINÓPOLIS, QUILOMBO, SANTIAGO DO SUL, UNIÃO DO OESTE Número de vínculos com sedes regionais: 04 (ver tabela 11)
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Miguel d'Oeste</b>
Municípios vinculados à Regional: 12 Municípios com maiores conflitos: 07 Número de vínculos com sedes regionais: 03 (ver tabela 12)

<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Videira</b>
Municípios vinculados à regional: 07
Municípios com maiores conflitos: 07
ARROIO TRINTA, FRAIBURGO, IOMERÊ, PINHEIRO PRETO, SALTO VELOSO, TANGARÁ, VIDEIRA.
Número de vínculos com sedes regionais: 04 e 05 (ver tabela 13)
<b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Xanxerê</b>
Municípios vinculados à Regional: 14
Municípios com maiores conflitos: 04
PASSOS MAIA, PONTE SERRADA, SÃO DOMINGOS, VARGEÃO.
Número de vínculos com sedes regionais: 04 (ver tabela 14)

Os municípios que se relacionam com quatro ou mais sedes regionais estão identificados nas tabelas correspondentes. Assim, dos 131 (cento e trinta e um) municípios analisados, temos uma amostra de 67 (sessenta e sete) que se relacionam com 04 (quatro) ou mais sedes regionais (mapa 36), ou seja, em torno de 50% (cinquenta por cento) da amostra pesquisada.

Os que se relacionam com 05 (cinco) sedes regionais são 21 (vinte e um) municípios, ou seja, 16% (dezesesseis por cento) da amostra. Em 7 (sete) destes, uma das sedes dos órgãos regionais é o próprio município, o que não ocasiona conflito no critério de deslocamento.

O mapa 30 e o quadro 6 caracterizam espacialmente a localização geográfica desses 14 (quatorze) municípios, 10,7% (dez vírgula sete por cento) da amostra, os quais possuem os maiores conflitos de sedes dos órgãos regionais.

Quadro 6: Maiores conflitos com sedes regionais

<b>SEDE DA SECRETARIA REGIONAL</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
Caçador	Rio das Antas, Timbó Grande
Campos Novos	Abdon Batista, Celso Ramos, Ibiam, Monte Carlo
Concórdia	Paial
Curitibanos	Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul
Maravilha	Santa Terezinha do Progresso
Palmitos	Cunhataí, Riqueza

Fonte: Elaborado por Márcia Regina Sartori Damo, 2006.

Em todo o universo da pesquisa, apenas 1 (um) município se relaciona apenas com ele mesmo, sediando todos os órgãos regionais. É o caso de Chapecó. Treze municípios se relacionam com duas sedes regionais sendo que uma delas é Chapecó ou São Miguel d'Oeste ou Joaçaba. Esses municípios são: Joaçaba, Barra Bonita, Descanso, Guaraciaba, Paraíso, São Miguel do Oeste, Caxambu do Sul, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Planalto Alegre. Destes 13 (treze) municípios, 6 (seis) pertencem à Secretaria de Desenvolvimento Regional da região de Chapecó, que se relacionam apenas com o pólo regional de Chapecó.

A referida análise evidencia que os municípios que pertencem à Secretaria de Desenvolvimento Regional de Chapecó são os que possuem menores conflitos, seguidos por aqueles que se relacionam com Joaçaba. No outro extremo, isto é, aquela que proporcionalmente tem municípios com maiores conflitos está a sede Regional de Curitibanos, onde 100% (cem por cento) deles, ou seja, os 5 (cinco) municípios se relacionam com mais de 4 (quatro) sedes regionais.

As tabelas 16 a 21 mostram os municípios com os maiores conflitos, conforme quadro 6, apresentando as distâncias entre eles e às sedes regionais com as quais têm relação administrativa.

Tabela 16: SDR Caçador – Relação de municípios e distâncias até as sedes regionais

SDR	SEDES REGIONAIS					
	Caçador	Joaçaba	Leblon Régis	Porto União	Santa Cecília	Videira
Rio das Antas	18,3 km	66,2 km	X	94,8 km	85,6 km	16,1 km
Timbó Grande	69,4 km	193,9 km	82,7 km	65,7 km	X	157,1 km

Fontes: Disponível em: <<http://www.deinfra.sc.gov.br/ctr/>> Acesso em 10 de maio de 2006.

Disponível em: <<http://www.mapainterativo.ciasc.gov.br/pontoaponto.phtml>> Acesso em 10 de maio de 2006.

■ Parte do percurso em estrada sem pavimentação.

Tabela 17: SDR Campos Novos – Relação de municípios e distâncias até as sedes regionais

SDR	SEDES REGIONAIS						
	Campos Novos	Curitibanos	Fraiburgo	Joaçaba	Lages	Tangará	Videira
Abdon Batista	53 km	93,3 km	X	102,5 km	114,7 km	X	113 km
Celso Ramos	38 km	92 km	X	X	122 km	X	94 km
Ibiam	24,7 km	91,9 km	X	45,1 km	X	12,6 km	30,1 km
Monte Carlo	41,3 km	54 km	26,5 km	81,4 km	X	X	49,7 km

Fontes: Disponível em: <<http://www.deinfra.sc.gov.br/ctr/>> Acesso em 10 de maio de 2006.

Disponível em: <<http://www.mapainterativo.ciasc.gov.br/pontoaponto.phtml>> Acesso em 10 de maio de 2006.

■ Parte do percurso em estrada sem pavimentação.

Tabela 18: SDR Concórdia – Relação de municípios e distâncias até as sedes regionais

SDR	SEDES REGIONAIS				
Concórdia	Chapecó	Concórdia	Itá	Joaçaba	Seara
Paial	8,3 km	90,6 km	69 km	145 km	47,5 km

Fontes: Disponível em: <<http://www.deinfra.sc.gov.br/ctr/>> Acesso em 10 de maio de 2006.  
Disponível em: <<http://www.mapainterativo.ciasc.gov.br/pontoaponto.phtml>> Acesso em 10 de maio de 2006.

■ Parte do percurso em estrada sem pavimentação.

Tabela 19: SDR Curitibanos – Relação de municípios e distâncias até as sedes regionais

SDR	SEDES REGIONAIS				
Curitibanos	Caçador	Curitibanos	Joaçaba	Lages	Videira
Frei Rogério	112,1 km	30,3 km	149,9 km	112,1 km	45,8 km
Ponte Alta do Norte	94,7 km	35,6 km	139,6 km	81,8 km	109,7 km
Santa Cecília	69,7 km	60,6 km	134,8 km	106,8 km	84,7 km
São Cristóvão do Sul	106,1 km	22,8 km	126,8 km	69 km	120,1 km

Fontes: Disponível em: <<http://www.deinfra.sc.gov.br/ctr/>> Acesso em 10 de maio de 2006.  
Disponível em: <<http://www.mapainterativo.ciasc.gov.br/pontoaponto.phtml>> Acesso em 10 de maio de 2006.

■ Parte do percurso em estrada sem pavimentação.

Tabela 20: SDR Maravilha – Relação de municípios e distâncias até as sedes regionais

SDR	SEDES REGIONAIS				
Maravilha	Campo Erê	Chapecó	Maravilha	São Lourenço do Oeste	São Miguel d'Oeste
Santa Terezinha do Progresso	60,9 km	101,9 km	16,5 km	91,4 km	54,6 km

Fontes: Disponível em: <<http://www.deinfra.sc.gov.br/ctr/>> Acesso em 10 de maio de 2006.  
Disponível em: <<http://www.mapainterativo.ciasc.gov.br/pontoaponto.phtml>> Acesso em 10 de maio de 2006.

■ Parte do percurso em estrada sem pavimentação.

Tabela 21: SDR Palmitos – Relação de municípios e distâncias até as sedes regionais

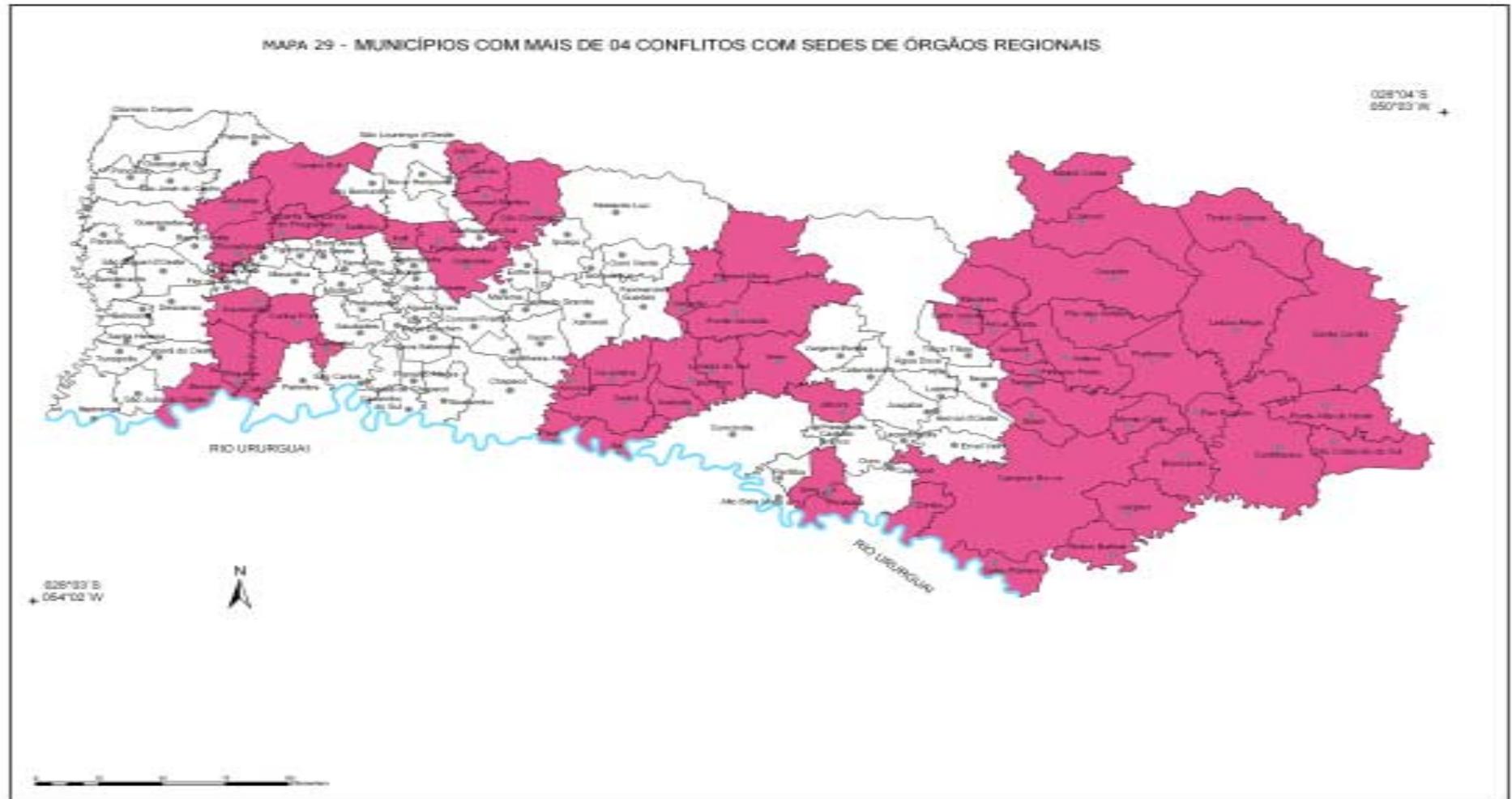
SDR	SEDES REGIONAIS					
	Palmitos	Chapecó	Maravilha	Mondaí	Palmitos	São Carlos
Cunhataí	56,5 km	48,2 km	X	34,5 km	17,0 km	94,3 km
Riqueza	74,8 km	47,3 km	8,8 km	17,9 km	X	62,6 km

Fontes: <<http://www.deinfra.sc.gov.br/ctr/>> Acesso em 10 de maio de 2006.  
<<http://www.mapainterativo.ciasc.gov.br/pontoaponto.phtml>> Acesso em 10 de maio de 2006.

■ Parte do percurso em estrada sem pavimentação.

As tabelas 16 a 21 objetivam demonstrar o conflito no relacionamento dos Municípios com as sedes regionais num dos critérios que é o de distância, a qual gera deslocamentos. Para melhor compreensão exemplificamos com um dos 14 Municípios selecionados, como é o caso de Riqueza, situado na SDR de Palmitos. Para o citado Município resolver problemas relacionados à inspeção sanitária ou à energia elétrica precisa se deslocar a São Miguel do Oeste, distante 62,6 km em sentido oeste. Para assuntos referentes ao licenciamento ambiental e à assistência técnica agrícola da EPAGRI, precisa haver um deslocamento até a cidade de Chapecó, distante 74,8 km em sentido leste.

Os assuntos exemplificados referem-se a serviços prestados por órgãos vinculados à estrutura do Governo Estadual que exigem em função da multiplicidade de recortes, deslocamentos diários a estas sedes regionais.



Mapa 29: Municípios com mais de quatro conflitos com sedes de órgãos regionais.  
Elaboração: Márcia Regina Sartori Damo, 2006.



### 5.1.2 Conflitos regionais – sobreposições territoriais

Os mapas espacializados os quais configuram as sobreposições territoriais para a identificação dos conflitos, foram realizados naqueles órgãos institucionalizados e regiões de maior expressividade. São as seguintes as sobreposições realizadas:

- a) Sobreposição das microrregiões polarizadas com as SDRs; (mapa 31)
- b) Sobreposição das microrregiões do IBGE com as SDRs; (mapa 32)
- c) Sobreposição das mesorregiões do IBGE com as SDRs; (mapa 33)
- d) Sobreposição das associações de municípios com as SDRs; (mapa 34)
- e) Sobreposição das agências de desenvolvimento regional com as SDRs; (mapa 35)
- f) Sobreposição das bacias hidrográficas com as SDRs; (mapa 36)
- g) Sobreposição das regiões turísticas (Santur) com as regiões de planejamento da EPAGRI; (mapa 37)
- h) Sobreposição dos territórios do Ministério de Desenvolvimento Agrário com as SDRs; (mapa 38)
- i) Sobreposição das regiões de turismo com as SDRs; (mapa 39)
- j) Sobreposição das mesorregiões do IBGE com as bacias hidrográficas; (mapa 40)

Na análise das sobreposições dos órgãos regionais institucionalizados, pôde-se identificar que, na relação com as SDRs (mapas 34, 35, 38 e 39), existem enormes conflitos com as associações de municípios, muitas existindo há mais de 35 anos, assim como com os 06(seis) territórios que vêm sendo construídos pelas agências de desenvolvimento regional, instituições que surgiram de forma espontânea, até por ausência do Estado.

O Governo Federal também, ao instituir os territórios de desenvolvimento do Ministério do Desenvolvimento Agrário, não observou os recortes administrativos dos órgãos existentes, os quais haviam sido estabelecidos anteriormente.

Na relação das SDRs com as regiões de planejamento cujos recortes atenderam a critérios ambientais e a recortes legais, especialmente as bacias hidrográficas, regiões polarizadas e regiões estatísticas do IBGE, conforme mapas 31, 32, 33, e 36, verificam-se enormes conflitos com as microrregiões do IBGE, principalmente nas SDRs de Dionísio Cerqueira, São Miguel d'Oeste, Maravilha,

Chapecó, Palmitos e São Lourenço do Oeste. Certamente esses conflitos poderão trazer problemas, tendo em vista que as evoluções estatísticas foram efetuadas ao longo dos anos tendo como referencial o IBGE. Mas os maiores conflitos se dão em relação às bacias hidrográficas, recorte este fundamental para subsidiar o planejamento municipal e regional, o que poderá ser observado no mapa 36.

Os menores conflitos existentes nesta análise são das regiões de turismo com as SDRs, tendo em vista o recorte coincidir com os limites administrativos, o que possibilita o planejamento regional em nível macro, atendendo as peculiaridades de cada uma dessas regiões.

Complementando as sobreposições identificadas, também se analisou a sobreposição das mesorregiões do IBGE com as Bacias Hidrográficas, com poucos conflitos, assim como das regiões de planejamento turístico (Santur) com as regiões de planejamento da EPAGRI, nas quais identificam-se conflitos, tendo em vista que os critérios das regiões turísticas foram também, além de outros, o de englobar a área territorial das SDRs. As regiões de planejamento da EPAGRI, quando institucionalizadas anteriormente à criação das SDRs, utilizaram outros critérios, principalmente aqueles de características físicas ambientais e legais.

Como todas essas instituições atuam diretamente com ações e programas que visam o desenvolvimento seja ele rural, local ou regional, essas sobreposição não coincidentes, aprofundam os conflitos nas escalas dos projetos e não permitem a consolidação de uma identidade territorial.



Mapa 31: Sobreposição da área de abrangência das microrregiões polarizadas com as SDRs.  
Fonte: Elaborado por Márcia Regina Sartori Damo, 2006.



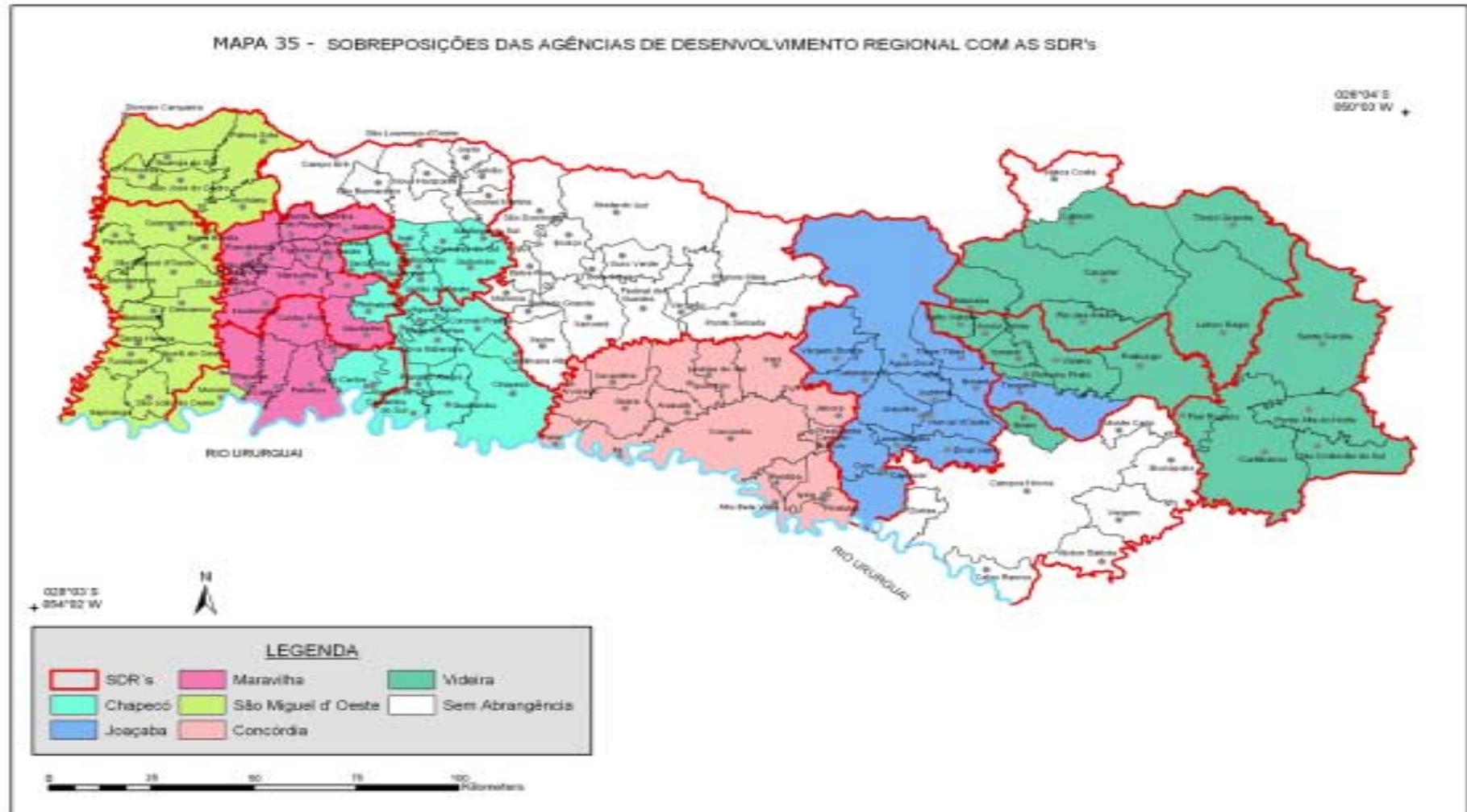
Mapa 32: Sobreposição dos territórios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – microrregiões com as SDRs.  
Fonte: Elaborado por Márcia Regina Sartori Damo, 2006



Mapa 33: Sobreposição dos territórios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – mesorregiões com as SDRs.  
 Fonte: Elaborado por Márcia Regina Sartori Damo, 2006.



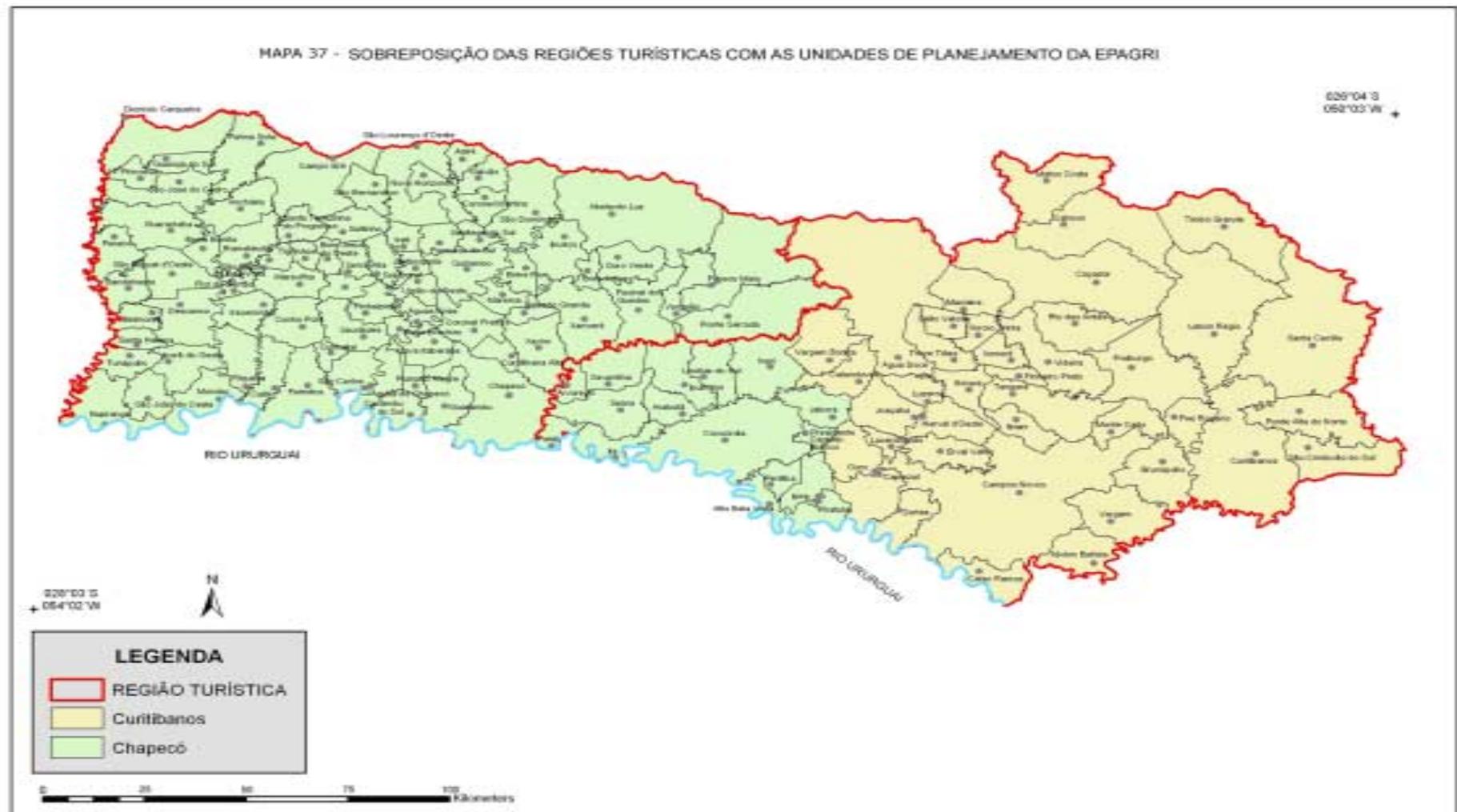
Mapa 34: Sobreposições das associações de municípios com as SDRs.  
Fonte: Elaborado por Márcia Regina Sartori Damo, 2006.



Mapa 35: Sobreposição das agências de desenvolvimento regional com as SDRs.  
Fonte: Elaborado por Márcia Regina Sartori Damo, 2006.



Mapa 36: Sobreposição das bacias hidrográficas com as SDRs.  
Fonte: Elaborado por Márcia Regina Sartori Damo, 2006.



Mapa 37: Sobreposição das regiões turísticas com as unidades de planejamento da EPAGRI.  
 Fonte: Elaborado por Márcia Regina Sartori Damo, 2006.



Mapa 38: Sobreposição dos territórios do Ministério do Desenvolvimento Agrário com as SDRs.  
Fonte: Elaborado por Márcia Regina Sartori Damo, 2006.



Mapa 39: Sobreposição das regiões de turismo com as SDRs.  
 Fonte: Elaborado por Márcia Regina Sartori Damo, 2006.



Mapa 40: Sobreposição das mesorregiões com as bacias hidrográficas.  
 Fonte: Elaborado por Márcia Regina Sartori Damo, 2006.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Conforme Augusto de Franco (2000), desenvolvimento deve significar o procedimento ou um conjunto de procedimentos implementados para melhorar a qualidade de vida das pessoas (desenvolvimento humano), de todas as pessoas (desenvolvimento social), das que vivem hoje e das que viverão no futuro (desenvolvimento sustentável). O desenvolvimento, então, deve ser alcançado para que as pessoas se sintam mais felizes nos locais onde vivem.

Neste sentido, a regionalização pode interferir no processo de busca do desenvolvimento, por depender do protagonismo local, que deverá ser perseguido através de estratégias e políticas públicas eficientes, especialmente aquelas que têm como princípio fundamental a democracia participativa.

É imprescindível também falar na governança e governabilidade, importantes para o processo de desenvolvimento local e regional. Especificamente em Santa Catarina, identificam-se importantes experiências acumuladas capazes de propiciar a boa governabilidade, ou sejam: as associações de municípios, os fóruns de desenvolvimento regional, as agências de desenvolvimento regional, instituições que tiveram um papel fundamental através de ações de *advocacy*, pela sua representatividade, articulação e legitimidade regional, influenciando ao longo dos anos, por muitas vezes, na formulação de políticas públicas.

A partir desta nova gestão do Governo Estadual, com a criação das Secretarias de Desenvolvimento Regional, configurada como uma das experiências mais avançadas em nível intermediário de Governo, concretizado pela descentralização e desconcentração da máquina governamental, criaram-se as condições para uma governança regional, que é complementada pelos Conselhos de Desenvolvimento Regional como instrumentos apoiadores da Governabilidade.

Mas o que se pode afirmar também é que, para esta boa governança, é fundamental e imprescindível, além da relação estreita com os Conselhos de Desenvolvimento Regional (CDRs), também com os instrumentos locais de governabilidade, existentes regionalmente, muitos surgidos por iniciativas espontâneas da própria comunidade, assim como ter a clareza de que o estado é necessário mas não suficiente, exigindo-se, portanto, articulações, pactuações e

integrações de ações. Conforme Bresser Pereira (1998), sem governabilidade plena é impossível obter governança.

Há também de se considerar que um dos fatores que afetam a governabilidade é a falta de articulação e complementaridade entre as ações das diferentes esferas de governo, que poderá ser acentuada em decorrência dos recortes territoriais diferenciados.

O propósito desta pesquisa foi a análise dos recortes territoriais a partir da instalação das Secretarias de Desenvolvimento Regional, iniciativa decretada de cima para baixo, sem que sua delimitação respeitasse a rede de articulações institucionais já existentes.

É importante ressaltar que a regionalização é parte fundamental para o processo de modernização da administração pública e o aprofundamento do sistema de democracia participativa que poderá ser potencializada pela descentralização de recursos e desconcentração do poder e deve servir para que o Estado possa respeitar diferenças e incorporar as propostas da população que vive numa porção do seu espaço, base para mobilizações e ações coletivas em busca de objetivos sociais, políticos e econômicos.

Cada vez mais a geografia moderna vem entendendo regiões como construções sociais e processos contingências históricos, não apenas dados naturais e permanentes como estrutura de identidade. O reconhecimento legal, as combinações simbólicas, as práticas regionais continuadas podem ser fatores preponderantes para a consolidação do território.

Assim, importantes aspectos abordados na revisão da literatura, seja em relação aos conceitos e critérios, seja na fundamentação legal, deverão servir de referencial obrigatório na institucionalização de regiões, o que não foi observado quando criadas as 30(trinta) regiões administrativas do governo estadual.

Considerando que a proposta das regiões administrativas é a de transformá-las em territórios de desenvolvimento, isto só será possível se as relações e redes caracterizarem nas pessoas o sentimento de pertencimento. Neste sentido podemos exemplificar a espacialização das bacias hidrográficas, que, embora sejam um recorte fundamental para o planejamento de um território, especialmente em relação aos recursos hídricos, não tem sido assimilado pela população por não possuir imagem nem identidade.

A criação de microrregiões e a instalação de repartições públicas federais e estaduais nelas localizadas, com a ausência de critérios técnicos mais rígidos e de noções de planejamento, provocam um completo desencontro dos programas e das ações que são executados no âmbito dessas microrregiões, verificando-se variadas formas de distribuição das funções administrativas pelas entidades que atuam em cada uma delas.

O desenvolvimento regional remete à necessidade de informações adequadas viabilizem o pleno conhecimento do espaço geográfico e seu arranjo espacial, das instituições e rede de relações existentes visando possibilitar o planejamento e a gestão territorial.

Então, quando estamos tratando do planejamento municipal em que o cadastro rural e urbano é uma ferramenta indispensável para a leitura e análise real do município não podemos também esquecer que este município não se desenvolve isoladamente, mas, num contexto maior, com inter-relacionamentos com a área de abrangência regional. Também, não se pode falar em planejamento regional de um determinado espaço territorial sem que se conheçam dados elementares, tais como mapa de uso do solo, mapa de cobertura vegetal, hidrografia, áreas de risco e degradadas, áreas de preservação permanente, além de outros dados socioeconômicos e de fluxos os quais auxiliarão na melhor definição de áreas homogêneas para fins de recortes territoriais.

Evidentemente que muitos órgãos possuem necessidades e condições específicas que determinam a organização e a operacionalidade, e isso deve ser considerado, no entanto, muitas vezes, o que ocorre mesmo é o uso de critérios políticos e clientelistas para a regionalização.

Outra questão importante é que recortes feitos sem critérios técnicos como ocorreu, por exemplo, na criação das regiões administrativas das Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDRs) não possibilitam o estabelecimento de evoluções históricas e dados comparativos, em função dos recortes do IBGE.

Os mapas espacializados na pesquisa configuram os diversos recortes e os conflitos nas sobreposições, identificando alguns municípios os quais se relacionam com 5 sedes regionais, gerando deslocamentos muitas vezes diário das administrações públicas municipais. Os recortes identificados de forma regional também mostram que os municípios se relacionam com diversos parceiros na

concepção de planos e projetos de desenvolvimento regional, não contribuindo para a consolidação de uma identidade regional.

Portanto, não se pode aleatoriamente instituir regiões, pois sua identificação e coesão são fundamentais. É necessário, também, que arranjos regionais levem em conta o envolvimento da comunidade afetada, visando garantir a continuidade dos projetos e a consolidação das políticas traçadas para cada território. A ausência de uma base de referência comum e única fomenta a existência de inúmeras divisões e delimitações regionais, produzidas pelo trabalho específico dos órgãos setoriais de governo que, no cotidiano administrativo, não mantêm comunicação entre si, aprofundando o isolamento setorial e a fragmentação da ação espacial. Essa fragmentação da ação pública no território causa sobreposição de programas, ineficiência administrativa e aumento do custo operacional.

É importante também considerar o processo histórico de regionalização, que acumula a experiência e a tradição do trabalho conjunto dos municípios que possuem características semelhantes, onde o sistema viário as integre e onde o pólo regional prestador de serviços seja o fator de polarização.

A descentralização dos recursos, a desconcentração do poder, a regionalização do desenvolvimento e a municipalização das ações poderão ser alavancadoras da modernização e da eficiência pública, bem como da efetividade do planejamento, estando neste sentido Santa Catarina dando exemplo para o restante do país. No entanto para a potencialização dos resultados e a consolidação do processo, recomenda-se a revisão dos recortes territoriais no oeste catarinense por tudo aqui demonstrado e pesquisado.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMIN, Samir. **O desenvolvimento desigual: ensaio sobre as formações sociais do capitalismo periférico**. Rio de Janeiro: Forense, 1973.

ANDRADE, M.C. **Espaço, polarização e desenvolvimento**. São Paulo: Brasiliense 1. Edição, 1973

ARAÚJO, T. B. **A Experiência do Planejamento Regional no Brasil**. In: Reestruturação do Espaço Urbano e Regional no Brasil/Org. Lena Lavinias, Liana Maria da Frota Carleial, Maria Regina Nabuco. São Paulo: Hucitec, 1993.

ARNS, S. E. **Desenvolvimento Local Sustentável**. In: II ECOPAR., 2, 2003, Maringá. Anais... Maringá: UEM-UEL-UEPG-UNIOESTE-IPARDES, 2003, p. 534-546.

BALBIM, R. M. **Região, território, espaço: funcionalizações e interfaces**. In: Ensaios de Geografia Contemporânea Milton Santos: Obra Revisitada/Org. Ana Fani Alessandri Carlos. São Paulo: editora da Universidade de São Paulo: Hucitec: Imprensa Oficial do Estado, 2001.

BANDEIRA, Pedro Silveira. **Considerações sobre a renovação das políticas territoriais e regionais do Brasil**. Brasília: Ministério de Integração Nacional, 2000.

\_\_\_\_\_. **As mesorregiões no contexto da nova política federal de desenvolvimento regional: Considerações sobre aspectos institucionais e organizacionais**. UFMG, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. Novembro, 2004.

\_\_\_\_\_. **Institucionalização de Regiões no Brasil**. Artigo. Revista Ciência e Cultura. 2006.

BARQUERO, A. V. **Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização**. Porto Alegre: FEE/UFRGS, 2002.

BECKER, B. K. **A Geografia e o Resgate da Geopolítica**. Revista Brasileira de Geografia, ano 50, vol. 2, Rio de Janeiro: IBGE, 1988.

\_\_\_\_\_. **A Geopolítica na Virada do Milênio**. In: Geografia: conceitos e temas/ org. por Iná Elias de Castro, Paulo César da Costa Gomes, Roberto Lobato Corrêa. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p.271 - 307.

BECKER, B. K. CLAUDIO, A. G. **Brasil: uma nova potencia regional na economia-mundo**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

BECKER, D. F. **Desenvolvimento local-regional: determinantes e desafios contemporâneos**. Santa Cruz do Sul, Editora Unisc, 2000a.

\_\_\_\_\_. A Economia política do desenvolvimento contemporâneo. **Redes, Santa Cruz do Sul, v. 5, n. 2, p. 29-39, maio/ago. 2000b**.

BERNARDES, J. A. **Mudança Técnica e Espaço: uma proposta de investigação**. In: Geografia: conceitos e temas/ org. por Iná Elias de Castro, Paulo César da Costa Gomes, Roberto Lobato Corrêa. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p.15 - 47.

BINSWANGER, H. C. **Fazendo a Sustentabilidade Funcionar**. In: CAVALCANTE, C. (Org). Meio ambiente desenvolvimento sustentável e políticas públicas. 3ª ed. São Paulo: Cortiz: Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2001, p. 41-55.

BOISIER, Sérgio. **“Em busca do esquivo desenvolvimento regional: Entre a caixa-preta e o projeto político”** em Planejamento e Políticas Públicas. N. 3. Brasília: IPEA, Junho 1996.

\_\_\_\_\_. **Planejamento de Políticas Públicas.** Em busca do esquivo desenvolvimento regional: entre a caixa-preta e o projeto político. Nº 13. Santiago do Chile: ILPES. 1996a.

\_\_\_\_\_. **Modernidad y território.** Santiago do Chile, Cuadernos Del Ilpes, 1996b.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 1988. – 21. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos, SPINK, Peter. **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial.** São Paulo: Editora FGV, 1998.

BRÜSEKE, F.J. O problema do desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTE, C. (Org.). **Desenvolvimento e Natureza: estudos para uma sociedade sustentável.** São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2001, p.29-40.

CAPRA, F. **A Teia da Vida: uma nova compreensão científica dos seres vivos.** São Paulo: Cultrix, 1999.

CALLAI, H. C. **O estudo do município ou a geografia nas series iniciais.** In: Geografia em sala de aula: práticas e reflexões/org. Antonio Carlos Castrogiovanni, et. al. Porto Alegre: AGB-Sessão Porto Alegre, 1998.

\_\_\_\_\_. **Estudar o lugar para compreender o mundo.** In: Castrogiovanni, A. C. (org.) Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2000.

CASAROTTO, Nelson F. **Fórum Catarinense de Desenvolvimento e o desenvolvimento local.** Florianópolis: BRDE, 2000.

\_\_\_\_\_. **Níveis intermediários de Governo e sua relação com a Intervenção para o desenvolvimento de aglomerações produtivas.** Fpolis. Engenharia da Produção, UFSC, 2005.

CASAROTTO, Filho N. , PIRES, L.H. **Redes de Pequenas e Médias Empresas e desenvolvimento local**. São Paulo: Atlas, 1998

CASTRO, I. E.de. **Problemas e alternativas metodológicas para a região e para o lugar**. In: SOUZA, M. A. A. de. Natureza e sociedade de hoje: uma leitura geográfica. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

CHRISTALLER, Walter. **Central Places in southern Germany**. New Jersey: Prentice Hall, 1966

COELHO, F. et FONTES, A. **Desenvolvimento local sustentável e a formação de redes**. Rio de Janeiro: IBAM, 1996.

CORRÊIA, Roberto Lobato. **Região e organização espacial**. São Paulo, Ática. 1995.

\_\_\_\_\_. **Espaço, um conceito-chave da geografia**. In: Geografia: conceitos e temas/ org. por Iná Elias de Castro, Paulo César da Costa Gomes, Roberto Lobato Corrêa. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p.15 - 47.

CUNHA, L. A. G. **Sobre o conceito de Região**. In: Revista de Historia Regional. Vol. 5, nº 02. 2000. Disponível na World Wide Web: <<http://www.rhr.uepj.br/v5n2/cunha.htm>>, acesso em 07 de maio de 2004.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Estado Federal**. São Paulo: Ática, 1986. (Série Princípios).

DARIO, Evanir. **Proposta de Rearranjo das práticas de gestão pública para o novo sistema de descentralização administrativa de Santa Catarina atuar como regiões em aprendizagem**. Tese (doutorado em Engenharia de Produção). Centro Tecnológico. UFSC, Florianópolis/SC, 2004.

DENARDI, R. A.; HENDERIKX, E. M. G. J.; CASTILHOS, D. S. B. de; BIANCHINI, V. **Fatores que afetam o desenvolvimento local em pequenos municípios do Paraná.** Curitiba, Emater, 2001, pp. 1-74.

DE LIZ, C. E. **Serra Catarinense: uma nova concepção metodológica de desenvolvimento regional sustentável.** Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Administração pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Florianópolis, 2004. 172 f.

DINIZ, Clélio Campolina. **Globalização, Escalas territoriais e política tecnológica regionalizada no Brasil.** Texto para discussão. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2001.

DINIZ, F. L. de S. **Desenvolvimento Rural: da mudança de um status quo ao status quo da mudança.** In: Curso de Verão: Ambiente, Ruralidade e Desenvolvimento Sustentável, Aveiro, Portugal, Associação das Universidades da Região do Norte (AORN), 2002.

DOWBOR, Ladislau. **A Reprodução Social: propostas para uma gestão descentralizada.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1998.

DURÁN, D. **El lugar em la enseñanza de la geografía.** In: Ensinar e aprender geografia/org. Neiva Otero Schaffer, et. al. Porto Alegre: AGB-Sessão, 1998.

FERREIRA, Wolgran Junqueira, **O Município à Luz da Constituição Federal de 1988.** São Paulo: Edipro, 1993.

FERRIER, J. P. **La géographie, ça sert d'abord à parler du territoire ou le métier des géographes.** Aix-em-Provence: EDSUD, 1984.

FISCHER, T. **Poder Local: um tema em análise.** In: Poder Local, Governo e Cidadania/org. Tânia Fischer. Salvador, Bahia: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1993.

FÓRUM DE DISCUSSÃO. **Integração Regional: uma aproximação construtivista.** Disponível na World Wide Web: <<http://www.odebatedouro.com.br/forum/index.php?showtopic=1100>>. Acesso em 08 de fevereiro de 2006.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas.** Rio de Janeiro: FIBGE, 1991.

FRIEDMANN, J.R.P. **Introdução ao planejamento regional.** Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1960.

GALVÃO, Antonio C. **Quem dá mais: recursos financeiros e critérios operacionais básicos nas políticas de desenvolvimento regional brasileira e européia.** In: Encontro Nacional da Anpur, Anais. Rio de Janeiro, 2001.

GOTTDIERNER, M. **A Produção Social do Espaço Urbano.** São Paulo: EDUSP, 1993.

GIL, I. C. **Territorialidade e Desenvolvimento Contemporâneo.** São Paulo. Revista Nera, Ano 7, nº 4, Jan./Jul. 2004. Presidente Prudente, 2004, p. 05-19.

GOMES, Gustavo M. **Desenvolvimento e Política Regional da União Européia** Texto para discussão n. 483. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), maio 1997.

GOMES, P.C.C. **O conceito de região e sua discussão.** In Castro, I.E. et al. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

HAESBAERT, R. **Região, diversidade territorial e globalização.** Niterói: DEGEO/UFF, 1999.

HARVEY, D. **The Geography of Capitalist Accumulation: a reconstruction of the Marxian Theory.** Antípode, Worcester, 1975, p. 09-21.

HILHORST, J. **Planejamento Regional, enfoque sobre sistemas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

HOOVER, E. **The Location of Economic Activity**. Nova York: McGraw Hill, 1948.

IMMERGUT, Ellen M. **The theoretical core of the institutionalism**. *Politics & Society*, vol. 26, n. 01. 1998

INAYATULLAH. **Comunicação e Mudança nos Países em Desenvolvimento**. Tradução por Maria Heloiza Shalbs Capellato. São Paulo: Melhoramentos, 1973. p. 114-118.

JORDAN, A. G. **Considerações sobre o Desenvolvimento Territorial**. Notas de Aula , Projeto Meu Lugar, Fpolis, 2004.

KAYSER, B. **A região como um objeto de estudo da geografia**. In: GEORGE, P. et. al. *A geografia ativa*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966.

LAGO, Paulo F. Santa Catarina: **A transformação dos espaços geográficos**. Florianópolis, Verde Água Produções Culturais, 2000. 592p

LASUEN, Y. R. (1975). **A respeito de pólos de crescimento**. In. FAISSOL, S.. Org. *Urbanização e regionalização: relações com o desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: IBGE.

LAVINAS, L. *et al.* (organizadoras). **Reestruturação do Espaço Urbano e Regional no Brasil**. São Paulo: Editoria Hucitec, 1993.

LAVINAS, L. NABUCO, M.R. **Regionalização: Problemas de Método**. IV Encontro Nacional da Anpur, Salvador, 1991: Anais.

LEFÉBVRE, H. **Espacio y Política**. Barcelona, Ediciones Península (original em francês, 1973). 1976.

LOCH, C. **Monitoramento global e integrado de propriedades rurais a nível municipal utilizando técnicas de sensoriamento remoto**. Florianópolis, 1990, Editora da UFSC, 136p.

LOCH, Carlos. **Cadastro Técnico Multifinalitário como Base à Organização Espacial do Uso da Terra**. UFSC, Florianópolis, SC, 1993 Tese para Professor Titular.

LOCH, C. **Implantação e Administração de Projetos Cadastrais na Gestão Pública municipal. Território**. in: Seminário de Cadastro Técnico Territorial Multifinalitário, Instituto Lincoln, Ministério das Cidades e Caixa Econômica, Rio de Janeiro, 2005: Anais.

MDA/PRONAF, **Plantando um Sonho: sustentabilidade, gestão social e planejamento**. Brasília: MDA/SAF/PRONAF. 2002, p.07.

MDA/PROGRAMA VIDA DIGNA NO CAMPO. **Desenvolvimento Rural Sustentável: articulando políticas públicas e demandas sociais**. Brasília: MDA/SDT. 2005.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. 6 ed., atualizada por Izabel Camargo Lopes Monteiro e Yara Darcy Police Monteiro. São Paulo: Malheiros, 1995.

MORAES, A. C. R. **Introdução**. In: Ratzel. São Paulo: Editora Ática, 1990.

MOURA, S. **Cidades empreendedoras, cidades democráticas e redes públicas: tendências a renovação na gestão local**, 1997. Tese de Doutorado, Salvador: NPGA/EAUFBA, 1997.

NAVARRO, Z. **Desenvolvimento Rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro**. Revista Estudos Avançados. São Paulo: USP, Volume 16, nº 43, 2001.

NORGAARD, R. **Valoração Ambiental em Busca de um Futuro Sustentável**. In: CAVALCANTI, C. (Org.) Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas. 3ª ed. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2001. p. 83-92.

PAASI, ANSSI. **The institutionalisation of Regions: A Theoretical Framework for Understanding the Emergence of Regions and the Constitution of Regional Identity**, Fennia, 1986.

PAASI, ANSSI. **Bounded Spaces in the mobile world: deconstructing regional identity** – Department of Geography, Linnanmaa. Finland. PO Box 3000, University of Oulu. 2001.

PERROUX, F. **O conceito de pólos de crescimento**, in Schwartzmann, J. Economia Regional: textos escolhidos. Belo Horizonte: Cedeplar, 1977.

PINHEIRO, S. L. G.; SCHIMTT, A.; SILVA, F. C. **Projeto Vida Rural Sustentável**. Florianópolis: SEBRAE/SC 2001, (não publicado).

PROJETO MEU LUGAR. **Plano de Desenvolvimento Regional das Secretarias de Desenvolvimento Regional**. Florianópolis, 2005.

PUTNAM, Roberto D. **Comunidade e democracia. A experiência da Itália moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 1999

RIBEIRO, L. A. M. **Questões Regionais do Brasil**. In: RUA, J.; WASZKIAVICUS, F. A.; TANNURI, M. R. P.; NETO, H. P. Para Ensinar Geografia. Rio de Janeiro: Access Editora, 1993.

RICHARDSON, H. **Economia Regional: teoria da localização, estrutura urbana e crescimento regional**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Proposta Curricular de Santa Catarina: educação infantil, ensino fundamenta e ensino**

**médio: formação docente para a educação infantil em séries iniciais.**  
Florianópolis: CEOGEN, 1998.

SAQUET, M. A. **O Território:** algumas interpretações. Texto para debate do Seminário do Doutorado. Presidente Prudente: UNESP, 2003.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do Planejamento. **Atlas Escolar de Santa Catarina.** Rio de Janeiro: Aerofoto Cruzeiro, 1986.

SANTA CATARINA. Secretaria de Planejamento. **Descentralização do Governo. Um caminho para a democracia participativa.** Florianópolis/SC. 2005;

SANTA CATARINA (1989). **Constituição do Estado de Santa Catarina.** Florianópolis, SC: ALESC, 1989.

SANTOS, M. **Society and Space: social formation as theory and method.** Antípode, Worcester, 1977, p. 03-13.

\_\_\_\_\_. **A Urbanização Brasileira.** São Paulo: Hucitec, 1993.

\_\_\_\_\_. **Técnica, Espaço, Tempo.** São Paulo: Hucitec, 1994.

\_\_\_\_\_. **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo.** Razão e Emoção. 2<sup>o</sup> Edição. São Paulo: Hucitec, 1997.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, F. da C. **Políticas Públicas e Diretrizes Estratégicas para uma Vida Rural Sustentável:** um estudo a luz da teoria da delimitação dos sistemas sociais. Dissertação (Mestrado), Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Florianópolis, 2003, 230.f.

SINGER, P. **Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana**. São Paulo: Editora Nacional, 1974, p. 83.

SHONTHEIMER, Kurt. **The federal Republic of Germany** (1949): Restoring the Rechtsstaat, in V. Bogdanor(ed). *Constitution in Democratic Politics*. Aldershot, Grower, 1988.

SILVA, F. C. *et al.* **Migração rural e estrutura agrária no oeste catarinense**. 2. ed. revisada e atualizada. Florianópolis: Instituto Cepa/SC, 2003. 99p.

SOUZA, M. J. L. **O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento**. In: *Geografia/Conceitos e Temas*. Org. Iná Elias de Castro, Paulo César Gomes, Roberto Lobato Correa. Rio de Janeiro: Bertand. Brasil, 1995.

STAFORINI, R. **Ensinar geografia nas séries iniciais: o desafio da totalidade mundo**. Dissertação de Mestrado. UNICAMP, 2001.

STEYLER, N. **Estudo sobre o lugar e o papel do governo municipal nos sistemas federativos**. Centro de direito comunitário, Universidade de Western Cape, África do Sul – Conferência sobre cidades e federalismo, anais, Rio de Janeiro, 2002.

TEICH, D. H. **A terra pede socorro**. Veja. São Paulo: ed. 1765, p. 80-87. 21 de agosto de 2002.

TONI. Jackson De *et al.* **Regionalização e Planejamento, reflexões metodológicas e gerenciais sobre a experiência gaúcha**. Disponível World Wide Web: <[http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/download/eeg/1/mesa\\_3\\_toni\\_klarmann.pdf](http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/download/eeg/1/mesa_3_toni_klarmann.pdf)>. Acesso em 10 de março de 2006.

TUAN, Y. F. **Space and Place: humanistic perspective**. In: GALE, S. E OLSSON, G. *Philosophy in geography*. Dordrecht, 1979, p. 387-427.

TURNES, V.; ROSA, S. L. C.; TEIXEIRA, J. P.; REBESCHINI, P. R.; JORDAN, A. G.; PIRES, A.; DAMO M. S. **Projeto Meu Lugar. Transformar regiões administrativas em territórios de desenvolvimento.** Florianópolis: Cidade Futura, 2004. 184p.

UBERTI, A. A. A. **A proposta de divisão territorial do Estado de Santa Catarina em regiões edafoambientais homogêneas.** Fpolis, Tese de doutorado. PPGEC/UFSC, 2004.

VEDANA, Celso. **FEDERALISMO: Autonomia Tributária Formal dos Municípios.** Florianópolis, SC: Habitus Editora, 2002.

ZAMPIERI, Sergio, Luiz, MIOR, Luiz Carlos, SPIES, Airton, LOCK, Carlos, et al. **Regionalização do Estado de Santa Catarina para a realização de estudos básicos regionais visando o desenvolvimento sustentável.** Florianópolis: EPAGRI, 1996. 11p.

VEJA. **Muito barulho por nada.** São Paulo, abril, ed. 1768, p. 110-111. Set/2002.

Consulta "LEGISLAÇÃO" (2006). Disponível na World Wide Web: <<http://www.alesc.sc.gov.br>>. Acesso em 23 de março de 2006.

Consulta IBGE. Disponível na World Wide Web: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 24 de março de 2006.

**Lei Complementar n. 143, da Reforma Administrativa do Estado, 2003.**

**Lei Complementar n. 284, da Reforma Administrativa do Estado, 2005.**